SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3533

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 282/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr WENNERKENY MENDONÇA DE MIRANDA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior, a partir do dia 02 de julho de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:500ADA8E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2024

O Senhor Vereador **JARI EDNEI TEIXEIRA, PDT**, Presidente da Câmara de Medicilândia, no uso de suas atribuições Regimentais e da Lei Orgânica Municipal em seu art. 56-A, § 4º;
Considerando Processo de Prestações de Contas em tramitação nesta Casa de Leis;

RESOLVE:
Tornar público a data do julgamento das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia(PA), processos e data conforme abaixo discriminados:
1. Processo nº 950012010-00 (RESOLUÇÃO Nº 15.118 - *TCM/PA)* – prestação de contas da *PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA*, exercício financeiro 2010, de responsabilidade do Senhor *IVO VALENTIM MULLER*, Ex-Ordenador de despesa.
2. DATA DO JULGAMENTO - Ordem do dia da 22ª Sessão Ordinária, de 8 de julho de 2024, a partir das 9h30min.

3. Processo nº 950012006-00 (RESOLUÇÃO Nº 11.710 - *TCM/PA)* – prestação de contas da *PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA*, exercício financeiro 2006, de responsabilidade da Senhora *MARIA LENIR TREVISAN TORRES*, Ex-Ordenadora de despesa.
4. DATA DO JULGAMENTO - Ordem do dia da 1ª Sessão Extraordinária, de 8 de julho de 2024, a partir das 14h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DAR-SE POR CIENTE.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 2 de julho de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA
PDT
Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:0013BDB3

SECRETARIA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

CONVOCA OS SENHORES (A) VEREADORES (A) PARA A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2006, com manifestação emitida pela comissão de finanças CFEFFO;
CONSIDERANDO o art. 56-A, §4ª, da LOM;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo Art. 34, §3°, inciso III da Lei Orgânica Municipal c/c com art. 184, inciso I, do Regimento Interno da CMM;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores e Vereadoras do Legislativo Municipal para a **1ª Sessão Extraordinária**, que realizar-se-á no Plenário Jeová Siqueira Fontes, Câmara Municipal, na data de **8/07/2024 (segunda-feira), às 14h (quatorze hora)**, com a seguinte pauta:

1. MATÉRIA – 1. Parecer Comissão CFEFFO nº 4 de 2024 - Ao Processo nº 950012006-00 (RESOLUÇÃO Nº 11.710 - *TCM/PA)* – prestação de contas da *PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA*, exercício financeiro 2006, de responsabilidade da Senhora *MARIA LENIR TREVISAN TORRES*, Ex-Ordenadora de despesa. - Discussão e Votação Nominal.

2. MATÉRIA – 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2024, Autor: CFEFFO - DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Discussão e Votação Nominal.

Registre-se e publique-se no átrio e no portal da transparência desta casa, estão cientes e convocados (as).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 2 de julho de 2024.

JARI EDINEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:6ED73359

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

CONVOCA OS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, ASSIM COMO O PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em Sessão Virtual ordinária de 15 a 21 de março de 2024, julgou o Agravo em Recurso Especial Eleitoral nos autos do processo nº 0600405-33.2020.6.14.0019, Monte Alegre-Pará, por unanimidade, deu provimento ao agravo e parcial provimento ao recurso especial para julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na AIJE, a fim de: **a)** declarar a inelegibilidade do recorrido Jardel Vasconcelos Carmo, responsável pela prática do abuso de poder, por 08 (oito) anos subsequentes ao pleito de 2020; **b)** cassar os diplomas dos recorridos Matheus Almeida dos Santos e Leonardo Albarado Cordeiro, beneficiados do ilícito eleitoral, prefeito e vice-prefeito eleitos no Município de Monte Alegre/PA, no pleito de 2020; e **c)** determinar imediato cumprimento do acordão, após a respectiva publicação, nos termos do voto do Relator;

Considerando que houve a declaração de vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, por meio do Decreto Legislativo nº 001/2024;

Considerando as diretrizes traçadas por meio do artigo 224 da Lei Federal nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) que impõe a realização de uma nova eleição;

Considerando a Resolução nº 5.804/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará que fixou data e estabeleceu instruções para a realização de Eleição Suplementar aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que no dia 09 de junho de 2024 o povo do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, por sua maioria, elegeu o Sr. José Alfredo Silva Hage Junior para ocupar o cargo de Prefeito e o Sr. Ernande Correa da Silva para ocupar o cargo de Vice-Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2024;

Considerando que a Justiça Eleitoral poderá diplomar o Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos até o dia 12 de julho de 2024, nos termos da Resolução nº 5.804/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Considerando que em cada Sessão Legislativa, a Câmara Municipal reunir-se-á de 10 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, e, nos períodos de recesso parlamentar deverá ser observado o prazo mínimo de 02 (dois) dias de antecedência para convocação dos Edis, nos termos dos artigos 28, §1º e 29, §2º, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício ZE nº 091/2024 – TRE/JUIZE/19ª ZE, oriundo da 019ª Zona Eleitoral, que informa a Cerimônia de Diplomação do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos na Eleição Suplementar de Monte Alegre/PA-2024, no dia 03/07/2024, às 13h;

Considerando que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para Sessão Solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito a realizar-se no dia 05.07.2024, às 09h, os seguintes Edis:

1) ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO;
2) AGENOR DOS SANTOS MARTINS;
3) AIRTON DE SOUZA AMARAL;
4) ALEX DIEGO GAMA DA COSTA;
5) CLEUDA ALVES DOS SANTOS;
6) DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA;
7) ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO;
8) JAIR ALVES DE OLIVEIRA;
9) JOHN MILLER OLIVEIRA DOS SANTOS;
10) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES;
11) MARIA PEREIRA DE MACEDO;
12) RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA;
13) ROVER KEMMER XAVIER E SILVA;
14) WILSON LOPES DA SILVA.

Art. 2º.CONVOCAR respectivamente o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR** e o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA** para Sessão Solene de posse e compromisso no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no dia 05.07.2024, às 09h.

Art. 3º.Dê-se ciência à todas as partes.

Art. 4º. Serve o presente Edital como ato convocatório.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 02 de julho de 2024.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da CMMA

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:544290E7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

Processo licitatório nº 006/2024. Dispensa de Licitação, modalidade Eletrônica nº Disp-006/24-CMO.

A Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, devido equívoco de digitação, torna pública a **ERRATA** ao Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº Disp-006/24-CMO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP- ANO XV | Nº 3532, Pag. 02 - Quarta feira, 03 de julho de 2024.

Onde se lê: Data da Sessão**: 05/07/2024**. **Leia-se: Data da Sessão: 08/07/2024.**

Onde se lê: Período de Cadastro de Proposta: Início no dia 03/07/2024 às 9:00H ao **dia 05/07/2024** às 9:00H. (horário de Brasília/DF). **Leia-se: Período de Cadastro de Proposta: Início no**

dia 03/07/2024 às 9:00H ao dia 08/07/2024 às 9:00H. (horário de Brasília/DF).
Onde se lê: Período dos Lances: **Dia 05/07/2024**, início as 09:00h até as 15:00h. (horário de Brasília/DF). **Leia-se: Período dos Lances: Dia 08/07/2024, início as 09:00h até as 15:00h. (horário de Brasília/DF).**
A íntegra do Aviso de Dispensa de Licitação e mais informações nos Sites: https://licitanet.com.br/; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e mais informações no e-mail: licitacao@cmoriximina.pa.gov.br.

Oriximiná-Pa, 03 de julho de 2024

JOÃO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 033/2024

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:7FA58BAF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
RESOLUÇÃO

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PACAJÁ, PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, com fulcro no Inciso IV, do Art. 152 do Regimento interno, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º. – Fica fixado os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Pacajá, para a Legislatura de 2025 a 2028, que terá início em 1º de janeiro de 2025.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os subsídios de que trata o caput deste artigo será no Valor de R$: 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) mensais.
Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução do presente Ato, correrão a conta de dotação orçamentária própria vigente.
Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 01 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO DO COUTO
vereador presidente

Publicado por:
Francicleide Pereira Dos Santos
Código Identificador:4D5723CF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 185/2024-GP/CMP, DE 2 DE JULHO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SRA. TEREZINHA SILVA SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVA I CMP.NF.AUA-A DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **TEREZINHA SILVA SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade nº 5665010, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 176.712.052-49, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - CMP.NF.AUA-A**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2023-2024;
II – O início das férias no dia 08/07/2024 e o término no dia 23/07/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 24/07/2024 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 02 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:71955CF3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RODRIGO ROCHA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 004.2024, referente ao Processo Administrativo nº. 006.2024.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, na **Contratação de Empresa de Engenharia para acompanhamento, fiscalização e todos os demais procedimentos necessários, para a fiel execução da obra de Reforma da Câmara Municipal de Redenção – PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor global de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais),** em favor da empresa **RESENDE & SALES ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.038.005/0001-27**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:74A2B7D7

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com os préstimos dos membros da Comissão de Licitação, torna público que assinou com a RESENDE & SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.038.005/0001-27, contrato objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia para acompanhamento, fiscalização e todos os demais procedimentos necessários, para a fiel execução da obra de Reforma da Câmara Municipal de Redenção – PA. A contratação se deu nos moldes do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no valor global de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), com vigência de 03 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Recursos Próprios.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:0F8D526D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: **SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA**, CPF nº 633.499.816-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo -guarda.
VALOR TOTAL .....: R$ 10.166,40 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de julho de 2024.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7DF863D0

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 088/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 29 de maio de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de abril da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
TOTAL	**R$1.482,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de maio de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:22F94642

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 089/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 29 de maio de 2024, às 14h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do Projeto Arquitetônico do prédio próprio do IPMB; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de maio de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:527227EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 315/2024 — GP, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 CIC ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LEOZILDA SILVA OLIVEIRA,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8161300A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 316/2024 — GP, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, C0NFERIDAS PELO ART. 09, II, DA LEI MUNICIPAL 39/1991 C/C ART. 63, 'II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ERALDO GLORIA PANTOJA,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho ue 2024, re-vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E7D9F706

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 258/2024, 04 DE JUNHO DE 2024

A Excelentíssima Senhora FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando, o disposto nas Lei Municipais n.º 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público n.º 01/2023, o qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros;
Considerando, o oficio nº 128/2024 – SEMAS, solicitando a substituição de seu representante titular;
Considerando, o oficio nº 203/2024 – GABINETE/SESMAB, solicitando a substituição de seu representante titular e suplente;
Considerando, o oficio nº 232/2024 – GAB/SEMEC, solicitando a substituição de seu representante suplente;
Considerando, o oficio nº 102/2024 – GAB/SEMOB/PMA, solicitando a substituição de seu representante suplente;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado RENATO SILVA DE LIMA, para, em substituição a MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA, compor o CONSEMMA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 221/2024, de 06 de Março de 2024.
Art. 2º. Fica nomeado JEAN BAILÃO RIBEIRO, para, em substituição a VALDILENO SILVA MACIEL compor o CONSEMMA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 226/2024, de 22 de Março de 2024.
Art. 3º. Fica nomeada RAISSA DIAS FERNANDES, para, em substituição a KATIUSCIA CHISTINE VILARINO DIAS compor o CONSEMMA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 221/2024, de 06 de Março de 2024.

Art. 4º. Fica nomeado JOSÉ ALEX BATISTA PEREIRA, para, em substituição a EDMILSON PINHEIRO DA SILVA compor o CONSEMMA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 221/2024, de 06 de Março de 2024.

Art. 5º. Fica nomeada JOYCIANE HELLEN CARVALHO FEIO, para, em substituição a EMANOELEN BITENCOURT E BITENCOURT compor o CONSEMMA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 221/2024, de 06 de Março de 2024.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de junho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9BE35FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-083-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 083/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação na Semas-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) JOSENILDO SILVA DIAS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 083/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 07 (sete) meses, a contar de 03 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 03 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122 0901 2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0839E2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-082-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 082/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/SERVENTE, com lotação na Semas-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) MANOEL DE VILHENA DE SOUSA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 082/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 07 (sete) meses, a contar de 02 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 02 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122 0901 2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DAFAD2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 093/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.
CONTRATADO (A): DINAIR DE JESUS NEGRÃO BITENCOURT.
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para exercer a função de PSICÓLOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
RESCISÃO: O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 14/06/2024.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FRACINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9B935F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 019/2024

Nº do Contrato: 019/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) SABRINA SARDINHA DE ALMEIDA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS DE BEJA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 03 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de junho de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E510062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 020/2024

Nº do Contrato: 020/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) ELISABETH CARVALHO RODRIGUES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/SERVENTE, com lotação na CASA DOS CONSELHOS INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/CCIMA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 03 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de junho de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DCBE1647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 021/2024

Nº do Contrato: 021/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) THIAGO PACHECO NORONHA.

Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL II/MOTORISTA, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 10 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CCA74020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 022/2024

Nº do Contrato: 022/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) MANOEL BAIA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES/EACA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 10 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04A991B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
CONTRATADO (A): ADELINO COSTA DOS SANTOS
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Finanças, para exercer o cargo de AGENTE FISCAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
DATA DA RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir da data de 01 de julho de 2024.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do instrumento de contrato.

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8AD5CDD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240062
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-012-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: G M FEITOSA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A FESTA JUNINA NO MUNICIPIO NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2024.
VALOR TOTAL.....: R$ 85.052,00 (oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 85.052,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:710D0050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/006 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA - CNPJ: 43.347.714/0001-83 – o valor de $ 167.821,860 (CENTO SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.836.567/0001-80 com o valor de $ 3.631,824 (três mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) data da homologação: 03/07/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo-PA, 03 de julho de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:161E25E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 009/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 009/2024

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 009/2024- SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ADEILTON JESUS DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **ADEILTON JESUS DOS SANTOS** da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM na Secretaria de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 02/07/2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:33C7B5A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 293/2024/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR ANTONIO NETO DE SOUZA LIMA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 03 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3AB50274

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3514, página 16, do dia 07 de junho de 2024.

Onde se lê:

PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA CRISTINA DE SOUZA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA PA no período: 04/06/2024 - 05/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO ALFABETIZA PARA NOS DIAS 04, 05 E 06, sendo 150,00 (cento e cinquenta reais), cada diária, totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Leia -se:

PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA CRISTINA DE SOUZA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA PA no período: 04/06/2024 - 06/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO ALFABETIZA PARA NOS DIAS 04, 05 E 06, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7E2F78EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 401/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA PAULA DE MOURA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM -PA no período: 04/07/2024 - 07/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA PARÁ, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1C9B2D24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 128/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 03.07.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F1F11C84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ 08.259.527/0001-47, com sede na AV PALMÓPOLIS, 00, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 108.600,00(cento e oito mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2024 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.010 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME
CNPJ 08.259.527/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:715AB3F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0239/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Ofício nº 55/2024 – DIFOR-XI;
Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023582, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D768C1C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0240/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo o servidor abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 327/2024-SEMED	**MEMORANDO ENVIADO** 0325/2024	**PARECER JURÍDICO** 172/2024	**ORIGEM** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME DO SERVIDOR CIRAMAR PEREIRA DOS SANTOS	**MATRICULA** 0071770-3	**FUNÇÃO** MOTORISTA CATEGORIA (D)	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE0734F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0241/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo a servidora abaixo relacionada, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

PEDIDO DO SERVIDOR RECEBIDO	**MEMORANDO ENVIADO** 0328/2024	**PARECER JURÍDICO** 170/2024	**ORIGEM** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME DO SERVIDOR MAURA DA SILVA	**MATRICULA** 002507-2	**FUNÇÃO** AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3F438169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0242/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo o servidor abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 340/2024-SEMED	**MEMORANDO ENVIADO** 0329/2024	**PARECER JURÍDICO** 174/2024	**ORIGEM** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME DO SERVIDOR RODRIGO DE SOUZA LEITE	**MATRICULA** 000154	**FUNÇÃO** PROFESSOR	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9513FF26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0265/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2024.

EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO**, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:96AE3064

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representada por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ 08.259.527/0001-47, com sede na AV PALMÓPOLIS, 00, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 72.600,00(setenta e dois mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME
CNPJ 08.259.527/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:36BDDFFA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3530, do dia 01 de julho de 2024, páginas 129,130 Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0235/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0235/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2024.
FUNDEB 70% - TEMPORÁRIOS/NOMEADOS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANGELICA DE CARVALHO MORAES	000921	Secretária escolar
AURIENE MACIEL SOUSA SANTOS	000150	Secretária escolar
EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO	000135	Diretora escolar
ELAINE RODRIGUES HONORATO	000149	Secretária escolar
EURANIA DIVINA DA SILVA DE SOUZA	000181	Diretora escolar
LUCIANA LANDIM BOTELHO	000139	Diretora escolar
THALITA VIEIRA DINIZ	001761	Secretária escolar
THIARA DE SOUSA LIMA	000518	Secretária escolar
WESLEY ALVES PINTO	000148	Secretário escolar

Leia-se: PORTARIA Nº 0235/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2024.
FUNDEB 70% - TEMPORÁRIOS/NOMEADOS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANGELICA DE CARVALHO MORAES	000921	Secretária escolar
AURIENE MACIEL SOUSA SANTOS	000150	Secretária escolar
ELAINE RODRIGUES HONORATO	000149	Secretária escolar
EURANIA DIVINA DA SILVA DE SOUZA	000181	Diretora escolar
LUCIANA LANDIM BOTELHO	000139	Diretora escolar
THALITA VIEIRA DINIZ	001761	Secretária escolar
THIARA DE SOUSA LIMA	000518	Secretária escolar
WESLEY ALVES PINTO	000148	Secretário escolar

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:61904832

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.425.927/0001-31, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por JOSE RODRIGUES BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.259.527/0001-47, com sede na AV PALMÓPOLIS, 00, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.550,00(quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME
CNPJ 08.259.527/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:38F193B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2024.040.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2024.040.01
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 013.2024.040.01**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023-000035 Para Sistema de Registro de Preços, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **013.2024.040.01**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA; **PROCESSO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO 0052/2023-000035; Objeto da adesão: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação visando a manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 20240040; DETENDORA DO REGISTRO: A..L.DE S.PEREIRA COMERCIO, CNPJ nº 32.918.645/0001-02. Vigência da Ata do Registro de Preços: 12/01/2024 a 11/01/2025. DATA DA ADESÃO:03/07/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO03/07/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3ED50B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS CARONA 013.2024.040.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS CARONA 013.2024.040.01
Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 052.2023.000035 realizado pelo município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através **DO FUNDO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**.
O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20240040 do PREGÃO ELETRÔNICO 052.2023.000035 realizado pelo MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação visando a
manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Valor do Aquisição R$ 667.895,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), Fornecedor: A..L.DE S.PEREIRA COMERCIO, CNPJ nº 32.918.645/0001-02

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6C745E3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 402/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 402/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ROSALIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal....: Contratada,
Cargo de .....: Tec Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital
Período de .....: 13 junho de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente JADIEL ROMÃO DE ARAÚJO.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:10D7C451

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 403/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 403/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 13 de junho de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: o servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente JADIEL ROMÃO DE ARAÚJO.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS
CPF: 632.166.472-34
RG nº 2727090 SSP/PA
Conta Corrente:24445567-4
Agência: 0001
NU PAGAMENTOS S/A

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:09A2DBF6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 404/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 404/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 14 de junho de 2024;
Destino.....: Altamira/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá a serviço da Secretaria Municipal de Administração de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AD32F14F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 405/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 405/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROMERO BATISTA MEDEIROS**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 13 a 16 de junho de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau, o mesmo também irá compor o stand no festival com produtos de derivados do cacau e produtos diretamente da agricultura familiar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de junho de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ROMERO BATISTA MEDEIROS
CPF: 460.841.262-00
RG Nº 5038881 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C881933E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 406/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 406/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Rogério Miranda Neves**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Professor
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 17 e 18 de junho 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (Quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ROGÉRIO MIRANDA NEVES
CPF: 015.094.291-58
RG nº 854426 SSP/CE
Conta Corrente 593546-6
Agencia 107
Banco 037

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3B24ABE1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 407/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 407/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a):**Katia Cilene da Silva Nascimento**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Professora,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 17 e 18 de junho 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do III ENCONTRO DO PROJETO PARÁ FORMAÇÃO CAMINHOS APRENDIZAGENS- ENSINO FUNDAMENTAL.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (Quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

KATIA CILENE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 825.332.962-87
RG nº 3786317 PC/PA
Conta Corrente 609915-7
Agencia 107
Banco 37

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:205D3734

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 408/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 408/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSANI SILVA DE LEMOS**
Quadro de pessoal...: Comissionados,
Cargo de .....: Professora,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 17 e 18 de junho 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do III ENCONTRO DO PROJETO PARÁ FORMAÇÃO CAMINHOS APRENDIZAGENS- ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (Quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ROSANI SILVA DE LEMOS
CPF: 394.931.642-68
RG Nº 2387950 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:ACAC5BF3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 409/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 409/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 17 a 19 de junho de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do ENCONTRO TÉCNICO SOBRE PROGRAMAS E SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTA (BBÀGIL E SIGPC).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R$ 900,00 (Novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3D54F229

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 410/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 410/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 17 a 19 de junho 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do ENCONTRO TÉCNICO SOBRE PROGRAMAS E SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTA (BBÀGIL E SIGPC).

Art.2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

AMADILSON FARIAS DA SILVA
CPF: 844.027.332-00
RG n° 78965 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:85055090

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 411/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 411/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAFAELA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Supervisor Escolar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 17 a 19 de junho 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de um ENCONTRO TÉCNICO SOBRE PROGRAMAS E SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (BB ÁGIL E SIGPC).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024

Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

RAFAELA DA SILVA
CPF: 103.389.444-35
RG n° 95536-70 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:73516AFA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 412/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 412/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anderson de Araújo Pracz**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....:Técnico em Contabilidade,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 17 a 19 de junho de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar do ENCONTRO TÉCNICO SOBRE PROGRAMAS E SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTA (BBÀGIL E SIGPC).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ANDERSON DE ARAUJO PRACZ
CPF: 630.318.682-34
RG nº 3714912 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:869CAE00

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 413/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 413/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sandy Katielle Silva de Moraes Simão**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Auxiliar Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 17 a 19 de junho de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do ENCONTRO TÉCNICO SOBRE PROGRAMAS E SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTA (BBÀGIL E SIGPC).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

SANDY KATIELLE SILVA DE MORAES SIMÃO
CPF: 039.240.402-81
RG nº 7875903 PC/PA
Conta: 7349637
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6D0957E4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 414/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 414/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de.....: 16 a 20 de junho de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A vice irá cumprir agenda parlamentar e receber um trator.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando no valor 2.250,00(Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2024.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:95E2A002

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 415/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 415/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 17 de junho de 2024;
Destino.....: Altamira/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá a serviço da Secretaria Municipal de Administração de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D1EBC172

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 417/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 417/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 17 e 18 de junho de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: o servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente MARIA ALICE ALVES DA SILVA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:92DD453E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 418/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 418/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ROSALIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal....: Contratada,
Cargo de .....: Tec Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital
Período de .....: 17 e 18 junho de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente MARIA ALICE ALVES DA SILVA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:48A3D977

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 419/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 419/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 19 a 21 de junho de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-COSEMS/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(Novecentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 17 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B89F9592

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 420/2024 GAB – PMA.

PORTARIA N° 420/2024 GAB – PMA.
REVOGA A PORTARIA Nº 037/2024 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 208-2023-PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de **PREGÃO ELETRONICO de Nº 028-2023-PMA**, com objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM LUBRIFICAÇÃO, DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Administração;

DEMIVALDO DE JESUS SANTOS- Secretaria Municipal de Educação;

VITORIA GABRIELLA M. LIMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

WELTON DA SILVA MONTEIRO- Secretaria Municipal de Saúde;

RAIANE DE OLIVEIRA LIMA- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de junho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2C51AA6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido na data de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal efetivo ARLINDO FERREIRA DE FREITAS, do cargo de Professor com a matricula nº 0077 , portador da cédula de identidade RG nº 2563820, e inscrito no CPF 640.412.122-00, por ir concorre a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 90 do estatuto dos servidores público municipais (LEI 066/2001, de 01/02/2001), e o art. 1, inciso II, "L", da lei complementar federal nº 64, de 18/05/1990, bem como a legislação especifica das eleições de 2024.

Art. 2º - Este Portaria em vigor na data de 02/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:50BB2999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido na data de 27 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal efetivo JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA, do cargo de Professor com a matricula nº 00353 , portador da cédula de identidade RG nº 2942224, e inscrito no CPF 589.328.985-87, por ir concorre a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 90 do estatuto dos servidores público municipais (LEI 066/2001, de 01/02/2001), e o art. 1, inciso II, "L", da lei complementar federal nº 64, de 18/05/1990, bem como a legislação especifica das eleições de 2024.

Art. 2º - Este Portaria em vigor na data de 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:18872931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido na data de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal efetiva SHIRLEIDE MARQUES BENTES, do cargo de Professora com a matricula nº 700 , portador da cédula de identidade RG nº 1420708, e inscrito no CPF 336.337.462-34, por ir concorre a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 90 do estatuto dos servidores público municipais (LEI 066/2001, de 01/02/2001), e o art. 1, inciso II, "L", da lei complementar federal nº 64, de 18/05/1990, bem como a legislação especifica das eleições de 2024.

Art. 2º - Este Portaria em vigor na data de 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9B2868AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido na data de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal efetiva DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA, do cargo de Coordenadora Pedagógica com a matricula nº 135 , portador da cédula de identidade RG nº 4029492, e inscrito no CPF 697.786.202-53, por ir concorre a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 90 do estatuto dos servidores público municipais (LEI 066/2001, de 01/02/2001), e o art. 1, inciso II, "L", da lei complementar federal nº 64, de 18/05/1990, bem como a legislação especifica das eleições de 2024.

Art. 2º - Este Portaria em vigor na data de 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:DEA37F4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido na data de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal efetivo JODILSON LIMA DE SOUSA, do cargo de Professor com a matricula nº 328 , portador da cédula de identidade RG nº 3622320, e inscrito no CPF 516.282.442-91, por ir concorre a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 90 do estatuto dos servidores público municipais (LEI 066/2001, de 01/02/2001), e o art. 1, inciso II, "L", da lei complementar federal nº 64, de 18/05/1990, bem como a legislação especifica das eleições de 2024.

Art. 2º - Este Portaria em vigor na data de 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:605EA81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido na data de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal efetivo ANDERSON DOS SANTOS COSTA, do cargo de Agente de Vigilância Ambiental com a matricula nº 3996 , portador da cédula de identidade RG nº 6113748, e inscrito no CPF 008.603.592-47, por ir concorre a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 90 do estatuto dos servidores público municipais (LEI 066/2001, de 01/02/2001), e o art. 1, inciso II, "L", da lei complementar federal nº 64, de 18/05/1990, bem como a legislação especifica das eleições de 2024.

Art. 2º - Este Portaria em vigor na data de 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B6928964

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.028/2024 INEX 020/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONT.028/2024 INEX 020/2024

origem: **inexigibilidade** 020/2024– SEMOVI, contratante: prefeitura municipal de belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ: 44.967.063/0001-97. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025 data da assinatura: 02/07/2024. **Contrato: 028/2024, N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, valor **R$15.861,26(quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**

Belterra (PA), 03 de julho de 2024

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEM OVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9A272759

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 342/2023 PE 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 342/2023 PE 022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.944/0001-22, EMPRESA: **U.F.AGUIAR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº63.833.883/0001-30, que **tem como objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento semaf, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-semagri, secretaria municipal de saúde- semsa, secretaria municipal de trabalho e promoção social semteps, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-semat, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**.** Adita o contrato 342/2023 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21**.** Assim, o contrato que se encerra em **29 de julho de 2024,** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **29 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 342/2023** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:28/06/2024.
Belterra (PA), 03 de julho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
fundeb

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5B7C7885

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 330/2023 PE 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 330/2023 PE 022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.944/0001-22, EMPRESA: **DISRIBUIDORA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº50.511.474/0001-76, que **tem como objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento semaf, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-semagri, secretaria municipal de saúde- semsa, secretaria municipal de trabalho e promoção social semteps, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-semat, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**.** Adita o contrato 330/2023 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21**.** Assim, o contrato que se encerra em **29 de julho de 2024,** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **29 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 330/2023** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:28/06/2024.
Belterra (PA), 03 de julho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
fundeb

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0EF7BB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 24 DE 2 DE JULHO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de fiscal durante a execução do contrato nº 028 de 2024, referente ao Processo Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024 SEMOVI.
A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Márcia Darlene Gonçalves Uchôa, matrícula: 3046, para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 028 SEMOVI com vigência de 2 de julho de 2024 a 2 de julho de 2025, advindo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao segundo dia do mês de julho do ano 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:E2D9EBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 25 DE 2 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem aexecução dos contratos nº 242, 243, 244, 245 e 246 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 027/2023.
A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 361, e JAKSON LEMOS FREITAS, matrícula: 1625, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos nº 242, 243, 244, 245 e 246 SEMOVI, com vigência de 2 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, advindos do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED E FUNDEB DO MUNICIPO DE BELTERRA-PA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao segundo dia do mês de julho do ano 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:303971DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2024, ao servidor **COSME PEREIRA SANTOS,** na função de eletricista, portador **CPF Nº 253.300.392-15**, a partir de 6 de julho de 2024 até o 10º (decimo) dia seguinte ao da data eleição, de acordo com o Art. 119 da Lei Municipal 418/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:95E8B13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2024 Em, 02 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **CLEVIA PEREIRA LACERDA RODRIGUES,** do cargo de assessora técnica NS, portadora da matricula nº 8360 e CPF 693.799.802-30.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:35913EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **DANIEL AMARAL ARAUJO,** do cargo de diretor de departamento, portador da matricula nº 6175 e CPF 005.111.692-80.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:16A12059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2024, ao servidor **FRANCISCO SILVA DA CRUZ,** na função de vigilante, portador **CPF Nº 254.438.953-20**, a partir de 6 de julho de 2024 até o 10º (decimo) dia seguinte ao da data eleição, de acordo com o Art. 119 da Lei Municipal 418/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:216D6816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **DORIVAN TARRACANA KARAJA,** do cargo de diretor de departamento, portador da matricula 11621 e CPF 686.383.702-10.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:1C8675D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2024 Em, 2 de julho de 2024.
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **MARIA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA,** do cargo de agente comunitária de saúde, portadora da matricula 12220 e CPF 329.430.752-72.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:EDD11D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **UESLEI LOPES DE SOUZA,** do cargo de assessor jurídico, portador da matricula 17176 e CPF 424.967.302-25.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B918D3D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2024, a servidora **RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA,** na função de professora, portadora **CPF Nº 895.257.012-04**, a partir de 6 de julho de 2024 até o 10º (decimo) dia seguinte ao da data eleição, de acordo com o Art. 119 da Lei Municipal 418/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:D78246D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2024 Em, 02 julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOAQUIM GONCALVES BRAGA NETO,** agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao período aquisitivo **2018/2023**, com início em 01/05/2024 e termino em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01/05/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:1A399291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES** do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir da data de 8 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:5F90430F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **ANA CLEIA BRITO DE SOUSA** do cargo de diretora escolar da E.M.E.I. O MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA, a partir da data de 30º de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 30 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:24206100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2024, a servidora **ANA CLEIA BRITO DE SOUSA,** na função de diretora escolar, portadora do **CPF 708.832.702-34**, a partir de 6 de julho de 2024 até o 10º (decimo) dia seguinte ao da data eleição, de acordo com o Art. 119 da Lei Municipal 418/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:471B79C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **NAZARE DO SOCORRO RAMOS GOMES ORNELES** do cargo de diretora escolar da E.M.E.I.F. RAULINO DE OILIVEIRA PINTO, a partir da data de 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 30 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:378B4939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2024, a servidora **NAZARE DO SOCORRO RAMOS GOMES ORNELES** na função de diretora escolar, portadora do **CPF 715.558.892-04**, a partir de 6 de julho de 2024 até o 10º (decimo) dia seguinte ao da data eleição, de acordo com o Art. 119 da Lei Municipal 418/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:69580A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a **MARIA DAS GRACAS GONCALVES DE AGUIAR** do cargo de coordenadora pedagógica da E.M.E.I.F.TEREZA SCHIMITH, a partir da data de 30º de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 30 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:250F5074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2024, a servidora **MARIA DAS GRACAS GONCALVES DE AGUIAR** na função de coordenadora pedagógica, portadora do **CPF 398.514.602-06**, a partir de 6 de julho de 2024 até o 10º (decimo) dia seguinte ao da data eleição, de acordo com o Art. 119 da Lei Municipal 418/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4C098402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2024 Em, 2 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2024, a servidora **CLAUDETE ALVES GOMES** na função de agente de combate de endemias, portadora do **CPF 630.344.332-04**, a partir de 6 de julho de 2024 até o 10º (decimo) dia seguinte ao da data eleição, de acordo com o Art. 119 da Lei Municipal 418/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:0B6F33F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2024 Em, 3 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **ROSANA E SILVA REIS NASCIMENTO,** do cargo de monitora, portadora da matricula 13121 e CPF 957.388.432-15.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:CDB8B4B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-002

Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 3.2024-002

Contratação de empresa para Revitalização e restauro do Palacete Augusto Corrêa (2º Etapa), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Munícipio de Bragança – PA. Abertura: Dia 27/08/2024 as 10:30, Local: https://www.licitanet.com.br/. Edital disponível em: https://www.braganca.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E67AC587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 044/2024 - GAB/SEMSUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 44/2024 – GAB/SEMUSB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 067/2024:
CONSIDERANDO os poderes que lhe são conferidos enquanto autoridade competente no Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 005/2023, conforme disposto em Lei Municipal de nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a concessão de férias coletivas aos profissionais da educação no período de 01 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024, conforme disposto no art.50 e seguintes da Lei Municipal de nº 4.508, de 16 de julho de 2016.
R E S O L V E:
I – Determinar a **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 005/2023, BEM COMO OS PRAZOS QUE A ESTE RECAÍREM PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2024, RETOMANDO-SE A CONTAGEM DE PRAZO EM 31 DE JULHO DE 2024.**
II – A referida suspensão terá efeito apenas para os trabalhos que disserem respeito ao PAD de nº 005/2023, em nada alcançando os estranhos a este.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 01 de julho de 2024.

CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Saúde-SEMUSB
Decreto Municipal de Nº 067/2024

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:21E36F12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N° 002/2024 FMS – UASG: 931200

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para reforma da USF-BN (Unidade de Saúde da Família de Brasil Novo), em regime de empreitada por preço global, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA: 22/07/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.gov.br/compras(Comprasgov). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras).

ROZINERI ARAUJO FELIZARDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:BAE17736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-007/2024-PMBB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE A CORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL.; Empresa Contratada: CONSTRUTORA LARA LTDA com CNPJ N° 47.837.419/0001-66; Valor global R$: 1.023.231,58(um milhão e vinte e três mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos); Data da Adjudicação: 03/07/2024, Data da homologação: 03/07/2024;

Ordenador:
FLAVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito Municipal de Breu Branco.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0F3506AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-006/2024-PMBB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL.; Empresa Contratada: N C DE ALCANTARA SOLUCOES EMENGENHARIA com CNPJ N° 41.317.594/0001-46; Valor global R$: 288.844,60(duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); Data da Adjudicação: 01/07/2024, Data da homologação: 03/07/2024;

Ordenador:
FLAVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito Municipal de Breu Branco.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6347381D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFITIFAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XV Nº 3532 do dia 03/07/2024, Pagina 20 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Processo Licitatório Nº 109/2024/FMMA-CPL, Referente à Homologação e Adjudicação, **ONDE SE LÊ**: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMMA. **LEIA-SE**: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CC80B842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMDRS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XV Nº 3532 do dia 03/07/2024, Pagina 17 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 283/2022-FMDRS, **ONDE SE LÊ**: Processo Licitatório Nº 283/**2022**/FMDRS-CPL. **LEIA-SE**: Processo Licitatório Nº 283/**2023**/FMDRS-CPL.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F6091AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229968, proveniente do Processo Licitatório N° 154/2022/PMCC, Dispensa 024/2022, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e ANTONIA CARMEN BORBA MIGUEL, CONTRATADA (O), Objeto: Locação de imóvel - localizado Av. Minas Gerais, Lote 07, Quadra 12, Bairro Santana, Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Casa de Abrigo (Apoio a Mulher) de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 18/12/2024. Conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E4D1448B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223380, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor R$ 679.794,00. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:195CD7C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMAS

No dia 03/07/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 080/2024/FMAS, objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: M DE N P C ANAISSE, no valor de R$ 6.525,00.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7DCE8EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20241033. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 123/2024-FME,CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, OBJETO: aquisição de material didático complementar orientados pelas matrizes de referência do sistema nacional de avaliação da educação básica (SAEB) e pelas habilidades definidas na base nacional comum curricular (BNCC), para alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, contendo plataforma digital, assessoria pedagógica e recursos. VALOR TOTAL: R$ 2.117.294,00. VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 02/07/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:109E83AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20241021. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 118/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do artista MATHEUS FERNANDES, para o dia 09 DE NOVEMBRO DE 2024 em alusão da 8ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 280.000,00. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 01/07/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6171A18B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240962

CONTRATO Nº **20240962**
DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 004/2024-FUNCEL
CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, sob o nº CNPJ 44.394.239/0001-69.

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME LOCAL PARA ATENDER O 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 53.257,94 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1929 Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer Projeto Atividade: 13 392 1414 2.186 manter o programa cultura e vida
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoas jurídica Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.23 festividades e homenagens Fonte de Recursos: 1500000 recursos não vinculados de impostos R$ 53.257,94 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2024 a 20 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de junho de 2024

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, 03 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1BE697EB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 03 de julho de 2024, Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Pará • ANO XV | Nº 3532, página 21/22, referente a EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240958.

ONDE SE LÊ:
"VALOR TOTAL: **R$ 23.434,50 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Unidade Orçamentaria: 1929 Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer Dotação Orçamentaria: 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura e Vida Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoas jurídica Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte de Recursos: 1500000 recursos não vinculados de impostos, R$ 23.434,50 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
(...)"

LEIA-SE:
"VALOR TOTAL: **R$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

1929 Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Dotação Orçamentaria: 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura e Vida
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo.
Fonte de Recursos: 1500000 recursos não vinculados de impostos, R$ 23.370,00 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:47F2C2AC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CT Nº 20231664

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20231664
Ao contrato 20231664 oriundo do Processo Licitatório n.º 0048/2023/IDURB, na modalidade de Carta Convite nº 008/2023 que tem como objeto Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para a reforma do prédio do IDURB, no Município de Canaã dos Carajás - Estado do Pará.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.692.499/0001-02, com sede na Rua Palmeiras, nº 19, Bairro Nova Canaã, Cep. 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás - PA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.º Romário Ribeiro da Silva, residente na Rua Niquelândia, nº 90, Bairro Novo Horizonte I, no município de Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 008.378.822-06, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório n.º **0048/2023-IDURB**, Carta Convite n.º **008/2023**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 002/2024** ao **CONTRATO n.º 20231664**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 58, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA QUINTA: "DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA", item 01 – *"O prazo de vigência do contrato decorrente desta do contrato de nº 20231664, será até 30 de Setembro de 2024".*

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20231664, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20231664, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de Junho de 2024.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente
Portaria – GP nº 267/2024
CONTRATANTE

RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ sob o nº 33.692.499/0001-02
Srº. Romário Ribeiro da Silva
Representante Legal

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1D5FB544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 005/2024-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 474/2023-SEMSPUV à servidora **MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 607.005.153-05, cargo **Assessor III,** lotação **SEMSPUV.**

· Material de Consumo - 3.3.90.30 R$ 2.000
· Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39 R$ 2.000

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Julho de 2024**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A5EA3153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração nº 662/2024
Autuado: Pimentel e Tavares LTDA
CNPJ: 13.027.886/0001-09
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 17 na Quadra 04 no Loteamento Alvorada I, em 26/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 598/2023
Autuado: Daniel Marques Cordeiro
CPF: 049.535.963-74
Enquadramento art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008
Ocorrência: Constatação de Lava Jato Localizado na Rua Clarindo de Moraes da Silva– Novo Paraiso, em 20/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 200 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 809/2024
Autuado: Daniel Gomes Gonçalves
CPF: 929.987.802-10
Enquadramento art. 1, 3, 16, 17, 18 Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora e Atividade Sem Licença Bar e Conveniência Alta Horas, Localizada na Rua Via Dragados Vila Planalto, em 08/05/2024 conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 688/2024
Autuado: Daniel Gomes Gonçalves
CPF: 929.987.802-10
Enquadramento art. 11, § 1º Decreto Federal 6.514/2008, Art. 16, 17, 18 Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora e Atividade Sem Licença Bar e Conveniência Planalto, Localizada na Rua Via Dragados Vila Planalto, em 22/05/2024 conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 579/2023
Autuado: Geovane Farias dos Santos
CPF: 028.042.242-36
Enquadramento art. 16, 17, 18 Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora e Atividade Sem Licença Vegas Club, Localizada na Rua Ulisses Guimarães Bairro - Centro, em 29/01/2023 conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 807/2024
Autuado: Lorena Cristina Bernardino de Sousa LTDA
CNPJ: 33.494.118/0001-72
Enquadramento art. 1, 3, 16, 17, 18 Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora e Atividade Sem Licença no estabelecimento IN-CASA, Localizada na Rua Ulisses Guimarães Bairro - Centro, em 29/01/2023 conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7628418C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMDPDCC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás– CMDPDCC, de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte deste Conselho, para reunião extraordinária que acontecerá no dia **04 de Junho de 2024 (quinta-feira), às 14h,** na sala de reunião da Casa dos Conselhos, localizado na Rua 11 de março, n° 22 – Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás/PA.

- **Pauta:**
- **Atualizar os conselheiros sobre a programação da semana da Deficiência Intelectual e Múltipla.**
- **Dialogar sobre a 4° Semana de Luta da Pessoa com Deficiência.**

Canaã dos Carajás, 03 de Julho de 2024.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA
Presidente do CMDPDCC

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B509462E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por meio da Portaria nº 003/2024 SEMDEC/FMDS - Portaria de Nomeação da Comissão Organizadora do Edital Conjunto 001/2024 SEMDEC/SEMPRU - do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS no que se refere a Seleção de Estabelecimentos Rurais para participar do Programa de acompanhamento Técnico, sanitário, ambiental e de infraestrutura e de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme os ditames do Artigo 2º, inciso III, alínea "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, torna público a lista definitiva dos estabelecimentos rurais selecionados para o Edital Complementar ao Edital 001/2024 SEMDEC/SEMPRU, em fase documental, para participar do referido Programa.

ESTABELECIMENTO RURAL	SITUAÇÃO
Fazenda Bela Vista	Selecionado
Fazenda Carneira	Selecionado
Sítio Paz e Amor	Selecionado
Sítio São José	Selecionado
Sítio Três Irmãos	Selecionado

Canaã dos Carajás, 01 de Julho de 2024

DAIANE BRANDÃO BRAGA

DIÓGENES CANÁRIO

FRANCIS TIAGO LEITE FEITOSA
Comissão Organizadora do Edital Conjunto 001/2024 SEMDEC/SEMPRU

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:958AEC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
TAYNARA DA SILVA LIRA 05882942179, inscrito no CNPJ sob o nº 34.307.569/0001-16, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA ASDRÚBAL BENTES, 00, ESPLANADA, neste ato representado por TAYNARA DA SILVA LIRA, brasileira, microempreendedora, nascida em 09/09/1998 em Buriticupu/MA, inscrita no CPF/MF sob o n° 058.829.421-79 e RG n° 8645140/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ALEXANDRE ALVES LIRA, brasileiro, operador de máquinas, inscrito no CPF/MF sob o n° 673.318.662-49 e na CNH n° 03266768015/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Asdrúbal Bentes, s/n, Esplanada, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 018/2022, protocolado junto ao FMDS em: 08/04/2022
CONTRATO: 022/2022
ADITIVO: 002/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 18/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 022/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Considerando a existência de 08 (oito) parcelas vencidas e não pagas, que totalizam o valor de R$ 4.307,82 (Quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos), devidamente acrescidas de juros legais de mora de 1% a.m. (um por cento), fica acordado entre os CONTRATANTES que este valor será acrescido ao saldo devedor referente ao mês de julho/2024, que atualmente perfaz a quantia de R$ 5.521,09 (Cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e nove centavos).
Assim, considerando o Acordo ora firmado, o saldo devedor do Contrato n° 022/2022 passa a ser no valor de R$ 9.828,91 (Nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 022/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Considerando o Acordo ora firmado, as parcelas de amortização do novo saldo devedor do capital, a partir de julho/2024 serão fixas no valor de R$ 468,04 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme PRIMEIRO ADITIVO - ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo o prazo de amortização composto de 21 (vinte e uma) parcelas, com a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2024 e da última parcela em 15/03/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 25/06/2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

Taynara da Silva Lira 05882942179
CNPJ: 34.307.569/0001-16
Avalistas:
TAYNARA DA SILVA LIRA
CPF: 058.829.421-79

Interveniente-anuente
ALEXANDRE ALVES LIRA
CPF: 673.318.662-49

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AC8B347B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 062/2024

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando o art. 36 da lei Municipal n° 667/2015, ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida a imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição;
Considerando a vacância no cargo de Conselheiro Tutelar, em razão do pedido de afastamento por 90 (noventas dias) das Conselheiras Tutelares: Sra. Lidiane Rodrigues de Pádua e a Sra. Euziléia Oliveira Sousa Sampaio;
Considerando a desistência da Sra. Senária Souza Silva e da Sra. Maria Devânia de Lima;
Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

Resolve:

Art. 1º - Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 667/2015, o Sr. **Eduardo Silva Araújo** o, quarto suplente na eleição do Conselho Tutelar 2023/2027, para assumir temporariamente, pelo período de 90 dias, o cargo de Conselheiro Tutelar, a partir do dia 01/07/2024.
Art. 2º - O Sr. **Eduardo Silva Araújo** deverá apresentar-se na Casa dos Conselhos, na sala do CMDCA, localizada na Rua 11 de Março, Bairro Novo Horizonte II, no horário das 08h às 14h, no prazo de 2 dias úteis a partir da publicação desta resolução, para entrega das documentações.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de julho de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3410E549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 110/2024 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012-
Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de junho de 2024, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 339/2024 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial conforme o Art. 71, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012 ao servidor (a), Sr. (a) **ALESSANDRO BATISTA RANIERI,** portador (a) do **CPF**: XXX.800.392-XX **Mat**. 0101425, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º O Servidor (a) terá o direito a **concessão de horário especial de trabalho**, com redução de até **02** (duas) horas, **exigindo-se a compensação** posteriormente pelo servidor (a), a ser estabelecida pela chefia imediata.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E73367CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2024– G.S.

PORTARIA Nº. 111/2024– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 20 de junho de 2024, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.116, inciso I, alínea ‘’e’’, e do art. 135 e Art. 136, § 3° da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº355/2024PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 27 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) **ALLAN KARDEC LIMA BRANDÃO,** portador (a) do **CPF**: XXX.845.263-XX, matrícula nº 0100753, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:18FC1E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024

Errata de extrato de Termo de Fomento nº 035/2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3532, de 03/07/2024, Código Identificador: A5FC60D2.

Onde se lê: representado neste ato pela Presidente Sra. **ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 877.253.201-72 e RG: 272.245 PC-PA, residente e domiciliada no Residencial Canaã, Qd A, Lt 11, Canaã dos Carajás-PA.

Leia-se: representada neste ato pela Presidente Sra. **ANELITA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF sob o nº 738.373.772-53 e RG: 2894934

PC-PA, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 17, Bairro Vale Verde, Canaã dos Carajás/PA.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:4C1F7891

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240727

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240727
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240727
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/2023/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP
CNPJ: 14.930.039/0001-12
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 99.000,00(noventa e nove mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B4E66B52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240118

EXTRATO DO Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240118
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240118
DECORRENTE: PROCESSO N.º 009/2023/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 41.664.871/0001-97
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 790.557,57 (setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.011.157,19(quatro milhões, onze mil, cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A4B70616

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240239

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240239
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240239
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/2023/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 15.196.539/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 84.276,88 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 428.705,40 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A36FF955

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO NONOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

EXTRATO DO NONOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325
ORIGEM: CONTRATO N.º 20209325
DECORRENTE: PROCESSO N.º 034/2019/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: ELETRICA MTI EIRELI
CNPJ: 24.513.371/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS NONO ADITIVO: 2.181.289,81 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS NONO ADITIVO: 28 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D00B1E50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 005/2023/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Barão de Capanema, S/N, Bairro Centro, Capanema/PA, **nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, no horário das 8h às 14h.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deveram comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 03 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL: FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
59	LEILA SAMARA REIS DE OLIVEIRA	4	APROVADA
60	LEILLANE FERREIRA DE BRITO	4	APROVADA
61	LUCIANE RIBEIRO ALVES	4	APROVADA
62	MARCIO CLEISON FERREIRA DA SILVA	4	APROVADO
63	MARIA ANDREIA DA SILVA LIMA	4	APROVADA
64	MARIA CLEICIANE SILVA DA SILVA	4	APROVADA
65	MARIA DE NAZARE ANDRADE DOS SANTOS NETA	4	APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇO GRANDE

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
3	RUI SOARES DOS SANTOS	4	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ED896CD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados na área de licitação para atendimento das necessidades da Secretaria de Suprimentos e Licitação do Município de Colares/PA
Data da Assinatura: 28/06/2024
Data da Vigência do Contrato: 03/07/2024 a 02/07/2025
Contratado: CALC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ nº 30.213.658/0001-42
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:34AF2451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 011/2024 SEMTEJ, firmado em 02/07/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CUBO DE IDEIAS COMUNICACOES EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.576.538/0001-65.

b) Objeto: "**PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ÁREA DENOMINADA "BOATE", QUE COMPREENDE A ÁREA DOS EVENTOS DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA E RÉVEILLON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**".

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A concessão de uso do espaço público será pelo **período de 30 (trinta) dias, sendo no mês de julho,** ao item 01, do item 1.3, e **14 (quatorze) dias** de dezembro/janeiro ao item 02, do item 1.3.

e) **Valor Contratual:** A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE, o valor de **R$ 426.100,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cem reais),** pelo uso dos espaços.

f) Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **VANTUIL RODRIGUES TAVARES DAMACENA JUNIOR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:905E2BAE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Concorrência Eletrônica 002/2024
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão de contratação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Concorrência Eletrônica 002/2024** , cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DA ESCOLA MUNICIPAL JASON SEVERINO DE LIMA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência e projetos em anexo, adjudica, homologa a Empresa: COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 26.916.267/0001-17** e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1C15CDE4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.450, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei de Meios, a viger a partir de 1º de janeiro de 2025 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - orientação à elaboração da lei orçamentária;

II - diretrizes das receitas;

III - diretrizes das Despesas;

Parágrafo único. As estimativas das receitas e fixação das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive nas normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com obediência às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas metas e prioridades.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Adicionais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades, Anexo II - Riscos Fiscais e Anexo III – Metas Fiscais, da presente Lei, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar de forma quantitativa e qualitativa os Programas de Trabalho a serem desenvolvidos pela Administração desta municipalidade.

Parágrafo único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei Federal nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 compreenderá:

I – Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômico-financeira do Município.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes Desoneração das Exportações, Cota-Parte do FPM, Cota-parte do IPI Exportação, Cota-parte do ICMS, Cota-parte do IPVA, Cota-parte do ITR, do ITCMD, bem como as receitas oriundas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo, 30% (trinta por cento) para outras despesas.

Art. 9º Os recursos recebidos do FUNDEB deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sendo vedada sua utilização nas despesas citadas em seu art. 71.

Parágrafo único. Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, podendo eventual saldo não comprometido de até 10% ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 10 - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida, na área da saúde, em conformidade com o ADCT 77 da CF/88.

Art. 11 - É vedada a aplicação da Receita de Capital, derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - São receitas do Município:

I - os tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores;

IX - outras.

Art. 13 - Considerar-se-ão, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2024 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador municipal, estadual e federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento industrial, agropastoril e prestacional do Município, incluindo os programas, públicos e privados, de formação e qualificação de mão de obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000;

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange ao Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2025;

VIII - outras.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 15 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2025, nos limites e formas legalmente estabelecidas, bem como para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei Federal nº 101/2000 – LRF, o Orçamento de 2025 da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgãos, e Entidades constituirão Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento dos fenômenos mencionados no ***caput*** **deste Artigo.**

Art. 16 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 17 - Na proposta orçamentária, a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 18 - O orçamento municipal deverá consignar, como receitas orçamentárias, todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 19 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 20 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvadas as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da dívida pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos precatórios judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras;

XII - outras.

Art. 21 - Considerar-se-ão, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos serviços públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei;

VII - outros.

Art. 22 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderão ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 23 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O percentual destinado ao Poder Legislativo referente ao *caput* deste artigo é de até 7% (sete por cento), de acordo o Inciso I do Artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

§ 2º O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Inciso VII, Artigo 29 da Constituição Federal).

Art. 24 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 25 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 26 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 27 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, à adolescência, aos idosos, às mulheres e às gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, à assistência social e à educação, visando à melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 28 – O Poder Executivo, após autorização legislativa, poderá incluir na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos correntes do Município para clubes, associações, bem como para creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social, por meio de convênios.

Art. 29 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 30 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 31 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuam nas áreas de saúde, previdências e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – do Orçamento Fiscal, e;

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o respectivo orçamento.

Art. 33 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas a diretrizes específicas da área.

Art. 34 - As receitas e despesas das entidades citadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - A Secretaria de Finanças fará publicar, junto à Lei Orçamentária Anual -LOA, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa, seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único. Caso o Projeto da Lei Orçamentária - LOA não seja votado até 31 de dezembro de 2024, a sua programação poderá ser executada, em cada mês, sob a forma de duodécimos para fazer face às despesas de caráter compulsório e destinadas ao funcionamento dos serviços administrativos, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2025, será encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 37 O Poder Executivo encaminhará para a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentário, para o exercício de 2025, até o dia 30 de novembro de 2024.

Art. 38 A aplicação mínima em ações e serviços de saúde será computada na forma do inciso III do Artigo 77, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, e da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2024, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes liquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes liquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - pagamento do serviço da dívida; e

IV - transferências diversas.

Art. 40 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 41 - Com vistas ao alcance, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios;

II - viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos, observada a capacidade de endividamento do Município;

III - subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviárias;

IV - promover a atualização monetária do Orçamento de 2025, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto de 2024 a agosto de 2025, se porventura se fizer necessário, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuserem a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei

Federal n.º 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta;

V - promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando a atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 42 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EDD9E382

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0139/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Esportes (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E1B72D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 043 DE 03 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **Coordenação de Habitação – Nível II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sr.ª **Maria Tereza Lopes Ribeiro dos Santos.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário
Gabinete da Secretária, em 03 de julho de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:AF2F75B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.210 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal da Fazenda, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
071/2024	MASXHUEL SOUSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2024 À 31/12/2024	9.884,00	01/06/2024
072/2024	MALONY FREITAS MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2024 À 31/12/2024	9.884,00	01/06/2024

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C1FC87E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
074/2024	CARINA DIAS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2024 À 31/12/2024	R$ 8.472,00	26/06/2024

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:D317470D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2024 – SEMSA/PMC

PORTARIA Nº 019/2024 – SEMSA/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Saúde do município de Curuá**, ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO**, exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **JAILSON MARINHO SOARES,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **JAILSON MARINHO SOARES,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Edemias, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO
Secretario Municipal de Saúde

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1D2FF892

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2024 – SEMSA/PM

PORTARIA Nº 018/2024 – SEMSA/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Saúde do município de Curuá**, ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO**, exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **RAIMUNDO BRITO RABELO,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **RAIMUNDO BRITO RABELO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitario de Saúde, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO
Secretario Municipal de Saúde

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:CC0A248F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2024 – SEMSA/PMC

PORTARIA Nº 024/2024 – SEMSA/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Saúde do município de Curuá**, ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO**, exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **VANER FERREIRA CARDOSO,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **VANER FERREIRA CARDOSO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitario de Saúde, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO
Secretario Municipal de Saúde

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:92F246D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 021/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **ANILTON PEREIRA DE ALMEIDA,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **ANILTON PEREIRA DE ALMEIDA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professor, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:B719DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 010/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **EZINALDO LOPES DA SILVA,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **EZINALDO LOPES DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professor, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:25ED2C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 008/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **CLODOALDO VIANA DE OLIVEIRA,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **CLODOALDO VIANA DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professor, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:6939AFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 013/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **EDER CERDEIRA PINHO,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **EDER CERDEIRA PINHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Agente Administrativo, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:D84E4FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2024- SEMED

PORTARIA Nº 017/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **ELIANE BRITO PIRANHA,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **ELIANE BRITO PIRANHA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:906257AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2024 – SEMED/PM

PORTARIA Nº 007/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **FRANCISCO GEFRI DE SOUSA ALVES,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **FRANCISCO GEFRI DE SOUSA ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professor, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:5BA9DE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 020/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **GILBERTO DE CASTRO OLIVEIRA,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **GILBERTO DE CASTRO OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:F22A2205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 015/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **JUNIOR HERINQUE DE OLIVEIRA BENTES,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **JUNIOR HENRIQUE DE OLIVEIRA BENTES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professor, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:F25E56BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 011/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidora, **LORDENES DE SIQUEIRA AZEVEDO,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **LORDENES DE SIQUEIRA AZEVEDO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:ED0B2FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 014/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidora, **MARIA NÚBIA CARVALHO GALUCIO,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **MARIA NUBIA CARVALHO GALUCIO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BB3E0B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 012/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **ROMILSON CARDOSO RAMOS,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **ROMILSON CARDOSO RAMOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professor, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:EB616641

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2024 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 016/2024 – SEMED/PMC Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Curuá**, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** , exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.
Considerando o pedido formulado pelo servidora, **TANIA ROBERTA DE SOUSA PEREIRA,**
Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, $ 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica **TANIA ROBERTA DE SOUSA PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:539CBD58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240278

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240278, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00290301/2024-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FIORINO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU - PA,** Empresa: **MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.035.734/0002-85, no valor total **R$ 10.400,03 (Dez mil e quatrocentos reais e três centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo/3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**. **Data da assinatura: 21/06/2024**.

Dom Eliseu – PA,

Secretaria Municipal de Saúde.
MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:6CB2F942

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240282-CEC/SEMUS

Ata de registro de preço Nº 20240282-CEC/SEMUS, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00150201/2024-CEL/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, MICROÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO E CAMINHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA. Beneficiário **ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **36.634.511/0001-02**, vencedora dos Itens: 02 e 04, perfazendo o valor total de R$ 2.684.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Data da assinatura 02 de julho de 2024. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:48209B45

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240283-CEC/SEMUS

Ata de registro de preço Nº 20240283-CEC/SEMUS, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00150201/2024-CEL/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, MICROÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO E CAMINHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA. Beneficiário **MARCOPOLO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **88.611.835/0018-77**, vencedora do Item: 01, perfazendo o valor total de **R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)**. Data da assinatura 03 de julho de 2024. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Dom Eliseu – PA,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:D4843D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 042, DE 3 DE JULHO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 042, DE 3 DE JULHO DE 2024

Designa a servidora pública municipal à qual se refere, para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030601/24 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 464197-0 para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030601/24, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, no município de Dom Eliseu – PA.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 3 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AE6C6915

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 065/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 065/2024 – **SITIO BOA ESPERANÇA** – FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 515.581.491-04, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 01/07/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CF1964E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 083/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 083/2024 – **FAZENDA RECANTO NORDESTINO** – FERNANDO PINTO PEREIRA/ MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES, inscritos no CPF nº 248.002.524-15/ 244.935.034-91, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:354EB021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 024/2023

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 024/2023 - RETIFICAÇÃO – **FAZENDA SANTA ROSA** – ERIVALDO RIBEIRO ARAUJO, inscrito no CPF nº 140.514.862-49, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 07/03/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D8B786D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 067/2022

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 067/2022 - RETIFICAÇÃO – **SITIO BOM JESUS** – JULIANO FERRAZ DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 786.871.603-72, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 01/08/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:10F03D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 086/2021

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 086/2021 - RETIFICADA – **SITIO ÂNGELO GABRIEL** – MARIA MUDESTA VIEIRA SANTOS FURLANETO, inscrita no CPF nº

172.549.655-00, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA*, com validade até 17/11/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A5D111BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 077/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 077/2024 – **FAZENDA SANTA MARIA VII** – ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR, inscrito no CPF nº 510.846.862-87, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:70C58893

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 080/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 080/2024 – **FAZENDA UNIÃO** – TARCIZIO COSTA BURIN JUNIOR, inscrito no CPF nº 960.353.152-91, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CEF54B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 082/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 082/2024 – **FAZENDA CORRUPIÃO** – TARCIZIO COSTA BURIN JUNIOR, inscrito no CPF nº 960.353.152-91, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0189D2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 069/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 069/2024 – **FAZENDA TRÊS PODERES** – JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 576.376.103-06, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 27/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:BD6EEA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 081/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 081/2024 – **FAZENDA RECREIO** – JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, inscrito no CPF nº 344.314.113-72, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:5363D9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 027/2021

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **SILO FAZENDA TAYASSU - AGROBURIN PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.192.862/0001-40, proprietário TARCIZIO COSTA BURIN JUNIOR, inscrito no CPF nº 960.353.152-91, requereu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 027/2021, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, protocolado em 04/12/2023, sob protocolo nº 2023009719 e processo nº 2023009719.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8B5A49CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO
A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo N° 9/2024-020/Pregão Eletrônico. Data da homologação: 03/07/2024. Objeto da Licitação: Sistema de registo de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas a combustão, peças de reposição, prestação de serviços para manutenção, aquisição de ferramentas elétricas, EPIS e afins, para suprir as necessidades da secretaria municipal de obras e infraestruturas - SEMOB, bem como secretaria municipal de urbanismo e desenvolvimento econômico - SEMUDE, e demais secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Empresas vencedoras: Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP, CNPJ: 92.823.764/0001-03, Valor Global: R$ 2.239,92 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor Global: R$ 463.801,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais, e cinquenta centavos). INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ:

37.406.687/0001-70, Valor Global: R$ 395,80 (trezentos e noventa e cinco reais, e oitenta centavos). NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.247.494/0001-13, Valor Global: R$ 55.590,51 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais, e cinquenta e um centavos). PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.611.064/0001-57, Valor Global: R$ 14.190,86 (quatorze mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos). WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 30.179.472/0001-14, Valor Global: R$ 104.179,84 (cento e quatro mil, cento e setenta e nove reais, e oitenta e quatro centavos). Eldorado do Carajás – PA, 05 de julho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9EF4738E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, através do seu Pregoeiro(a) Torna público aos interessados a nova data do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 – SRP/PMI. Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, E REQUISITANTES; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Data da Sessão pública: **18/07/2024**
Hora: às 9:30h, horário de Brasília. Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br o Edital Retificado encontra se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

EDILENE MOTA
Pregoeira
Portaria nº 003/2023 GAB/PMI

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:B7D898C8

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 003.14/2024-SECULT, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 7.075,20**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 003.15/2024-SECULT, Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ N° **37.278.673/0001-18**, Valor Global **R$ 5.333,0**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 003.16/2024-SECULT, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES-EPP**, CNPJ N° **17.142.432/0001-30**, Valor Global **R$ 1.439,20**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 003.17/2024-SECULT, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° **14.098.166/0001-05**, Valor Global **R$ 25.117,42**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 003.18/2024-SECULT, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° **07.137.759/0001-60**, Valor Global **R$ 409,34**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 003.19/2024-SECULT, Contratada: **SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N° **17.853.685/0001-11**, Valor Global **R$ 3.337,40**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:5A0893FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeira Prorrogação de Prazo do contrato nº 010.1/2023-PMI/SEMED-D, oriundo da Dispensa nº 010/2023-PMI/SEMED-D, objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI/PA"; Locador: REINALDO JUNIOR SACRAMENTO BASTOS. Vigência: a contar de 29/06/2024 a 31/12/2024. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:FFEB8E57

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 003.20/2024-SEMMA, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 8.469,32**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 003.21/2024-SEMMA, Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ N° **37.278.673/0001-18**, Valor Global R$ **2.666,50**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 003.22/2024-SEMMA, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES-EPP**, CNPJ N° **17.142.432/0001-30**, Valor Global **R$ 981,50**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 003.23/2024-SEMMA, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° **14.098.166/0001-05**, Valor Global **R$ 22.061,76**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 003.24/2024-SEMMA, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° **07.137.759/0001-60**, Valor Global **R$ 675,20**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 003.25/2024-SEMMA, Contratada: **SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 17.853.685/0001-11**, Valor Global **R$ 2.357,40**. Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JOSÉ CLOUDOALDO MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:0CE59C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos. **CONTRATO Nº 003.3/2024-PMI**, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES-EPP**, CNPJ N° **17.142.432/0001-30**, Valor Global **R$ 20.299,00**. Vigência: 28/06/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:3BBD6EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Renovação da Vigência e Quantitativo pelos mesmos termos dos Contratos Iniciais oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022-PE-SRP-PMI, Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos, Tipo Máquinas Pesadas Sem Combustível, com Condutor e Manutenção Geral dos Veículos por Conta da Contratada para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais.
Contrato N°025.3/2022/2023-SRP-PMI, celebrado com a empresa: **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, CNPJ: 04.551.555/0001-82**, Vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e será de **R$1.345.008,36.** Ordenador: **Roberto Pina Oliveira.**
Contrato N°025.4/2022/2023-SRP-PMI, celebrado com a empresa: **FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 38.090.360/0001-02**. Vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024. O valor global e será pelos mesmos termos do contrato inicial será de **R$ 119.680,00.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA.
Ordenador

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:1BF53B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2024-SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-CPL/SEMSA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL SB-500) POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP. Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA; CNPJ: 02.756.655/0001-10. Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$ 707.594,25. Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 03/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

CONTRATO Nº 021/2024-SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-CPL/SEMSA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL SB-500) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP. Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL; CNPJ: 02.756.655/0006-24. Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$ 194.671,75. Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 03/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:01BC55E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240338; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-00007; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLAR PADRÃO SEDUC, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº010/2024 - SEDUC, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; **VALOR TOTAL:** R$ 6.726.164,45 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2024.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:15DE7C89

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 9/2024-006-PE/SRP; Objeto: **Registro de Preço Para futura e Eventual Aquisição de material de expediente e pedagógico para atender o Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei 14.640 de 13 de julho de 2023, Objetivando a ampliação e a oferta de educação básica em tempo integral para os alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Ipixuna do Pará;** Vencedor(es): ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.894.181/0001-85, pelo melhor valor de R$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais); C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.578.887/0001-28, pelo melhor valor de R$ 463.200,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos reais e cinquenta centavos); PERSONALIZE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.168.318/0001-60, pelo melhor valor de R$ 146.439,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais); Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133, IPIXUNA DO PARÁ - PA, 02 de Julho de 2024.
GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B505F3E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 350 DE 28 DE JUNHO DE 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;
CONSIDERANDO que a servidora **FRANCILENE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 281, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, estatutária, faz parte do quadro de pessoal do município de Irituia desde 04.03.2008, conforme consta em sua pasta funcional, regida pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;
CONSIDERANDO que o artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece ao servidor o direito a referida licença;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora apresentado junto à Secretaria Municipal de Finanças; bem como Parecer Jurídico nº 066 de 18 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de Licença para tratar de interesses particulares, com fundamento legal no caput do Art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 001/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Irituia, para a servidora **FRANCILENE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 281, que exerce o cargo de Agente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2024 a 01/07/2026.

Art. 2º. A Licença ora deferida, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público (artigo 99, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/1994);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 28 de junho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito do Município de Irituia/Pará

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:E6B52A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 03 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/PMI, HOMOLOGADO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 135/GAB, DE 20 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRITUIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Edital Nº 001/2023 - PMI/SEMUSI;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, inicialmente foi de 01 (um) ano, e sendo possível sua prorrogação por igual período;
CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Legalidade das despesas públicas, bem como a responsabilidade no gasto do erário público.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado até 05 de julho de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, cujo resultado foi homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 135/GAB, DE 20 DE JULHO DE 2023.**
Art. 2º. O presente Decreto passará a vigorar em 06 de julho de 2024.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irituia, 03 de julho de 2024.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito do Município de Irituia/Pará

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:E0AA89FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240009, PE Nº 061/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MINART – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Educação, Exmo. Sra. **Monica de Fátima Vieira Oliveira**, portadora do CPF n.º 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: MINART- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA devidamente representada pelo Sr. Tiago Arruda Ferreira;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 061/2023;

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atendimento as unidades da rede de ensino público da secretaria municipal de Educação de Itaituba-PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-13.879.850,00;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20240009, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentaria do contrato retro citado. **Onde se lê**: ATIVIDADE 0909.123610401.2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO; ATIVIDADE 0910.1236604061.2.068 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB **leia-se:** ATIVIDADE 0910.123610401.2.060 MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240009, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 27 de junho de 2024.

MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9D99739E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240016, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 062/2023 - SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.145.587/0001-08, estabelecida à R. D-1, Lote 12 – L, Loteamento Porteira s/nº, Luzimangues, Porto Na,cional – TO, CEP: 75000-000, neste ato representada pelo Sr. Thiago Arruda Ferreira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240016).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 2.036, Classificação econômica 4.4.90.52.00; Exercício 2024 Atividade 2.060, Classificação econômica 4.4.90.52.00; Exercício 2024 Atividade 2.049, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Exercício 2024 Atividade 2.066, Classificação econômica 4.4.90.52.00.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00; Exercício 2024 Atividade 2.060, Classificação econômica 4.4.90.52.00; Exercício 2024 Atividade 0910.12.365.0450.2.065 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Exercício 2024 Atividade 2.066, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Exercício 2024 Atividade 2.066, Classificação econômica 4.4.90.52.00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240016, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 26 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C4291F20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240017, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 062/2023 - SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88, estabelecida Av, Tapraraiz Couto, nº 633, 19ª Rua do Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-660, neste ato representada pela Sra. Ananda Rebelo da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240017).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 2.036, Classificação econômica 4.4.90.52.00; Exercício 2024 Atividade 2.060, Classificação econômica 4.4.90.52.00.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00; Exercício 2024 Atividade 2.060, Classificação econômica 4.4.90.52.00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240017, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 26 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:742016D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 023-2024-PE. Objeto.: Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da

Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20240104. Contratada: J S FELIX COMERCIO - ME. Valor total: R$ 887.609,00. Contrato Nº: 20240105. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 74.398,10. Contrato Nº: 20240106. Contratada: MARLON M GONCALVES LTDA. Valor total: R$ 313.807,00. Contrato Nº: 20240107. Contratada: M A F DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 152.496,00. Contrato Nº: 20240108. Contratada: L B DE LIMA SPORT LTDA. Valor total: R$ 425.477,50. Contrato Nº: 20240109. Contratada: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 128.174,50. Vigência: 26 de Junho de 2024 a 26 de Junho de 2025. Data da assinatura: 26 de Junho de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:21091173

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sra. MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2024-PE, no que tange os itens: 01, 03, 04, 05, 12, 14, 16, 17, 18, 23, 31, 32, 38, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55 e 67 no valor total de R$ 1.565.066,00 para a licitante G DA SILVA LIMA LTDA; os itens: 02, 07, 13, 19, 26, 50, 51, 57, 60, 62, 65 e 66 no valor total de R$ 737.584,50 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 06, 08, 11, 15, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 39, 41, 56, 58, 59 e 61 no valor total de R$ 1.541.094,80 para a licitante S. AGUIAR DA SILVA LTDA; no que tange os itens: 09, 10, 21, 22, 33, 35, 37, 45, 46, 47, 63 e 64 no valor total de R$ 821.931,70 para o licitante E FRANCO SARMENTO Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2E051D0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sra. MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024-PE, no que tange os itens: 01, 05, 08, 13, 21, 43, 48, 50, 51, 55, 56, 63, 64, 68, 70, 72, 74, 78, 85, 88, 92, 93, 103, 104, 105, 109, 119, 120, 124, 126, 133, 134 e 135 no valor total de R$ 1.307.057,70 para a licitante MARLON M GONCALVES LTDA; os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 12, 31, 39, 40, 41, 42, 46, 49, 52, 54, 69, 71, 75, 86, 87, 90, 94, 96 e 129 no valor total de R$ 1.481.497,00 para a licitante L B DE LIMA SPORT LTDA; os itens: 09, 18, 19, 57, 58, 59, 62, 65 e 139 no valor total de R$ 972.919,30 para a licitante F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 10, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 66, 81, 83, 84, 106, 107, 108, 110, 111, 122, 123, 127, 132 e 138 no valor total de R$ 185.030,00 para a licitante RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; os itens: 11, 15, 16, 17, 28, 32, 37, 47, 53, 67, 73, 76, 77, 79, 80, 89, 95, 97, 98, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 125, 128, 137 e 140 no valor total de R$ 975.006,00 para a licitante ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA; os itens: 29, 35, 36, 38, 44, 45, 82, 91, 99, 100, 101, 102, 130, 131, 136, 141, 142 e 143 no valor total de R$ 325.726,50 para a licitante J S FELIX COMERCIO; os itens: 60 e 61 no valor total de R$ 119.397,00 para a licitante AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B81704F1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024.
Objeto: Aquisição de cimento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 16/07/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:88432FEF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 024-2024-PE. Objeto: Aquisição e agregados naturais e britados para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20240115. Contratada(o): VBS COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 4.055.000,00. Contrato Nº: 20240116. Contratada(o): VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor total: R$ 3.504.000,00. Contrato Nº: 20240117. Contratada(o): TAPTRAN TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 3.240.000,00. Contrato Nº: 20240118. Contratada(o): MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 1.001.000,00. Contrato Nº: 20240119. Contratada(o): RS3 COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 3.046.400,00. Vigência: 01 de Julho de 2024 a 01 de Julho de 2025. Data Da Assinatura: 01 de Julho de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0B7694A2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida à Av. Carleto Bemerguy, nº 525, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 4º Termo Aditivo de Execução, 30 de junho de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 01 de julho de 2024 e finalizando-se em **29 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VICTO'R CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:22098411

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2024-DL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Licença de Software de sistema integrado de gestão pública para atender as demandas da COMASA, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Valor total: R$ 56.000,00. Contrato Nº: 20240103. Contratada(o): INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. Vigência: 21 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2025. Data Da Assinatura: 21 de Junho de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:37111823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO PE/2024.014 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 18/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.014 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem em hotel dentro do perímetro urbano do município de Jacareacanga/PA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Jacareacanga/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8E2E5253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-SEMSA

Modalidade PREGÃO Nº 030/2024, na forma ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos elétricos e de processamento destinados ao setor de tomografia em atendimento da necessidade da secretaria municipal de saúde. Abertura: 19/07/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 03 de julho de 2024

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:DB422508

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-SEMSA

Modalidade PREGÃO Nº 029/2024, na forma ELETRÔNICA. Objeto: aquisição de materiais permanentes: (imobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e hospitalar) para atender as necessidades do hospital municipal e o programa de atenção básica do município de juruti/pa. Abertura: 18/07/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 03 de julho de 2024

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5060BA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-SEMED

Modalidade CONCORRÊNCIA nº 007/2024, na forma ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Pedro Rodrigues de Souza na comunidade batata, no município de juruti/pa. abertura: 22/07/2024 às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelos sites https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. Informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 03 de julho de 2024.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F09C98F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024-SEMINF

Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, na forma ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para construção de (02) duas praças públicas em comunidades na zona rural no município de juruti/pa. abertura: 22/07/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelos sites https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov, https://juruti.pa.gov.br. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 03 de julho de 2024

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:49EF5F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024-SEMINF

Modalidade CONCORRÊNCIA nº 008/2024, na forma ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a Elaboração de Projetos Executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, para a **Implantação de Sistema de Abastecimento de água, Drenagem Urbana e Pavimentação em área de expansão da Sede do Município de Juruti**, sob o regime de contratação Semi-integrada. Abertura: 27/08/2024, às 10:00hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site (www.bnc.org.br) e no portal do Geobras do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 04 de julho de 2024

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C9273BFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00019-SRP/SEMED
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa escola em tempo integral no município de Mãe do Rio. Abertura: 19/07/2024. Às 13h00, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00020-SRP/PMMR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Mãe do Rio. Abertura: 19/07/2024. Às 08h00, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATO EXTRATOS DE CONTRATOS
Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00015. Contratada: **Forza Distribuidora LTDA**, CNPJ nº 46.135.499/0001-45. **Contrato nº20240275**. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio, CNPJ: 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da S. Santana. Valor: R$ 323.000,00. Vigência dos contratos: 27/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/06/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00015. Contratada: **Inovatto Veiculos LTDA**, CNPJ nº 37.115.386/0001-97. **Contrato nº20240276**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$146.000,00. **Contrato nº20240277** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio, CNPJ: 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da S. Santana. Valor: R$ 103.900,00. Vigência dos contratos: 27/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/06/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:D86A567E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº42/2023

RESOLUÇÃO Nº42/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 42/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando a Lei Municipal 18.293, de fevereiro de 2024;
Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo, no caso de vacância.
Considerando o oficio de n° 512/2024/CT Nova Marabá, onde solicita afastamento por licença eleitoral do Conselheiro Tutelar Edivaldo Santos, pelo período de três meses.
Considerando a desistência de assumir o cargo como suplente de alguns conselheiros na lista de suplência conforme classificação na eleição para Conselheiro Tutelar de Marabá ocorrida dia 03 de outubro de 2023. O CMDCA delibera por Convocar a oitava Conselheira Tutelar suplente da lista de classificação.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra. Ana Quele Silva Melo, sendo a oitava suplente, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova Marabá no dia 06/07/2024 e assumir a Função de Conselheira Tutelar até o dia 06/10/2024, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Edivaldo Santos, que entrará de licença eleitoral. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de julho de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E698EF39

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 41/2024

RESOLUÇÃO Nº 41/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 41/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL
18.293/2024

- Considerando a Lei nº 18.293 de 28 de fevereiro de 2024 – que compete ao CMDCA, definir a política
de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município; acompanhar,
controlar e avaliar as ações das entidades governamentais;
- Considerando o ofício nº 529//2022 – EAP;
- Considerando a aprovação do Regimento Interno na reunião extraordinária no dia 28 de fevereiro de
2023;
- Considerando a não publicação do regimento Interno do Espaço de Acolhimento Interno-E.A.P no
diário oficial do município de Marabá
- Considerando a deliberação de publicação do regimento interno do EAP na reunião ordinária do dia 03
de julho de 2024 do CMDCA
RESOLVE:

Art. 1° – aprovar e publicar o Regimento Interno do Espaço de Acolhimento Provisório-EAP
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se
Marabá, 03 de julho de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FE5DB97

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº40/2023

RESOLUÇÃO Nº40/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 40/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.
Considerando o requerimento do Conselheiro Joarez Oliveira Nascimento, protocolado sob
nº 176/2024/CMDCA, em 03 de julho de 2024, membro deste Conselho, solicitando licença
para concorrer ao cargo de Vereador nas próximas eleições municipais;
Considerando a relevância do cargo de Conselheiro do CMDCA para a garantia dos direitos
da criança e do adolescente;
Considerando A legislação Litoral pertinente;
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA) de Marabá-PA, em sua Sessão Ordinária realizada em 03 de julho de 2024, por
unanimidade de seus membros,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença eleitoral ao Conselheiro de Direito JOAREZ OLIVEIRA
NASCIMENTO, para concorrer ao cargo de Vereador nas próximas eleições municipais, pelo
período de três meses, a contar da data do dia 05 de julho de 2024.
Art. 2º Durante o período de licença eleitoral, o Conselheiro Joarez Oliveira Nascimento
ficará afastado das atividades inerentes ao cargo, inclusive de Presidente do Órgão, sem
prejuízo demais direitos inerentes aos cidadãos.
Art. 3º A vice-presidente da mesa diretora assumirá o cargo de presidente interina, durante o
período de licença do Conselheiro Joarez Oliveira Nascimento.
Art. 4º O retorno do Conselheiro Joarez Oliveira Nascimento ao cargo ocorrerá após a eleição
dos Vereadores eleitos, caso não seja eleito ou desista da candidatura.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99C3BDCE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº38/2023

RESOLUÇÃO Nº38/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 38/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando a Lei Municipal 18.293, de fevereiro de 2024;
Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo, no caso de vacância.
Considerando o oficio de n° 486/2024/CT Nova Marabá, onde solicita afastamento por licença eleitoral da Conselheira Tutelar Elaine de França
Gonçalves pelo período de três meses.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. Ednon Gomes Athiê Filho, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova Marabá no dia

06/07/2024 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 06/10/2024, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova
Marabá, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Elaine de França Gonçalves, que entrará de licença eleitoral. Caso haja impedimento
apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de julho de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4071E3B9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº39/2023

RESOLUÇÃO Nº39/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 39/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando a Lei Municipal 18.293, de fevereiro de 2024;
Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo, no caso de vacância.
Considerando o oficio de n° 636/2024/CT Cidade Nova, onde solicita afastamento por licença eleitoral da Conselheira Tutelar Ellen Máxima Nunes
do Nascimento da Costa, pelo período de três meses.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. José Maria da Cruz Cardoso Junior, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Cidade
Nova no dia 06/07/2024 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 06/10/2024, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Cidade
Nova, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Ellen Máxima Nunes do Nascimento da Costa, que entrará de licença eleitoral. Caso
haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de julho de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6F02A97

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000014/2024-00-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/07/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE PNEUS E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e- mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 03/07/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25DB6B48

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90017/2024-CPL/PMM.
Processo Licitatório nº 050505179.000004/2024-10-PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL.UASG:
931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens:
01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 Perfazendo o Valor Total de R$ 139.380,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais), MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55, vencedora dos Itens: 05, 12, 13, 15, 18 Perfazendo o Valor Total de R$ 61.592,80 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 02, 14, 16, 17 Perfazendo o Valor Total de R$ 68.650,00 (Sessenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 02/07/2024 –

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA07CFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2166/2024 – GP

PORTARIA Nº 2166/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. DORACILDA DA SILVA, brasileira,

portadora do CPF nº 819.212.252-20, para exercer a função de DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a
contar de 1º de junho de 2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9B4A9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2453/2024 – GP

PORTARIA Nº 2453/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANDRESSA VITORIA MOREIRA DE MELO, brasileira, portadora do CPF nº 030.739.412-31, na função de COORDENADORA III, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 01.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:803F5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2375/2024-GP

PORTARIA Nº2375/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA brasileira,
portadora do CPF nº 063.195.922-06, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL,
junto ao GABINETE DO PREFEITO a partir de 24.06.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4F63614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2452/2024 – GP

PORTARIA Nº 2452/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ROSANA BARBOSA DE ARAUJO, brasileira, portadora do CPF nº 932.297.982-87, da função de COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 01.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF311DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2363/2024 – GP

PORTARIA Nº 2363/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O oficio nº 432/2024 que solicita exoneração do cargo comissionado.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido, a Sra. CINTHIA KAROLINE DOS SANTOS ALVES, brasileira, portadora do CPF nº 028.712.492-45, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO contar
de 20.06.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8740847A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 Nº DO CONTRATO: 53/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 53/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANI LUCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76A3BF9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 Nº DO CONTRATO: 55/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 55/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES, CPF nº 718.847.262-91
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B67D537

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 26 de junho de 2024, Edição 3527, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
da Secretaria Municipal de Educação 01-2024 Contratada: LOURIVAL MENDES FREITAS, CPF nº 167.825.932-20

ONDE SE LÊ: “Edital de convocação nº 01.
LEIA-SE: “Edital de convocação nº 02.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:674C4868

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 26 de junho de 2024, Edição 3527, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
da Secretaria Municipal de Educação 01-2024 Contratada: JACQUELINE DE SOUZA SANTOS, CPF nº 000.460.372-92

ONDE SE LÊ: “Edital de convocação nº 03.
LEIA-SE: “Edital de convocação nº 02.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CF7F4BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 26 de junho de 2024, Edição 3527, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
da Secretaria Municipal de Educação 01-2024 Contratada: CRISTIANA SOUSA COELHO, CPF nº 005.006.883-03

ONDE SE LÊ: “Edital de convocação nº 04.
LEIA-SE: “Edital de convocação nº 02.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:042B30A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro
Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(o) Gabriel Santana de Albuquerque, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7183507
PC PA e do CPF nº 039.604.152-30, residente e domiciliado(a) à Folha 18 Quadra 03 Lote 17 - Nova
Marabá - Marabá - Marabá – PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EE97F18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Dia 02/07/2024, Edição 3531 Código Identificador:
3D06C088, o ato que faz menção ao TERMO DE RECISAO QUE NÃO EXISTE POIS O MESMO ESTA
SENDO EXONERADO-SSAM em nome de JOCINALDO DOS SANTOS GOMES SILVA que atua no
Cargo de MOTORISTA, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D802997E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 063/2024 - GS

PORTARIA Nº 063/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Wictor Pedroni
Silva, CPF nº 013635822-59, Cargo/função: Coordenador II; Jailson da Luz Santos, CPF nº 013868542-80, Cargo/função: Agente de Serviços Gerais; Walles de Almeida Lopes, CPF nº 725680702-34, Cargo/Função: Agente de Conservação, Lotados(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarão deslocar-se à Vila Sororó, nos
dias 04, 05, e 06 de Julho de 2024, com o objetivo realizar o estudo de projeção de serviços de sinalização viárias na zona urbana e rural do Município de Marabá, ante o exposto, se faz necessária a visita in loco da equipe técnica de sinalização para realizar a implantação de sinalização vertical em diversas vias da Vila Sororó, Município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505285.000099/2024-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (diárias) diárias ao servidores (a) João Wictor Pedroni Silva, Jailson da Luz Santos e Walles de Almeida Lopes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 02 DE JULHO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C04EE4B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000001/2023-28 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90.005/2024-CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S) hospitalar, para atender as necessidades dos hospitais, CAPS, CEI e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá-FMS. Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.387.424/0001-70. VALOR: R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de
Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF72EB4E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000001/2023-28 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90.005/2024-CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S) hospitalar, para atender as necessidades dos hospitais, CAPS, CEI e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá-FMS. Empresa: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 19.611.064/0001-57. VALOR: R$17.102,95 (dezessete mil, cento e dois reais e noventa e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional-PNAISP; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica- FAB; 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de
Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91E77940

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos
CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação de exames médios referente ao edital de

convocação nº 05 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, conforme a seguir
especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos
Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia
Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de
08h às 12h e das 14h às 18h para ASSINATURA DE CONTRATO temporário conforme estabelecido
em edital, no prazo de três (03) dias uteis, a contar desta publicação.

ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.
ALINE SILVA REIS Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

2. ANA CAROLINA BARBOSA DE
SOUZA

Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana

3. ARI RODRIGUES DE ARAUJO
TAVARES JUNIO

Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana

4.
CARLOS AUGUSTO SOUZA PEREIRA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

5.
CAROLINE CABRAL LORENZONI Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

6.
HAMON HOLANDA MOREIRA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

7.
JANETE PINHEIRO DA COSTA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

8.
LUCAS SILVA SOUZA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

9.
MARCIO VICTOR BARRETO LIMA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

10.
MATHEUS AMORIM NEPOMUCENO Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

11.
PAULO VICTOR MAGNO MONTEIRO Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

12.
TIAGO DA CONCEIÇÃO AQUINO Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

13.
WANSLEY RODRIGUES BARBOSA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

Marabá - Pá, 28 de junho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E72EFCDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) na avaliação de exames médios referente ao edital de convocação nº 05 de 2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, conforme a seguir especificado.

ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL MOTIVO DA
REPROVAÇÃO

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.
KAROLAINE OLIVEIRA
GALVÃO

Médico (a) Clínico Geral - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona
Urbana

Não apresentou exames
médicos no prazo estabelecido em Edital.

2.
LAILA DE CASTRO ARAÚJO

Médico (a) Clínico Geral - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

Não apresentou exames
médicos no prazo estabelecido em Edital.

3.
SILMARK DE ARAÚJO
ALENCAR

Médico (a) Clínico Geral - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.

Marabá - Pá, 28 de junho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67EC135F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO

Objeto..... O Município, **através do Decreto nº 344 de 25 de abril de 2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 30/04/2024 e republicado em 03/07/2024, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via judicial ou amigável, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, mediante justa indenização do imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, com área de terreno medindo 24 metros (vinte e quatro metros) de frente e fundo com 13,50 metros (treze metros e cinquenta centímetros) pelas laterais esquerda e direita, correspondente à área total de 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), possuindo uma casa em alvenaria com área construída de 110,00 m² (cento e dez metros quadrados), além de um microssistema de abastecimento de água elevado em concreto armado, com capacidade de 180 m3 de água, apto para atendimento em média de 3.500 famílias; localizado na Rua Central, Quadra 18, nº 01, esquina com a Rua Principal, no Conjunto Residencial Imperial - Bairro Decouville, CEP: 67.200-000, Município de Marituba/PA, destinado à execução de obras para implantação de Sistema Isolado de Abastecimento de Agua à população do Bairro Nova Marituba e adjacências., conforme laudo de avaliação que acompanha o presente termo.

Empresa.....GELSON OLIVEIRA PRADO, CPF: 194.767.282-72.

Valor..... R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Fundamento Legal..... Decreto -Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, nos termos do Art. 10-A, §2°.

Dotação Orçamentária..... Unidade Gestora 21 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Atividade 15 121 0003 2.019 – Estruturação Administrativa para Gestão de Obras.

Elemento 4.4.90.61.00 – Categoria Econômica - Aquisição de Imóveis e 45.90.61.00 - Aquisição de Imóvel.

Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:F517AD30

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÂNSPORTES – EDITAL Nº 001/2023.

A Prefeita Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Marituba, Estado do Pará, realizou no dia 10 de março de 2024, a 1ª fase (Avaliação de conhecimentos) do concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas todas as feses da 1ª Etapa e a conclusão da 2ª Etapa do concurso, foi dado conhecimento do seu resultado Final definitivo, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site https://www.cetapnet.com.br/informacoes/163/, no dia 03 de julho de 2024 –

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público.

HOMOLOGA o Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 001/2023, destinado ao preenchimento de 20 vagas imediatas e 20 vagas de cadastro reserva ao Cargo de Agente de Trânsito do Município de Marituba, conforme disposto no Anexo I deste termo.
O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marituba/PA, 03 de julho de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

ANEXO I

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS OFERTADAS E PARA AS VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CLASS. INSCRIÇÃO NOME SITUAÇÃO FINAL

01 11725 GLEISON WESLLEY MIRANDA VITOR CLASSIFICADO

02 12855 JENISON GOMES DA SILVA DE SOUSA CLASSIFICADO

03 12062 WILSON NUNES LOPES CLASSIFICADO

04 11456 LUIS FABIO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR CLASSIFICADO

05 6900 DIELLE THAINÁ DE FRANÇA TEIXEIRA CLASSIFICADO

06 105 FLÁVIO DE OLIVEIRA CORREIA CLASSIFICADO

07 123 TAÍSE DRAGAUD GALEÃO CLASSIFICADO

08 2577 MARCELO AUGUSTO SANTOS FARIAS CLASSIFICADO

09 7749 JOSE IRAN SILVA DA SILVA CLASSIFICADO

10 4070 ARTUR FERNANDO GOIS RODRIGUES CLASSIFICADO

11 5526 ALAN PATRICK SOUZA MIRANDA CLASSIFICADO

12 10754 WINGRID CRISTHINNY MEDEIROS DOS PRAZERES CLASSIFICADO

13 5423 IVAN SERGIO MIRANDA ALMEIDA CLASSIFICADO

14 5047 JOSE LEONARDO DE SOUZA DE SOUZA CLASSIFICADO

15 10974 SAULO MADSON DA SILVA CLASSIFICADO

16 11829 BRUNO FABRÍCIO DOS SANTOS FIGUEIREDO CLASSIFICADO

17 9930 ERISSON GONÇALVES DA COSTA CLASSIFICADO

18 11758 DHEYNI LARISSA ANDRADE DE ANDRADE CLASSIFICADO

19 9896 FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO TAMASAUSKAS CLASSIFICADO

20 5270 DAVID DOS SANTOS PEREIRA CLASSIFICADO

21 5329 ERIKA TUANNY DE MOURA MELO CADASTRO RESERVA

22 3971 PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS CADASTRO RESERVA

23 2545 MAYCON FERREIRA DA COSTA CADASTRO RESERVA

24 11855 TARCISIO HYTALO SIQUEIRA DA SILVA CADASTRO RESERVA

25 10258 FLAVIO SOARES SOUSA CADASTRO RESERVA

26 9426 GIUSEPPE PHILLIPE DA SILVA CADASTRO RESERVA

27 6991 ANDREIA PORTILHO BATISTA CADASTRO RESERVA

28 8128 RENATO FRANCO DE ARAUJO CADASTRO RESERVA

29 6494 RITIOMAR DOS SANTOS PIMENTA CADASTRO RESERVA

30 238 FABIO HENRIQUE MIRANDA GOMES CADASTRO RESERVA

31 12186 TAMIRYS PEREIRA CORREA CADASTRO RESERVA

32 6642 LILIANE SORAIA SILVA DA CRUZ FERREIRA CADASTRO RESERVA

33 12165 TEREZA VITÓRIA FRANCO WANZELER CADASTRO RESERVA

34 12098 ANDRÉ LUIS SANTOS DA SILVA CADASTRO RESERVA

35 7897 LUCAS LOPES DA SILVA CADASTRO RESERVA

36 10158 GABRIEL NOVAES DE OLIVEIRA CADASTRO RESERVA

37 5580 FERNANDA DA COSTA PIMENTEL CADASTRO RESERVA

38 11624 DAVID NEVES DA SILVA CADASTRO RESERVA

39 12074 JOSÉ AUGUSTO SOUSA AMARAL CADASTRO RESERVA

40 4950 PABLO OLIVEIRA BARBOSA CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:56A30A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2024-SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços para a reforma da PRAÇA MATRIZ (MENINO DEUS), do município de Marituba/PA. Abertura: 23/07/2024 às 09:00hs. Edital estará disponível, no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 03 de julho de 2024.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:83FED305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-019-SEMASC/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90019/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público que a autoridade competente homologou em 01 de julho de 2024 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-019-SEMASC/PMM, e ratificou a adjudicação da seguinte empresa: **SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.233.526/000124,** no Lote 01 no valor de R$ 127.180,00 (Cento e vinte e sete mil e cento e oitenta reais).
Marituba/PA, 03 de julho de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:0E33EE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 6/2023.013.001 – SEMED-PMM. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 6/2023.013.001 – SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2023.013 – SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial, localizado na Avenida João Batista, Quadra 31, nº 02, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.212.005, no Município de Marituba, Estado do Pará, para funcionamento de Arena Esportiva para atender as atividades físicas e esportivas dos alunos dos Anexos I, II e III da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Suely Falcão da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **PROCURADOR/LOCADOR:** EMERSON JOSÉ LEAL DE ALMEIDA, CPF: 946.684.342-72, representante legal do Sr. LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 175.479.112-34. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 03/07/2024 até 31/12/2024. **VALOR RENOVADO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 01 de julho de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:2EBF5139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2024 – SEMED/PMM, relativo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2022.01.03.012–SEMED-PMM,** originário do processo de **Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.012 – SEMED-DL,** cujo objeto contratual versa sobre a

Locação do imóvel não residencial, localizado na Rua do Fernando Baia, nº 94, Bairro: São José, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Eudâmidas Lopes de Miranda. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** BENEDITA NASCIMENTO DE SOUSA, CPF: 236.654.082-53. **VIGÊNCIA:** com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022. **DATA DA RESCISÃO:** 01/07/2024.

Ord. de Despesas:
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA –
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:633B3123

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMABINTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.01.005/2024 – SEMMAS/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2024-011 – SEMMAS/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90011/2024. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, visando atender as necessidades de uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024.001-SEMMAS/PMM**, vencedora Lotes 1 e 2 - **UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 52.847.625/0001-97, com o Valor Global dos lotes de **R$ 243.750,00** (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Marituba, 03 de julho de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:3956FB87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO Nº 02/2024.
A Prefeitura Municipal de Moju/PA, através da Coordenação de Contratações e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Apostilamento de Dotação nº 02/2024. Motivo: necessidade de retificação do dotação orçamentária. Data da Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município, publicado no dia 03 de julho de 2024, na Edição nº 3532.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:20B0B618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE N° 003/2024 – PMM E N° 004/2024 - PMM.

A Prefeitura Municipal de Moju/PA, através da Coordenação de Contratações e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Apostilamento de Dotação nº 003/2024 – PMM e N° 004/2024 - PMM. Motivo: necessidade de retificação da dotação orçamentária. Data da Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município, publicado no dia 03 de julho de 2024, na Edição nº 3532, pág. 208.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AA254017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDMILSON MAIA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDMILSON MAIA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 7627675 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO,** DAS 202.8, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C69D428A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LARISSE CASTRO DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LARISSE CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7633855 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C32BAB45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EMILY RANE SOUSA DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EMILY RANE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 8084271 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:EBAF244C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA FRANCIELE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **FRANCIELE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, brasileira, portadora do RG nº 10640202 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:9B0C6B19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR GENEZIO BRITO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DAS 203.5, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **GENEZIO BRITO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 9490424 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III,** DAS 203.5, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:BE5C62C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ISTEFANE DE OLIVEIRA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DAS 203.5, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ISTEFANE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6451688 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III,** DAS 203.5, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FBD12354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SAMARA SOBRINHO DUARTE, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DE GABINETE, DAS 202.3, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SAMARA SOBRINHO DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº 7150011 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE**, DAS 202.3, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F2FBCC2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ELBSON ADRIAN BESSA PEIXOTO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ELBSON ADRIAN BESSA PEIXOTO**, brasileiro, portador do RG nº 8792585 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I,** DAS 203.1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E799F8BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE SOUSA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL REGIÃO DE RIOS, DAS 203.2, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 2459082 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL REGIÃO DE RIOS,** DAS 203.2, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:87EAEE33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR CLEIMAR CORREA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE, DAS 202.3, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **CLEIMAR CORREA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 3455865 SSP/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE,** DAS 202.3, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4EBDB8F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DAS 203.2, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 2470801 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III,** DAS 203.2, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:98B327A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 004/2024-SEMED
Processo Administrativo nº 042/2024-PMMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOBRE DEMANDA, DE BOLOS, PÃES, SALGADOS E REFEIÇÕES INDIVIDUAS PRONTAS, TIPO MARMITEX**. Disponibilidade do Edital 04/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 04/07/2024. Abertura das propostas: 22/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:C04957A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA no Extrato De Termo Aditivo do Contrato Nº 046/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°010/2022-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 01/07/2024, na pag. 72.

ONDE SE LÊ:" Conforme autoriza o art.57, inciso I, §2º e art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93".

LEIA-SE: Conforme autoriza o art. 57 inciso II, §2º e art. 65 inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:2348356B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA no Extrato De Termo Aditivo Nº 047/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°010/2022-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 01/07/2024, na pag. 73.

ONDE SE LÊ:" Conforme autoriza o art.57, inciso I, §2º e art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93".

LEIA-SE: Conforme autoriza o art. 57 inciso II, §2º e art. 65 inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7183E856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024 – SEMED.

A Prefeitura Municipal de Mojui dos campos, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação extrato de resultado de julgamento chamada publica nº 001/2024 – Semed, Data da Circulação: 02/07/2024, pag.58.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:581F16B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 005/2024-SEMINF
Processo Administrativo nº 049/2024-PMMC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e informática visando atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura-SEMINF. Disponibilidade do Edital 04/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 04/07/2024. Abertura das propostas: 22/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Munic. Nº 46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CEB1B10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 019 DE 07 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **GUILHERME FONTENELE ALENCAR**, matrícula nº 008096-9 e CPF: 035.679.112-28**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato, que tem por objeto a aquisição emergencial de cestas de alimento, kit de higiene pessoal e kit de limpeza, para ações humanitárias da Coordenadoria de Proteção e DefesaCivil de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Designar a servidor, **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR,** matrícula nº 004164-5 e CPF: 811.440.832-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 02 de julho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/07/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7FCC302D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 020 DE 07 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **GUILHERME FONTENELE ALENCAR**, matrícula nº 008096-9 e CPF: 035.679.112-28**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato, que tem por objeto o fornecimento de combustível (óleo diesel S-10) para apoio as ações da Coordenadoria de Proteção e DefesaCivil de Mojuí dos Campo.

Art. 2º Designar a servidor, **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR,** matrícula nº 004164-5 e CPF: 811.440.832-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 02 de julho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/07/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:59060650

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 021 DE 07 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **GUILHERME FONTENELE ALENCAR**, matrícula nº 008096-9 e CPF: 035.679.112-28**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato, que tem por objeto aquisição emergencial de kit dormitório, colchão de solteiro e rede em algodão, para ações humanitárias da Coordenadoria de Proteção e DefesaCivil de Mojuí dos Campos.
Art. 2º Designar a servidor, **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR,** matrícula nº 004164-5 e CPF: 811.440.832-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 02 de julho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/07/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:98E5731D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 022 DE 07 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **GUILHERME FONTENELE ALENCAR**, matrícula nº 008096-9 e CPF: 035.679.112-28**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de veículo sem motorista para apoio as ações da Coordenadoria De Proteção E DefesaCivil de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Designar a servidor, **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR,** matrícula nº 004164-5 e CPF: 811.440.832-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 02 de julho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/07/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:72E24EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **FRANCYS WALACE RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula nº 008890-0 e CPF: 693.842.902-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a aquisição de material gráfico e objeto de sinalização personalizado, para atender as demandas do da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos

Art. 2º Designar a servidor, **DINAOR LIRA REGO JUNIOR,** matrícula nº 004194-7 e CPF: 531.108.112-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 02 de julho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/07/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B5E77543

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **FRANCYS WALACE RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula nº 008890-0 e CPF: 693.842.902-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a aquisição de Fardamentos e EPI´s (Equipamento de Proteção Individual) para o quadro de Funcionários Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Designar a servidor, **DINAOR LIRA REGO JUNIOR,** matrícula nº 004194-7 e CPF: 531.108.112-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 02 de julho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/07/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:8BE025DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 007/2024-SEMSA
Processo Administrativo nº 045/2024-PMMC

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Material Gráfico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA. Disponibilidade do Edital 04/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 04/07/2024. Abertura das propostas: 24/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:AC2D7D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 039/2022 – FMS, PE 006/2022-SEMGA, Partes: Fundo Municipal de Saude e **COSTA & PAES LTDA**. OBJ: **a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas secretarias municipais**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 25/06/2024 a 25/06/2025, conforme autoriza o art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Sec. Mun. de Saúde
Dec.004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:283742A8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 007/2024-SEMTRAS
Processo Administrativo nº 041/2024-PMMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEME INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COMPREENDENDO, BALCÕES, DIVISÓRIAS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**.** Disponibilidade do Edital 04/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 04/07/2024. Abertura das propostas: 18/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:248DAB87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 104/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
RECURSO: FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.2024

EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. CPF Nº 525.171.442-49. CONTRATO Nº 302/2023. VALOR R$ 10.621,00.

EMPRESA CONTRATADA: 50.599.566 LARLISON DIEGO LOPES DOS SANTOS. CNPJ Nº 50.599.566/0001-50. CONTRATO Nº 303/2023 VALOR R$ 25.432,50.

EMPRESA CONTRATADA: ERILSON SOUZA PEREIRA 58894071200. CNPJ Nº 46.872.488/0001-48. CONTRATO Nº 304/2023. VALOR R$ 37.600,00.

EMPRESA CONTRATADA: JUCIVANDO SILVA BARROS LTDA. CNPJ Nº 42.055.826/0001-06. CONTRATO Nº 305/2023. VALOR R$ 52.432,50.

EMPRESA CONTRATADA: J C ALVES SERRA LTDA. CNPJ Nº 45.211.016/0001-81. CONTRATO Nº 306/2023. VALOR R$ 26.859,50.

EMPRESA CONTRATADA: DILENO XAVIER DOS SANTOS. CPF Nº 766.269.382-15. CONTRATO Nº 307/2023. VALOR R$ 22.964,50.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D9D93AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 104/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
RECURSO: FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.2024

EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. CPF Nº 525.171.442-49. CONTRATO Nº 302/2023

EMPRESA CONTRATADA: 50.599.566 LARLISON DIEGO LOPES DOS SANTOS. CNPJ Nº 50.599.566/0001-50. CONTRATO Nº 303/2023

EMPRESA CONTRATADA: ERILSON SOUZA PEREIRA 58894071200. CNPJ Nº 46.872.488/0001-48. CONTRATO Nº 304/2023

EMPRESA CONTRATADA: JUCIVANDO SILVA BARROS LTDA. CNPJ Nº 42.055.826/0001-06. CONTRATO Nº 305/2023

EMPRESA CONTRATADA: J C ALVES SERRA LTDA. CNPJ Nº 45.211.016/0001-81. CONTRATO Nº 306/2023

EMPRESA CONTRATADA: DILENO XAVIER DOS SANTOS. CPF Nº 766.269.382-15. CONTRATO Nº 307/2023

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B37A23DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 087/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 43.904,00.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 25.629,50.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL. VALOR R$ 40.345,00.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: W PEREIRA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 20.729,50.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: G DA SILVA SILVA LTDA. CNPJ Nº 29.285.958/0001-58. RECURSO: PNATE/INFANTIL E PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL.VALOR R$ 46.680,50.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO 69277036249. CNPJ Nº 38.311.739/0001-97. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL. VALOR R$ 20.734,50.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: R PEREIRA MARANHÃO TRANSPORTE. CNPJ Nº 39.238.347/0001-02. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL. VALOR R$ 33.467,50.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL. VALOR R$ 13.842,00.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: RENDESSON DA COSTA SILVA – 710105562-

15. CNPJ Nº 42.623.593/0001-92. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 19.250,00.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 45.151.070/0001-89. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 21.589,00.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: 47.703.155 EDIVALDO DOS SANTOS LUZ. CNPJ Nº 47.703.155/0001-58. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 23.588,00.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: DAYANE DA SILVA SOUSA 02973381290. CNPJ Nº 48.339.350/0001-03. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 22.964,50.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: CARLOS A B DANTAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. CNPJ Nº 50.061.721/0001-80. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL. VALOR R$ 34.997,50.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: 51.378.491 JAIR PEREIRA DE ALMEIDA. CNPJ Nº 51.378.491/0001-40. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 12.924,00.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5596FB01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 087/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31.10.2024

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. RECURSO: FUNDEB

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05. RECURSO: FUNDEB

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: W PEREIRA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03. RECURSO: FUNDEB.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: G DA SILVA SILVA LTDA. CNPJ Nº 29.285.958/0001-58. RECURSO: PNATE/INFANTIL E PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO 69277036249. CNPJ Nº 38.311.739/0001-97. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: R PEREIRA MARANHÃO TRANSPORTE. CNPJ Nº 39.238.347/0001-02. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: RENDESSON DA COSTA SILVA – 710105562-15. CNPJ Nº 42.623.593/0001-92. RECURSO: FUNDEB.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 45.151.070/0001-89. RECURSO: FUNDEB

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: 47.703.155 EDIVALDO DOS SANTOS LUZ. CNPJ Nº 47.703.155/0001-58. RECURSO: FUNDEB

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: DAYANE DA SILVA SOUSA 02973381290. CNPJ Nº 48.339.350/0001-03. RECURSO: FUNDEB.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: CARLOS A B DANTAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. CNPJ Nº 50.061.721/0001-80. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: 51.378.491 JAIR PEREIRA DE ALMEIDA. CNPJ Nº 51.378.491/0001-40. RECURSO: FUNDEB

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD7DD5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº01/2023-SEMED

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº01/2023-SEMED

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
DECIDE:
REVOGAR EM SUA TOTALIDADE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2023 – SEMED, e dar CUMPRIMENTO NOS TERMOS DOS ITENS 8.1 E 8.2, DO EDITAL Nº001/2023 – SEMED.
Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/Pará, 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),
no exercício do cargo de Prefeito Municipal,
de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:080AD754

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 215/2024

DECRETO Nº 215/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1109, protocolado na data de 03 de julho de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **03/07/2024** o (a) Senhor (a) **AUDRIA SILVA DA COSTA**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 3632908 PC/PA** e **CPF nº 786.930.122-15**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FC0F903

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 214/2024

DECRETO Nº 214/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1108, protocolado na data de 03 de julho de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **03/07/2024** o (a) Senhor (a) **LUCIDALVA REBELO DELGADO**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 5888778 PC/PA** e **CPF nº 003.383.352-42**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BC393DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 328/2024

PORTARIA Nº 328/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
05 de fevereiro
CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de julho de 2020 e protocolado nesta repartição na data de 01 de julho de 2020, sob o número 1463, livro 41 e folhas nº 102;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 1479 de 2019 de 26 de julho de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 03/07/2024 a 31/08//2024** o(a) servidor(a) municipal **NELZIMA GONÇALVES PINTO – Técnico em Enfermagem**, registrado(a) na Matricula nº 001606-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2011 a maio de 2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de julho de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:75A098CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 327/2024

PORTARIA Nº 327/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
05 de fevereiro
CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de abril de 2024 e protocolado nesta repartição na data de 19 de abril de 2023, sob o número 690, livro 45 e folhas nº 138;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 142 de 2023 de 11 de maio de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 03/07/2024 a 31/08//2024** o(a) servidor(a) municipal **DINEUZA DA SILVA FREITAS – Técnico em Enfermagem**, registrado(a) na Matricula nº 002612-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2007 a maio de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de julho de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4675DA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 326/2024

PORTARIA Nº 326/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
05 de fevereiro
CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de junho de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 06/06/2023, sob o número 917, livro 45 e folhas nº 159;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 917/2023 de 09 de outubro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 03/07/2024 a 31/08//2024** o(a) servidor(a) municipal **OCINEI BATISTA MONTEIRO – Agente Comunitária de Saúde**, registrado(a) na Matricula nº 002685-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2019 a agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de julho de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70608EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 329/2024

PORTARIA Nº 329/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
05 de fevereiro
CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de maio de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 15 de maio de 2023, sob o número 826, livro 45 e folhas nº 150;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 74/2023 de 04 de setembro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 03/07/2024 a 31/08//2024** o(a) servidor(a) municipal **HELAENE OLIVEIRA DOS SANTOS – Técnico em Enfermagem**, registrado(a) na Matricula nº 002689-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2007 a maio de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de julho de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B9CFA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 330/2024

PORTARIA Nº 330/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
05 de fevereiro
CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 22 de maio de 2023, sob o número 562, livro 45 e folhas nº 126;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 133/2023 de 04 de setembro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 03/07/2024 a 31/08//2024** o(a) servidor(a) municipal **IVANE NASCIMENTO DA SILVA – Agente de Serviços Gerais**, registrado(a) na Matricula nº 007211-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de julho de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B9CFA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 331/2024

PORTARIA Nº 331/2024
O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a Portaria nº 321 de 01 de julho de 2024, que revogou a concessão de férias a servidora municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4334292 SSP/PA e do CPF nº 830.623.602-59, matrícula nº 008874-9, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 04 de julho 02 agosto de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0B07198

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 216/2024

DECRETO Nº 216/2024

Dispõe sobre a Exoneração no Cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 727, protocolado na data de 03 de julho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o **Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** portador do RG nº 6996272 PC/PA e do CPF nº 542.610.582-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DE621B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 217/2024

DECRETO Nº 217/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre/PA.
.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 732, protocolado na data de 03 de julho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, do Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C4F1EC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024
Processo Administrativo n.º 01.2.005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Recuperação e Manutenção de 1.8km de Estradas Vicinais intrafegáveis, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.
VALOR GLOBAL:R$ 116.127,20 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).
O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, torna público o resultado da dispensa de licitação, conforme Art. 75, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de Regulamentação n.º 065 de 14 de dezembro de 2023, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor **RC LOCACOES SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ: 45.610.366/0001-10**, que após análise da proposta de preços e documentos de habilitação se sagrou vencedor com o **valor global de R$ 116.127,20**. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo, disponível na sede da CPL – Piriá/PA e no Portal da Transparência do Município, site: www.novaesperancadopiria.gov.br.

Nova Esperança do Piriá/PA, 04 de julho de 2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5071574E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2024-GP - ABILIO MARTINS DA SILVA NETO

PORTARIA Nº. 122/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) ABILIO MARTINS DA SILVA NETO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, servidor no Cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRV CAPELINHA Nº23 BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 3239503SSP/PA e do CPF nº 693.756.232-20, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/06/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D8C1B172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2024-GP - VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

PORTARIA Nº. 124/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, servidor no Cargo de SUPERVISOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, brasileiro(a), CASADA, residente TRAV VAI PRO CÉU S/N, BAIRRO NOVA CANAÃ, titular da carteira de identidade nº 1812967 SSP/PA e do CPF nº 374.304.672-53, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B60E4DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2024-GP - JESSICA MARQUES RODRIGUES

PORTARIA Nº. 123/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) JESSICA MARQUES RODRIGUES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) JESSICA MARQUES RODRIGUES, servidor no Cargo de COORDENADORA DE JORNALISMO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA VAI PRO CEU Nº340 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 5946480PC/PA e do CPF nº 010.560.592-14, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/06/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1DDB4C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2024-GP - MARA DE SOUZA ARAUJO

PORTARIA Nº. 126/2024-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) MARA DE SOUZA ARAUJO para o Cargo de COORDENADORA DE PROJETOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORDENADORA DE PROJETOS, o(a) Senhor(a) MARA DE SOUZA ARAUJO, brasileiro(a), UNIAO ESTAVEL, residente RUA MONTE ALEGRE Nº93 BAIRRO JERUSALEM no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5946344 PC/PA e do CPF nº 000.998.942-03, vinculado(a) a SEMUGEP, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/07/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:24614600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2024-GP - MARIANA RODRIGUES RAMOS

PORTARIA Nº. 125/2024-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIANA RODRIGUES RAMOS para o Cargo de SUPERVISOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SUPERVISOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, o(a) Senhor(a) MARIANA RODRIGUES RAMOS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AVENIDA BRASIL Nº10; BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7601914 PC/PA e do CPF nº 068.620.302-05, vinculado(a) a SEMUGEP, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/07/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1A62F8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 224/2024 - SEMUDED - NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE

PORTARIA N° 224/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, no período de 09/07/2024 a 07/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F9A28C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 225/2024 - SEMUDED - ILDA COSTA DA SILVA

PORTARIA N° 225/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ILDA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (dois) dias, no período de 17/06/2024 a 18/06/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5140DF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 226/2024 – SEMUDED - FRANCISCO OLIVEIRA GOMES

PORTARIA Nº 226/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna – Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: O Art. 144, da Lei 099 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada para atividade Política ao Servidor FRANCISCO OLIVEIRA GOMES, Mat. 000674, CPF/MF nº 707.435.762-68, ocupante do cargo de Professor, na função de Diretor Escolar, lotado na EMEF Nair Bráz Lima, a partir do dia 06/07/2024 até o dia seguinte as eleições municipais do corrente ano, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:536D978B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 227/2024 – SEMUDED - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 227/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna – Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: O Art. 144, da Lei 099 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada para atividade Política ao Servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, Mat.130697, CPF/MF nº 299.118.772-72, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência, lotado na EMEF Nair Bráz Lima, a partir do dia 06/07/2024 até o dia seguinte as eleições municipais do corrente ano, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:084CC990

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 228/2024 – SEMUDED - DENISVAL GUIMARÃES

PORTARIA Nº 228/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna – Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: O Art. 144, da Lei 099 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada para atividade Política ao Servidor DENISVAL GUIMARÃES, Mat.000960, CPF/MF nº 958.748.442-87, ocupante do cargo de Professor, na função de Coordenador Pedagógico, lotado na EMEF Osvaldo Cruz Lima, a partir do dia 06/07/2024 até o dia seguinte as eleições municipais do corrente ano, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3DE2B95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 229/2024 – SEMUDED - CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 229/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna – Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: O Art. 144, da Lei 099 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada para atividade Política a Servidora CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA, Mat.000050, CPF/MF nº 005.352.417-98, ocupante do cargo de Professora, na função de Orientadora Educacional, lotado na EMEF Nair Braz Lima, a partir do dia 06/07/2024 até o dia seguinte as eleições municipais do corrente ano, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C73F77DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 230/2024 – SEMUDED - NILVÂNIA CARVALHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 230/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna – Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: O Art. 144, da Lei 099 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada para atividade Política a Servidora NILVÂNIA CARVALHO DE SOUZA, Mat.000672, CPF/MF nº 626.247.502-82, ocupante do cargo de Professora, na função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED a partir do dia 06/07/2024 até o dia seguinte as eleições municipais do corrente ano, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5E2656EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 231/2024 – SEMUDED - MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANNA

PORTARIA Nº 231/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna – Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: O Art. 144, da Lei 099 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada para atividade Política a Servidora MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANNA, Mat.000238, CPF/MF nº 634.933.572-49, ocupante do cargo de Servente, lotada na EMEF Antônio Coelho, a partir do dia 06/07/2024 até o dia seguinte as eleições municipais do corrente ano, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:15643498

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023

CONTRATO Nº: 20240380/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00307003/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 146.407,42 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B6123DD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2023

CONTRATO Nº: 20240390/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02804001/2023
ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 2605001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TONELLI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATADOS PARA REFORMA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA
VALOR TOTAL: R$ 265.016,74 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD65FBE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53/2023

CONTRATO Nº: 20240391/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01011001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1112001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 107.673,86 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7DC4EF52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240456/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***C WATERMANN LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 7.177,10 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:221BDB96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Processo Licitatório: 2003001/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de um Complexo Esportivo na Orla do Lago Municipal de Novo Progresso – PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação.
ADJUDICO a proponente **TONELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.947.624/0001-06, com sede e administração à Rodovia BR 163, Km 1030, s/n, Santo Júlia, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, com valor global de R$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 19/06/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:DC7A840F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Processo Licitatório: 2003001/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de um Complexo Esportivo na Orla do Lago Municipal de Novo Progresso – PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação.
Contrato nº 2006001/2024/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Tonelli Ltda
Valor contratual: R$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil reais).
Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:CFCB05CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Processo Licitatório: 2604001/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção do Bloco Administrativo da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, nº 224, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.755.414/0001-70, com sede e administração à Rua Ijuí, nº 361, Sala 03, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, com valor global de R$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 19/06/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:B1F15EA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Processo Licitatório: 2604001/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção do Bloco Administrativo da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, nº 224, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA.
Contrato nº 2006002/2024/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | FUNDEB.
Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda
Valor contratual: R$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:E3B6E4C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Processo Licitatório: 3004001/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F. Santa Júlia, localizada à Avenida José Bento, esquina com Rua dos Ipês, s/n, Comunidade Santa Júlia, município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.126.273/0001-82, com sede e administração à Rodovia Transamazônica, nº 2004, Andar 1, Sala 02, Bairro Bela Vista, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, com valor global de R$ 2.897.800,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 19/06/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:4E39A897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Processo Licitatório: 3004001/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F. Santa Júlia, localizada à Avenida José Bento, esquina com Rua dos Ipês, s/n, Comunidade Santa Júlia, município de Novo Progresso - PA.
Contrato nº 2006003/2024/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Ltda
Valor contratual: R$ 2.897.800,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:C100CA9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.986, DE 26 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.986, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:
I - As orientações gerais de elaboração e execução;
II - As prioridades e metas operacionais;
III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
IV - As alterações na legislação tributária municipal;
V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
VI - Outras determinações de gestão financeira.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
VI - Melhorar a infraestrutura urbana;
VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
VIII - Reestruturar os serviços administrativos;

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.
§1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal;
II - o orçamento da seguridade social.
§ 2º O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.
§ 3º O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

III - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025;

IV - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2024;

V - Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2024 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura(ou órgão equivalente)suas propostas parciais até 30 de junho de 2024.

Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2024.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 1% da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 8º Até o limite de 70% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 9º Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 70% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 10. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;
II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 11. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I - Órgão orçamentário;
II - Função de governo;
III - Grupo de natureza de despesa.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;
X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição docaputserá proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§3º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 15. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 16. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As metas e as prioridades para 2025 são as especificadas no Anexo que integra esta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;
II - Concessão de adicionais e gratificações;
III - Criação e extinção de cargos;
IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único. As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 14 desta lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 21. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

Art. 22. Dependentes de transferências financeiras da Prefeitura, as autarquias, fundações e empresas municipais deverão reduzir, em percentual recomendado, a despesa com pessoal(desde que tal gasto já tenha ultrapassado o limite prudencial (51,30% da RCL) e o Poder Executivo não conte com a dilatação, em 10 anos, do regime especial de recondução da despesa laboral – Lei Complementar nº 178, de 2021).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

Parágrafo único. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido nocaput,fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não

sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 24. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 25. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá a Tesouraria da Prefeitura, as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, e ao final do exercício a parcela não utilizada do duodécimo, entre outros valores não utilizados.

Art. 26. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, 26 de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4E3EB7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1014/2024-GP - GILSON GARRETE DE CARVALHO CHAVES

PORTARIA Nº 1014/2024-GP Novo Repartimento, 13 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 5775/2024, de 11 de junho de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2007 a 2012, do Servidor efetivo Sr. GILSON GARRETE DE CARVALHO CHAVES, Motorista de Veículo Leve, Matricula nº 39678, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.378,13 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 7.134,39 (sete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
GILSON GARRETE DE CARVALHO CHAVES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95B6F99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1075/2024-GP - ERIVALDA DA SILVA MEIRELES

PORTARIA Nº 1075/2024-GP Novo Repartimento, 21 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 6141/2024, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2013 a 2018 da Servidora efetiva Sra. ERIVALDA DA SILVA MEIRELES, Assistente Administrativo, Matricula nº 24573, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.889,39 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 8.668,17 (Oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ERIVALDA DA SILVA MEIRELES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7EE0F3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1078/2024-GP - FRANCISCA LUSTOZA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1078/2024-GP Novo Repartimento, 21 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 5735/2024, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2017 a 2022 da Servidora efetiva Sra. FRANCISCA LUSTOZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0042348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.696,09 (Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.088,27 (cinco mil, oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
FRANCISCA LUSTOZA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9E6C0C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1076/2024-GP - ALAN RODRIGUES CUNHA

PORTARIA Nº 1076/2024-GP Novo Repartimento, 21 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 5270/2024, de 24 de maio de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2013 a 2018, do Servidor efetivo Sr. ALAN RODRIGUES CUNHA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0028320, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.200,44 (dois mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.601,32 (seis mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

ALAN RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:66C981D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1077/2024-GP - JOSE RODRIGUES PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 1077/2024-GP Novo Repartimento, 21 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 3535/2024, de 11 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2003 a 2008, do Servidor efetivo Sr. JOSE RODRIGUES PEREIRA FILHO, Técnico Agrícola, Matricula nº 28635, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 3.424,10 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 10.272,30 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JOSE RODRIGUES PEREIRA FILHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0BC2E642

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1079/2024-GP - JOSE ROBERTO SANTOS COSTA

PORTARIA Nº 1079/2024-GP Novo Repartimento, 21 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 5159/2024, de 22 de maio de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2018 a 2023, do Servidor efetivo Sr. JOSE ROBERTO SANTOS COSTA, Agente de Combate a Endemias, Matricula nº 0024086, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 4.066,56 (quatro mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 12.199,68 (doze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JOSE ROBERTO SANTOS COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3BC85F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0976/2024-GP - LINDECI DOS SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 0976/2024-GP Novo Repartimento, 07 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 2512/2024, de 12 de Março de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019 da Servidora efetiva Sra. LINDECI DOS SANTOS DA SILVA, Professor Nível Médio, Matricula nº 277418, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 6.071,03 (Seis mil, setenta e um reais e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$18.213,09 (dezoito mil, duzentos e treze reais e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

LINDECI DOS SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C89AA8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0961/2024-GP - VILMAR ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 0961/2024-GP Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 3438/2024, de 09 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2008 a 2013, do Servidor efetivo Sr. VILMAR ALVES DA SILVA, Agente de Combate de Endemias, Matricula nº 38719, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 4.975,47 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 14.926,41 (quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
VILMAR ALVES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6BE4ABF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0957/2024-GP - EUZEMAR PEREIRA DA CRUZ

PORTARIA Nº 0957/2024-GP Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 3393/2024, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2018 a 2023 da Servidora efetiva Sra. EUZEMAR PEREIRA DA CRUZ, Assistente Administrativo, Matricula nº 0027669, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.480,22 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 7.440,66 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
EUZEMAR PEREIRA DA CRUZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E678C3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0960/2024-GP - ALINE ANNI MENDONÇA PINHEIRO

PORTARIA Nº 0960/2024-GP Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 4175/2024, de 29 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019 da Servidora efetiva Sra. ALINE ANNI MENDONÇA PINHEIRO, Assistente Administrativo, Matricula nº 82397, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.397,54 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 7.192,62 (Sete mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

_____
ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ALINE ANNI MENDONÇA PINHEIRO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7B9171DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0959/2024-GP - JONHSON BARBOSA MATOS

PORTARIA Nº 0959/2024-GP Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 2057/2024, de 05 de março de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2018 a 2023, do Servidor efetivo Sr. JONHSON BARBOSA MATOS, Agente de Combate de Endemias, Matricula nº 0015105, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 3.789,39 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 11.368,17 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

_____
VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JONHSON BARBOSA MATOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6664C59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0958/2024-GP - LEVI OLIVEIRA DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 0958/2024-GP Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 3143/2024, de 02 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2019 a 2024, do Servidor efetivo Sr. LEVI OLIVEIRA DE AZEVEDO, Agente Fiscal, Matricula nº 0000357, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.278,86 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.836,58 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
LEVI OLIVEIRA DE AZEVEDO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D1ECC88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0956/2024-GP - RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0956/2024-GP Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 3003/2024, de 25 de março de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, do Servidor efetivo Sr. RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0089909, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.225,30 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.675,90 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

_
ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D8C8AFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0943/2024-GP - WIRANGER CARVALHO CHAVES

PORTARIA Nº 0943/2024-GP Novo Repartimento, 04 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 4014/2024, de 24 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2012 a 2017, do Servidor efetivo Sr. WIRANGER CARVALHO CHAVES, Motorista de Veículo Leve, Matricula nº 26164, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.273,54 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.820,62 (seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
WIRANGER CARVALHO CHAVES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FA806AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0790/2024-GP - ALEX PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0790/2024-GP Novo Repartimento, 09 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 3523/2024, de 11 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2016 a 2021, do Servidor efetivo Sr. ALEX PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0037561, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.030,40 (dois mil, trinta reais e quarenta centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.091,20 (seis mil, noventa e um reais e vinte centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/05/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
ALEX PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B02F87B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0841/2024-GP - FABIANA ALVES CRUZ

PORTARIA Nº 0841/2024-GP Novo Repartimento, 17 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 3671/2024, 16 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2006 a 2011, da Servidora efetiva Srª. FABIANA ALVES CRUZ, Técnico em Enfermagem, Matricula nº 36040, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 3.081,19 (três mil, oitenta e um reais e dezenove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 9.243, 57 (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/05/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
FABIANA ALVES CRUZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F0BC5312

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0944/2024-GP - DENILSON PEREIRA DE MACEDO

PORTARIA Nº 0944/2024-GP Novo Repartimento, 04 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 5132/2024, de 22 de maio de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2012 a 2017, do Servidor efetivo Sr. DENILSON PEREIRA DE MACEDO, Técnico em Informática, Matricula nº 46075, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 4.744,09 (Quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 14.232,73 (Quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

DENILSON PEREIRA DE MACEDO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:061744FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0955/2024-GP - ANDRESSA DEPRÉ LIMA

PORTARIA Nº 0955/2024-GP Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 4404/2024, de 03 de Maio de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2019 a 2024 da Servidora efetiva Sra. ANDRESSA DEPRÉ LIMA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0003021, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.967,81 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 8.903,43 (Oito mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ANDRESSA DEPRÉ LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0CED80FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1013/2024-GP - DJALMA DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 1013/2024-GP Novo Repartimento, 13 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 5076/2024, de 20 de maio de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, do Servidor efetivo Sr. DJALMA DE CARVALHO FILHO, Assistente Administrativo, Matricula nº 003167, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.623,33 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 7.869,99 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
DJALMA DE CARVALHO FILHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:072FA94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1126/2024-GP - VALCILENE APLINÁRIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 1126/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **VALCILENE APLINÁRIO DE SOUSA**, Matricula nº 920196, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL** e revogar todos os termos das Portarias nº 0645/2024-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

VALCILENE APLINÁRIO DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:588D885A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1115/2024-GP - RICARDO RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 1115/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor Sr. **RICARDO RODRIGUES CHAVES**, Matricula nº 920612, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL** e revogar todos os termos das Portarias nº 0627/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

RICARDO RODRIGUES CHAVES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2FB03860

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1110/2024-GP - ANA BEATRIZ ALMEIDA MARTINS

PORTARIA Nº 1110/2024-GP Novo Repartimento, 28 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **ANA BEATRIZ ALMEIDA MARTINS**, Matricula nº 915409, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento**, e revogar todos os termos das Portarias nº 1397/2023-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANA BEATRIZ ALMEIDA MARTINS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2A2B6F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1084/2024-GP - LUCAS DE JESUS

PORTARIA Nº 1084/2024-GP Novo Repartimento, 24 de Junho de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1o– **Prorrogar** por mais 01 (um) ano **a** Cessão do Servidor efetivo LUCAS DE JESUS, ocupante do Cargo de Pintor Letrista, matricula n° 3672-2, RG. n° 5775564 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 904.140.712-04, PIS/PASEP 190.320.936-25190.320.936-25, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o- A cessão se dará pelo período de 25/06/2024 a 25/06/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
LUCAS DE JESUS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1381AEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1116/2024-GP - PEDRO TIGRE CARVALHO

PORTARIA Nº 1116/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor PEDRO TIGRE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 654353554 SS/PA e CPF nº 062.065.172-50, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
PEDRO TIGRE CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9488D384

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1128/2024 – GP - HERBERT LOUZADA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1128/2024 – GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº XXXXXXX55 PC/PA e CPF nº XXXXXXXXX-72, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
HERBERT LOUZADA OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6CD509AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1131 /2024-GP - NOMEAR PARA COMPOSIÇÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

PORTARIA Nº 1131 /2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,** bem como pelo **Decreto de nº. 017/2011- PMNR-GP** do Município de Novo Repartimento - PA,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para composição da **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações -** do Município de Novo Repartimento-PA, os membros que seguem delineados**:**

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Presidente: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado devidamente registrada na OAB/PA sob o nº: 20444, CPF: 700.031.652-72, residente e domiciliado na Rua Contorno, Quadra 06, Bairro Vila Marabá, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA. **Vice-Presidente**: **AMANDA LIMA SILVA**, brasileira, solteira, advogada devidamente registrada na OAB/GO sob o nº: 29.834-B, CPF: 022.436.062-08, residente e domiciliada na Avenida Goiânia Quadra 47, casa 22 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA – integrantes com notório conhecimento jurídico na área de trânsito;
II – Representantes do Departamento Municipal de Trânsito:
Membros: **EDVALDO SANTOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG sob o nº. 1.172.720, SSP/SE, CPF sob o nº. 652.890.485-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n°. 14, Quadra. 16, Parque Vale do Sol I, CEP 68.473-000, Novo Repartimento. **Suplente**: **RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, agente de trânsito, RG sob o nº. 3852409 SSP/MA, CPF 723.428.382-04 – integrantes representantes do Órgão que aplica as penalidades; e,
III – Representantes da Sociedade:
Membros: **ELSON STORCK,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. sob o nº. 1.570.646, SSP/PA, CPF. 287.579.712-34, residente e domiciliado na Avenida Monte das Oliveiras, Quadra. 37, Casa 25, Bairro Parque Espigão, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA. **Suplente**: **JOSAFAR MARINHO DE SOUSA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG sob o nº.: 455.968-7 PC/PA, CPF 706.310.002-59, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, n°. 46, Quadra. 22, Bairro Vila Tucuruí – CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa portaria serão adimplidas pela receita oriunda da fiscalização de trânsito no Âmbito territorial dessa municipalidade, consoante determina o **Art.320 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997**.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1569/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

HERBERT LOUZADA OLIVEIRA

AMANDA LIMA SILVA

EDVALDO SANTOS OLIVEIRA

RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA

ELSON STORCK

JOSAFAR MARINHO DE SOUSA

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8420979A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1124/2024-GP - VICENTE DE PAULA RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 1124/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. VICENTE DE PAULA RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Vigia, Matricula nº 0001849, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (Primeiro) dias do mês de Julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VICENTE DE PAULA RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A041A1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1122/2024-GP - IRISVAN FERREIRA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1122/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. IRISVAN FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matricula nº 37727, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (Primeiro) dias do mês de Julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IRISVAN FERREIRA RIBEIRO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0BA9C7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1125/2024-GP - ELI DE SOUZA FERREIRA

PORTARIA Nº 1125/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sr. ELI DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 0022908, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (Primeiro) dias do mês de Julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ELI DE SOUZA FERREIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:330CE803

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1121/2024-GP - EMANOEL ALMEIDA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1121/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. EMANOEL ALMEIDA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Vigia, Matricula nº 25961, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (Primeiro) dias do mês de Julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete
Ciente em:

_____/_____/_____

_____
EMANOEL ALMEIDA DE ARAÚJO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D198784D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1120/2024-GP - ULISSES RODRIGUES BRAMS

PORTARIA Nº 1120/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ULISSES RODRIGUES BRAMS, ocupante do cargo de Vigia, Matricula nº 15569, lotado na Secretaria Municipal de Administração - DMTRAN, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (Primeiro) dias do mês de Julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
ULISSES RODRIGUES BRAMS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5C457439

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1103/2024-GP - MOISÉS RIVELINO PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1103/2024-GP Novo Repartimento, 27 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando como art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. **MOISÉS RIVELINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de combate de endemias**, Matrícula nº 0024106, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
MOISÉS RIVELINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9731FA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1104/2024-GP - DINAI RIBEIRO DE ALENCAR DIAS

PORTARIA Nº 1104/2024-GP Novo Repartimento, 27 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando como art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **DINAI RIBEIRO DE ALENCAR DIAS**, ocupante do cargo de **Agente de combate de endemias**, Matrícula nº 910644, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
DINAI RIBEIRO DE ALENCAR DIAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:67961225

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1102/2024-GP - VALMARIA DANNEMAN DE SOUZA

PORTARIA Nº 1102/2024-GP Novo Repartimento, 27 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando como art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **VALMARIA DANNEMAN DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente de combate de endemias**, Matrícula nº 0038699, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____

VALMARIA DANNEMAN DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CBEAA399

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0885/2024 – GP - IZA RODRIGUES E SILVA

PORTARIA Nº 0885/2024 – GP Novo Repartimento, 27 de Maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora IZA RODRIGUES E SILVA, Brasileira, Portadora do RG nº 2017202753-0 SSPDS/CE e CPF nº 486.760.203-53, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Finanças – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____
_____
IZA RODRIGUES E SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:30621AEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.561, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA CONSTÂNCIA DOS SANTOS LOPES", LOCALIZADA NA RUA: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BAIRRO: SÃO LÁZARO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oriximiná aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Creche Municipal "**Professora Constância dos Santos Lopes**", a unidade de ensino construída na Rua **João Batista de Oliveira, Bairro: São Lázaro**, na cidade de Oriximiná.
Art. 2º A Creche Municipal "**Professora Constância dos Santos Lopes**" corresponde à uma área de 10.839,10m² que consta na matrícula nº 112.127 do Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Oriximiná, Estado do Pará. Com as seguintes descrições:

*Um terreno urbano, com uma área superficial de 10.839,10m², na Rua **João Batista de Oliveira, Bairro: São Lázaro**, na cidade de Oriximiná, medindo 60m de frente à Rua João Batista de Oliveira, 60m ao lado direito com um lote de terra do patrimônio municipal, 60 m pelos fundos com um lote de terra do patrimônio municipal e pelo lado esquerdo pela Travessa Carlos Calderaro.*
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oriximiná, Pará, 12 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:91C400FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.562, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oriximiná aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Oriximiná, por meio do Executivo Municipal, autorizado a conceder o Direito Real de Uso para os seguintes concessionários: **André Silva de Sousa, Auriane Barbosa Fernandes, Carmela de Castro Pimenta, Celeste Siteya Wai Wai, Claudinete dos Santos Colé, Cleudi Souza da Silva, Cleudina de Souza Batista, Daniel Serrão Seixas, Dilena Barbosa da Silva, Érica Araújo Harada, Estelina Ramos Viana Filha, Étna Silva dos Anjos, Francisca Fabíola Bentes dos Santos, Gideane Oliveira de Sousa, Helton Dieison Pereira dos Santos, Ivanice dos Santos Azevedo, Janivalda dos Santos Auzier, João Raimundo Monteiro Figueira, José Carlos Vicente Tavares Filho, José de Jesus da Silva, Josélia Lima Figueira, Josileide Barbosa Nogueira, Luana da Conceição Gato de Souza, Luis Roberto Cardoso Coelho, Marcos Aurélio da Silva Tavares, Maria das Graças de Souza Cardoso, Maria de Fátima Moreira Pantoja, Maria do Carmo Costa Aragão, Maria dos Navegantes de Arruda Sampaio, Maria Júlia Ramos Viana, Maria Luzanira Pereira dos Santos, Maria Neuza Salgado dos Santos, Nena Haciya Wai Wai, Railson Lopes Cruz, Raimunda Félix Moreira, Raimundo Maximiano de Jesus, Regiane Auzier Coêlho, Renato Barbosa da Silva, Rosana Leão Mamede, Rosângela Pereira da Silva, Tâmara Nogueira Conceição, Tarcila Tamoci Wai Wai**, nos termos do ANEXO ÚNICO, das áreas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal disponível, em caráter gratuito e por prazo indeterminado, como instrumento de Regularização Fundiária de terrenos informalmente ocupados por população de baixa renda.
§1º O caput deste artigo dar-se-á em conformidade com o disposto no Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 e com as disposições da presente Lei.
§2º A aplicação do instrumento jurídico da Concessão de Direito Real de Uso-CDRU para a regularização fundiária de áreas pertencentes ao Município, como direito real resolúvel, nos termos definidos na presente Lei, visa a promoção da política urbana no desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana, bem como a garantia do bem-estar de seus habitantes.
§ 3º Os temos de Concessão de Direito Real de Uso-CDRU de Imóvel Urbano serão individualizados para cada concessionário.

Art. 2º Aquele que possuir como seu imóvel público situado em área urbana do Município, exerça seu direito de uso para fins de moradia para si ou para sua família, consoante o estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº 7.321 de 07 de outubro de 2010.
§1º O direito à concessão de que trata esta Lei não será reconhecido ao mesmo concessionário mais de uma vez.
§2º A Concessão de Direito Real de Uso-CDRU será conferida ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Art. 3º O título de Concessão de Direito Real de Uso-CDRU será obtido pela via administrativa perante o órgão competente da Administração Municipal.
§1º O título conferido pela via administrativa servirá para efeito de registro no cartório de registro de imóveis.
§2º A Concessão de Direito Real de Uso-CDRU é transferível por ato inter vivos, com a anuência da Administração Municipal, de modo a resguardar a destinação para moradia, ou causa mortis.
§3º Desde o registro da Concessão de Direito Real de Uso-CDRU, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 4º O direito à Concessão de Direito Real de Uso-CDRU extingue-se no caso de:
I- der ao imóvel concedido destinação diversa da determinada pela Cláusula Sétima;
II- der em locação total o imóvel;
III- transferir a terceiros, a qualquer título, o imóvel concedido, sem a prévia e expressa anuência do CONCEDENTE dentro do prazo de 10 (dez) anos após a data de concessão do imóvel;
IV- adquirir a propriedade ou a concessão de uso de outro imóvel urbano ou rural;
V- pela morte do concessionário sem herdeiros, ou com herdeiros que sejam proprietários ou concessionários de outro imóvel urbano ou rural
Parágrafo Único - A extinção de que trata este artigo será averbada no cartório de registro de imóveis, por meio de declaração do Poder Municipal concedente.

Art. 5º As áreas a serem regularizadas pela presente Lei não poderão ser superior a 1000m² (mil metros quadrados).

Art. 6º No caso de a ocupação de área pertencente ao Município acarretar risco à saúde ou à vida dos ocupantes, o Executivo Municipal garantirá ao possuidor, na qualidade de concessionário, consoante art. 1º desta Lei, o exercício do direito de outorga de uso em outro local.

Art. 7º Fica facultado ao Município assegurar o direito de que trata o art. 1º desta Lei em outro local, na hipótese de ocupação de área:
I – de uso comum do povo;
II – destinada a projeto de interesse na preservação ambiental;
III – destinada a projeto de urbanização;
IV – reservada à implementação de obras públicas de interesse local.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexo:https://www.oriximina.pa.gov.br/documentos?tipo=lei

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6C3712B4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2024-FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº 03/2024-SRP-PMO

Na matéria publicada em: 27/06/2024 | Edição 3528 |Código Identificador: D3BD9871

Onde se lê: [..]. **Empresa Contratada:** CONTRATO Nº 079/2024–FME, [..].

Leia-se: [..]. **Empresa Contratada: SOLUTION BENEFICIOS LTDA,** CONTRATO Nº 079/2024–FME [..].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:91F025B8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-FMS/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresas Contratadas: U. F. AGUIAR LTDA**, **CONTRATO Nº 049/2024-FMS,** no valor de **R$ 25.259,00** (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais); **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA, CONTRATO Nº 050/2024-FMS,** no valor de **R$ 12.018,51** (Doze mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos). **Objeto:** Aquisição de material permanente - aparelhos, equipamentos ou utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, equipamentos de TIC, aparelhos e utensílios domésticos e mobiliário em geral para suprir a necessidade de estruturação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), conforme Portaria GM/MS nº 2.528 de 20 de dezembro de 2023, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 03/07/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 03/07/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:246CE72D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 13/06/2024.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 de 13/06/2024.

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA ANO 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária, no dia 12/06/2024.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 22 º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Pacajá;
CONSIDERANDO deliberação pelos conselheiros do CMDCA, presentes na reunião ordinária no dia 12 de junho 2024 registrado na ata nº07/CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a escolha da Mesa Diretora do CMDCA, por período que corresponde a 15 de junho de 2024 até 15 de junho de 2025, ficando assim:
Presidente: Conselheira STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA representante dos Desbravadores (igreja adventista).
Vice-presidente: Conselheira LUCIMAR VITOR RANGEL representante da Pastoral da Criança.
1º Secretario Conselheiro ALEXANDRE SOARES DA ROCHA representante da Pastoral da Juventude.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 13 de junho de 2024.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:862AED1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 24/05/2024.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 de 24/05/2024.

Dispõe sobre a aprovação dos Serviços ofertados na Unidade CREAS pelo Programa de Execução de Medidas Socioeducativas destinados a Adolescentes que pratique Ato Infracional.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião extraordinária, no dia 20 de junho de 2024, de acordo com a ata de nº 08/2024.

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Pará durante a fiscalização anual realizada em 27 de maio na Unidade Executora CREAS.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião extraordinária no dia 20 de junho de 2024, registrada através da ata de nº08/24.

Artigo 1º - Fica APROVADO os Serviços ofertados na Unidade CREAS pelo Programa de Execução de Medidas Socioeducativas destinados a Adolescentes que pratique Ato Infracional

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 24 de junho de 2024.

STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA
CPF nº 007.440.482-22
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:43D60AA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 DE 24/05/2024.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 de 24/05/2024.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente com abrangência no município de Pacajá-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião extraordinária, no dia 20 de junho de 2024, de acordo com a ata de nº 08/2024.

CONSIDERANDO as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente lei nº8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião extraordinária no dia 20 de junho de 2024, registrada através da ata de nº08/24.

Artigo 1º - Fica APROVADO o Regimento Interno da Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 24 de junho de 2024.

STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA
CPF nº 007.440.482-22
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FE99D594

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06 DE 28/06/2024.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06 de 28/06/2024.

Aprova os classificados no processo de eleição do Conselho Tutelar quadriênio 2024-2027 conselheiros tutelares suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião extraordinária, no dia 20 de junho de 2024, de acordo com a ata de nº 08/2024.

CONSIDERANDO as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente lei nº8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião extraordinária no dia 20 de junho de 2024, registrada através da ata de nº08/24.

Artigo 1º - Fica APROVADO que os classificados do III Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024-2027 tornem-se suplentes. Sendo os mesmos:

CLASSIFICAÇÃO POR NÚMERO DE VOTOS	NOME
11º	Delsione Da Rocha Nascimento
12º	Chistiane Cristiany Vitor Nascimento
13º	Claudene Martins De Souza Passos
13º	Jonas Jonas Sousa Furtado
15º	Adenilson Oliveira Chagas
16º	Maria Lorena Ferreira Costa
17º	Railan Leite Silva
18º	Sara Pereira Costa
19º	Mirian De Fatima Costa Gomes Martins
20º	Ayane Caroline Campos Da Costa
21º	Ana Victoria Dos Santos Silva
22º	Suzana Silva Brito
23º	Rosimar Andrade Brito
24º	Jean Rodrigues Leite
25º	Flavio De Melo Cipriano

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 28 de junho de 2024.

STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA
CPF nº 007.440.482-22
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:735BBDD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 557/2024, 03 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº 557/2024, 03 DE JULHO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de julho de 2024.

_____

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em comissão ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Senhora GLEYCIMARA RODRIGUES AMARAL FERREIRA, para exercer o Cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 03 de julho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:83352243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria
Portaria Administrativa N.º 42/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DEPREVIDENCIA DOS SERVIDORESPUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS-IPMP, Srª Maria do Carmo Pereira deSouza, no uso das atribuições que lhe sãoconferidas pelos dispositivos no art. 138,IX da LEI 884/2015, e em atenção a LEI No4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965, eDecreto municipal nº.674/2018 com base na discricionariedade e princípios basilaresda administração publica.

Resolve:
Art.1º. Conceder o pagamento do 13º salário de 50% do valor, em atenção ao disposto na leinº.4.749/1965 e no decreto municipal n°.674/2018.
§1º. O Pagamento a que se refere o caput deste artigo será feito no mês de julho de 2024.
Art.2º. O pagamento a que se refere o caput do art.1º, contempla os servidores lotados no IPMPe os segurados inativos e pensionistas do RPPS.
§2º. Não se inclui como servidores descrito no caput deste artigo, o pessoal terceirizado queprestam serviços ao IPMP.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente do IPMP

Paragominas-PA, 02 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:31DB96CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO N º 294/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

DECRETO N º 294/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017 e Lei Municipal Complementar nº 004/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr**. LEANDRO LEITE CASSINI,** do cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – **SEMMA,** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C53D79A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 295/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 295/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEANDRO LEITE CASSINI**, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente **- SEMMA** - Padrão – **DAS.080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8DBA05B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 293/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 293/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **AMANDA ALVES DE OLIVEIRA PURGER**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente **- SEMMA** - Padrão – **DAS.080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8CBC67E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 353/2024 ao CONTRATO Nº 096/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00034, PMP/ ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1DFB476

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 368/2024 ao CONTRATO Nº 109/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-000034, PMP/ POLLYMEDH EIRELI. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3DFC03B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 370/2024 ao CONTRATO Nº 466/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00011, PMP/ JOSÉ FERNADO DA SILVA SANTOS. Referente à reajuste (IPCA) de aproximadamente 4,32% sobre o valor global do contrato. Valor global: R$ 1.301,88. Vigência: 24/06/2024 a 21/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BF967452

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 369/2024 ao CONTRATO Nº 1595/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-00007, PMP/ SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 7,52% sobre o valor unitário dos Itens. Valor global: R$ 64.949,28.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:594D8485

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 359/2024 ao CONTRATO Nº 1611/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00008, PMP/ S D DA SILVA FERRAZ. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 26/06/2024 a 23/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:154488F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 383/2024 ao CONTRATO Nº 443/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044, PMP/ SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F0F3B4F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 385/2024 ao CONTRATO Nº 439/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044, PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:59FC1715

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 300/2024 ao CONTRATO Nº 984/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00010, PMP/ MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 154.203,86 Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF715F84

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 686/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00058/PMP, J M POZZER LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha) para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura. Valor global: R$ 82.182,97. Vigência: 12/06/2024 a 12/06/2025. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:53866514

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 695/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00039/PMP, ORTOMED LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e unidade de pronto atendimento 24 hs – upa. Valor global: R$ 217.566,80. Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024. Recurso: C/C:54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CE4D79F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 702/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00039/PMP, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades da atenção básica e hospital municipal de paragominas. Valor global: R$ 368.821,00. Vigência: 24/06/2024 a 31/12/2024. Recurso: C/C:54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D90FA384

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 710/2024 – CARONA A/2024-00002/PMP, CONSTRUTORA DUAS MARIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de natureza frequentes relativos à manutenção, reparação, adaptação e instalações prediais do hospital municipal, postos de saúde, secretaria municipal de saúde e unidade de pronto atendimento – UPA, conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024/PMO,CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 SRP. Valor global: R$ 3.500.000,86. Vigência: 24/06/2024 a 24/06/2025. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CAA3DD00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 719/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00041/PMP, ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da parte da sede administrativa da prefeitura municipal – secretaria municipal de administração e finanças. Valor global: R$ 106.467,59. Vigência: 26/06/2024 a 23/10/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F907DC98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 721/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00039/PMP, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e unidade de pronto atendimento 24 hs – upa. Valor global: R$ 4.177.368,32. Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2024. Recurso: SEMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DE8EA0DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 723/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00017/PMP, CARLOS DOUGLAS DE SOUZA. Objeto: Contrataçãode profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual e nacional para realização deshowmusical nas comemorações alusivas ao arraial municipal 2024. Valor global: R$ 8.000,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/08/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B20D3458

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 724/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00017/PMP, GABRIEL SILVA PARTATA. Objeto: Contrataçãode profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual e nacional para realização deshowmusical nas comemorações alusivas ao arraial municipal 2024. Valor global: R$ 1.800,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/08/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA55A99A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 725/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00017/PMP, DANIEL RODRIGUES

SILVA. Objeto: Contrataçãode profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual e nacional para realização deshowmusical nas comemorações alusivas ao arraial municipal 2024. Valor global: R$ 1.800,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/08/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC566456

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 726/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00017/PMP, VINICIUS LEOPOLDINO MOZENA CAVALCANTE. Objeto: Contrataçãode profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual e nacional para realização deshowmusical nas comemorações alusivas ao arraial municipal 2024. Valor global: R$ 8.000,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/08/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83EBCCD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 727/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00017/PMP, DIAMOND EVENTOS LTDA. Objeto: Contrataçãode profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual e nacional para realização deshowmusical nas comemorações alusivas ao arraial municipal 2024. Valor global: R$ 45.000,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/08/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10AFF13F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 728/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00017/PMP, BANDA FRUTO SENSUAL LTDA. Objeto: Contrataçãode profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual e nacional para realização deshowmusical nas comemorações alusivas ao arraial municipal 2024. Valor global: R$ 35.000,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/08/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:23C6B62D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 737/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00012/PMP, SAMAUMA EDITORIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de projeto de melhoria dos índices do ideb (índice de desenvolvimento da educação básica), que contemplam a aquisição de livros de linguagens, livros de matemática, formações docentes, elaboração de simulados e correção, sendo todos os materiais voltados para os discentes e docentes dos 4° e 8° no ano do ensino fundamental de 2024. Valor global: R$ 2.100.162,00. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Recurso: FUNDEB-VAAR.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71B4BAFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 267, Edição do dia 26/03/2024. No **1º TERMO ADITIVO Nº 969/2023. Onde se lê:** EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. **Leia – se: ADRYANO SILVA LEITE**.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:176878CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00041. O Prefeito do Município de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 34.592.993/0001-50, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 26 de junho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58573827

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024-00012. A Secretária de Educação do Município de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 4.819/2024 que trata da contratação da empresa **SAMAUMA EDITORIAL LTDA**, inscrito no CNPJ n° 13.977.336/0001-50, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 01 de julho de 2024.

JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D385ABF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00058 do tipo menor preço por item. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (PNAI), ENSINO DE TEMPO INTEGRAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO".** A Prefeitura Municipal de Paragominas, através de sua Pregoeira, CONVOCA os próximos colocados, as empresas open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli, super vendas comercio ltda epp, brasil norte comercio de materiais em geral e serviços ltda, j brasil distribuidora de alimentos ltda, r c v r de oliveira ltda epp, m e de melo eireli, hnc silva comercio ltda, cajado comercio de alimentos eirele, comercial l q saldanha eireli epp, r c martins comércio ltda – me, costa simao ltda, a. sampaio novais, distribuidora fenix ltda. Conforme a ordem de classificação no ranking no processo para os itens: **03 AÇUCAR CRISTAL 1KG, 036 CAFÉ EM PÓ TIPO 1 - 250G, 038 CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1KG, 046 CHARQUE TIPO P.A - EMBALAGEM DE 1 KG, 0077 MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE (10X500G) e 095 PÃO DOCE TIPO HOT DOG DE 40G**. Assim, serão contratadas as empresas que atenderem na ordem de classificação para cada item da licitação supracitada e aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93. Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 02 (dois) dias úteis o envio da proposta consolidada com as respectivas amostras (conforme proposta inicial) e documentação de habilitação de acordo com o Edital do referido processo para o email pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas/PA, 02 de julho de 2024.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28151203

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 296/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 296/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **ELIELSON CABRAL DOS SANTOS,** a partir de 01 de julho de 2024, no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de julho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DBA1256

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº 005/2024;
Considerando o Parecer Jurídico nº 079/2024, ratificado pelo Prefeito do Município de Paragominas/PA;
Considerando o dever da Administração Pública de investigar e penalizar empresas que descumpram cláusulas contratuais;
Considerando as tentativas infrutíferas de notificação dos representantes da empresa REALIZE SERVIÇOS;
A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAFI, **NOTIFICA**, por meio deste edital, a empresa REALIZE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.045.933/0001-47, sobre a penalidade imposta nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, conforme disposto no item 13.1.4 do Contrato Administrativo nº 301/2021: suspensão do direito de licitar com a Administração Pública Municipal de Paragominas/PA por 02 (dois) anos, cumulada com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, além da rescisão contratual.
Paragominas/PA, 03 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ACF308D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Educação torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **Concorrência Eletrônica Nº 3.2024-006,** do tipo menor preço global que objetiva Contratação de empresa para a construção da escola de ensino fundamental e infantil Magalhães Barata, localizada no Rio Curral Panema, no Município de Ponta de Pedras, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme termo de compromisso nº 166473 e conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Composição de Preços Unitário, BDI, Memorial de Cálculo, Especificação Técnica, Plantas da Obra e de acordo com o presente Edital e seus Anexos. Abertura: 19/07/2024, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.pontadepedras.pa.gov.br/ http://geoobras.tcm.pa.gov.br/
PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:854E7620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240307/01
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-017

O MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS, por meio da(o) Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério, inscrito no CNPJ nº 11.797.106/0001-84 torna público que realizará licitação, para aquisição de material consumo mobiliário para creche municipal localizada no conjunto habitacional pedrolândia, rodovia mangabeira ponta de pedras/pa, na modalidade DISPENSA SEMIPRESENCIAL, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09, de 31 de janeiro de 2024, onde o seu Agente de Contratação, instituído pela **PORTARIA Nº 05/2024**, para receber as documentações e proposta para a dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que será regido pelo Decreto Municipal nº 08 e 09, 31 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis de acordo com o que determina a legislação vigente.

Período de Propostas: De 04/07/2024 até 08/07/2024 às 13hs e 59min

O procedimento administrativo obedecerá às disposições contidas no Edital concomitantemente com o disposto no Decreto Municipal nº 09, de 31 de janeiro de 2024, Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras através do endereço: https://pontadepedras.pa.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso.

Ponta de Pedras, em 04 de julho de 2024.

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Portaria Nº 05/2024, de 31 de Janeiro de 2024
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:9FD7CE85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006.2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006.2024, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.109.408,16 (dez milhões, cento e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos). Publicado no quadro de avisos dia 03/07/2024.

Portel/PA, 04 de Julho de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:FEFAA099

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 2024030701, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 006.2024 - Proc. Administrativo Nº 01106001/24, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção da Escola Estadual de Ensino Médio Paulino de Brito (Sede), localizada na Rua Coronel Severiano de Moura - Centro, Portel, por meio do convênio nº 027/2024, Processo nº 2024/178835, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.109.408,16 (dez milhões, cento e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025.

Portel/PA, 04 de Julho de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F8C114B0

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024, onde se logrou vencedora as empresas JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 725.924,87 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) e E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.881.797/0001-00, com o valor total de R$ 1.229.207,59 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). Publicado no quadro de avisos dia 02/07/2024.

Portel/PA, 04 de Julho de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B932761A

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0013/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0013/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 00506001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenções mecânicas e elétricas nos veículos automotores leves, pesados e maquinários, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA., onde se logrou vencedora as empresas JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 725.924,87 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) e E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.881.797/0001-00, com o valor total de R$ 1.229.207,59 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.

Portel/PA, 04 de Julho de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:6CAB4369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/07/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo menor preço por item, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTE E OFICINAS EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,*** - SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO PARCELADA, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 03 de julho de 2024.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:C6DD834F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
LOCADORA:
ANITA DA PAIXÃO FERREIRA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2023. Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2023. **Objeto:** locação de imóvel localizado na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 650, Quadra 67, Lote 9, Bairro Entroncamento, para funcionamento da Farmácia Central (CAF), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 07/06/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 07/06/2024 e término em 07/06/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:6D154622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 042/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 012/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/07/2024** às 14h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa ABERTO**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO TIPO SEXTAVADO, E = 0,08M, DE RUAS DO BAIRRO CENTRAL PARK (8.951,14M²). COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS SEXTAVADOS, MEIOS-FIOS E LINHA D'ÁGUA COMO DRENAGEM SUPERFICIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 03 de julho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:2408C15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 037/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/07/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa ABERTO**, tendo como objeto: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA E DE BANHO DA EMEF PRINCESA ISABEL MUNICIPIO DE REDENÇÃO -PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 03 de julho de 2024.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:57920826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/07/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa ABERTO**, tendo como objeto: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA E DE BANHO DA EMEF VALDINEIA DA SILVA MORAIS MUNICIPIO DE REDENÇÃO -PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 03 de julho de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:28881929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 311/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE JULHO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA,** para consulta com oncologista, na cidade

de **TUCURUI-PA,** saída no dia 03/07/2024 e retorno no 04/07/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Julho de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D2677B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 312/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE JULHO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Tres dias do mês de Julho de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:41AFB35B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 313/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º- 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **CARLOS EDUARDO DE JESUS FERREIRA SANTOS,** sob o Nº de Matricula: 002389, portador do **CPF: 700.466.632-82**, residente e domiciliado na Rua 05, Nº 356, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061, CONTA: 009379177.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA,** para consulta com oncologista, na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 03/07/2024 e retorno no 04/07/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Julho de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D78C41F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.224/2024 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal 098/2023, concede licença no período de 01 de julho a 06 de outubro de 2024 a servidora **VALDIRENE GONÇALVES BRITO**, para concorrer aos cargos eletivos.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AE5E7097

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.223/2024 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal 098/2023, concede licença no período de 01 de julho a 06 de outubro de 2024 a servidora **VANESSA TERTO LIMA**, para concorrer aos cargos eletivos.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9D97C561

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.222/2024 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do Art. 116 da Lei Complementar Municipal 098/2023, concede licença no período de 01 de julho a 06 de outubro de 2024 ao servidor **RONE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para concorrer a cargos eletivos.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:65F8814C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.221/2024 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do Art. 116 da Lei Complementar Municipal 098/2023, concede licença no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024 ao servidor **IRÃ PEREIRA DE ARAÚJO**, para concorrer a cargos eletivos.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EC1BCA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETA N.º 1.951 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS HENRIQUE BATISTA DA MATA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.611.061-46 e no RG sob n. º 10120714 PC/PA, aprovado em 3º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de agente de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E76BBBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.948 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.043.092-00 e no RG sob n. º 591.886-3 PC/PA, aprovado em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de agente de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B0DBB87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.952 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RICARDO CARVALHO NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.795.421-01 e no RG sob n. º 9281765 PC/PA, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de agente de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CD71C2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.958/2024 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 291 de 15 de março de 2024 que nomeia servidora **SUELY MARCELINA DE QUEIROZ,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 969.965.602-68, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no cargo comissionado de Assessor Setorial.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:34CCCE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.959/2024 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 913 de 23 de maio de 2022 que nomeia servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 638.245.402-82, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos no cargo comissionado de Secretário Adjunto Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:646DD445

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.960/2024 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 834 de 07 de março de 2022 que nomeia o servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 449.381.872-72, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca no cargo comissionado de Assessor Executivo.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7CC44246

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.225 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal 098/2023, concede licença no período de 01 de julho a 06 de outubro de 2024 a servidora efetiva **DEBORA DA SILVA FERREIRA**, para concorrer aos cargos eletivos.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:60E99C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.961/2024 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 1.855 de 15 de abril de 2024 que nomeia o servidor **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 845.459.762-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos no cargo comissionado de Assessor Setorial III.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C313CEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.228/2024 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do Art. 116 da Lei Complementar Municipal 098/2023, concede licença no período de 01 de julho a 06 de outubro de 2024 ao servidor **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA**, para concorrer a cargos eletivos.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B4D5F15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.963 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 225 de 15 de fevereiro de 2021 que nomeia o servidor **MARCIO NOEL DIAS FEITOSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 924.712.421-20, no cargo de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:51056CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.233/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **EDVÂNIA FERREIRA CARDOSO,** no cargo efetiva de Servente Merendeira, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de julho de 2024 a 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F57AB882

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.232/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) meses de férias prêmio ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no cargo efetivo de Motorista, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C46FCBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.231/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA,** no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, afeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:442AAAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.230/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de férias prêmio ao servidor **VAILTON GONÇALVES DOS SANTOS,** no cargo efetivo de Vigia, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:27215CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.229/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **PEDRO PIRES DA SILVA,** no cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:00F739BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220214 - REFLEXO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADSERV CONTRUTORA LTDA,** com CNPJ sob nº 13.095.064/0001-65, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF sob o n.º 009.924.502-76, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo - Reflexo econômico financeiro ao **Contrato nº 20220214**, originário de **Pregão Eletrônico n° 008/2022-SRP, Processo Administrativo n° 052/2022-000008,** referente a contratação de empresa especializada em pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na Travessa Cruz e Souza, no município de Rio Maria, neste estado, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo de Reflexo Econômico Financeiro ao Contrato n° 20220214 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na Travessa Cruz e Souza, no município de Rio Maria, neste estado, conforme Artigo 65, inciso II, alinha d, da Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II- por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O **valor inicial** do Contrato é de R$ 2.613.054,91 (dois milhões e seiscentos e treze mil e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), sendo que o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e o repasse da SEDOP02, pelo Convênio 212/2022, a título de contrapartida o valor de R$ 113.054,91 (cento e treze mil e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

2.2 – **REEQUILÍBRIO** - O valor do aditivo será de R$ 18.960,07 (dezoito mil novecentos e sessenta reais e sete centavos), passando a contrapartida do município ser de R$ 132.014,98, (cento e trinta e dois mil, quatorze reais e noventa e oito centavos).

2.3 – O **valor total** do Contrato n° 20220214 passa a ser de R$ 2.632.014,98 (dois milhões e seiscentos e trinta e dois mil e quatorze reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da publicação do Termo Aditivo do Convênio n° 212/2022, que ocorreu no dia 07 de junho de 2024, Diário Oficial do Estado do Pará, n° 35.847, pág. 109, segunda coluna.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Tendo em vista a alteração no nome do Convênio n° 212/2022, faz-se necessário a mudança também no Contrato n° 20220214, na Cláusula II – 1, do objeto, desta forma onde se lê:

II - OBJETO

1 – O presente: "Pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e souza, no município de rio maria, neste estado", conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Passa a lê:

II - OBJETO

1 – O presente: "Pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede do município de Rio Maria, neste estado", conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20220214 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 03 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ-MF 04.144.176.0001-78
Contratante

ADSERV CONTRUTORA LTDA
CNPJ sob o n.º 13.095.064/0001-65
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:020E8A39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240294

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE003-2024 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESíDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 43.740,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B3C9B44F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará/FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 FME - AGRICULTURA FAMILIAR

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230383 - Alteração contratual no valor de R$ 34.820,50

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0401.123060122.2.035 Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 28/06/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2F0CD66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará/FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 FME - AGRICULTURA FAMILIAR

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOPROFAM

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230381 - Alteração contratual no valor de R$ 87.890,26

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0401.123060122.2.035 Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 28/06/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F6069C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 8.010,00 (oito mil, dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.101220104.2.075 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 8.010,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:13FAC766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-073 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. FERNANDES SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VINIL EM PISCINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 27.303,11, Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.496,89

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BE448A2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1353/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 157/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 05

(cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 13 de julho do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E52A10C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1354/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 037/2024-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 03 a 06 de julho do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS DA ASCOM, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DF28ADE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1355/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 06 de julho do corrente ano, para RESOLVER PENDENCIAS DA PMRP, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB7FC6E3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 201/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF3DD722

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 199/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) DEILZA GOMES DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FB49BBE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 202/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) KELIANE VIEIRA DE CARVALHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1930D2F8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 203/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 079/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 016/2024-CAISAN;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 079, de 28 de abril de 2022, que nomeia membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros da CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, composta em concordância com o Inciso III do Artigo 9º da Lei Municipal nº 683/2015, conforme composição abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – TITULAR
LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES – SUPLENTE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:
GABRIELLA COSTA MARTINS – TITULAR
TIRZA CAFÉ CANGUSSU - SUPLENTE

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
LEVI ASSIS COSTA – TITULAR
FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA – SUPLENTE

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO – TITULAR
ARIADINA PEREIRA GALVÃO – SUPLENTE

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
ROSA MARIA PERES LIMA – TITULAR
IZABELA PESSOA TIGRE – SUPLENTE

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO:
ELIELZO OLIVEIRA GUEDES – TITULAR
JULIMAR DA SILVA SANTOS - SUPLENTE

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE:
WELITON SANTOS PORTO – TITULAR
VALÉRIA SOUZA LEAL – SUPLENTE

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO:
JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – TITULAR
FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA – SUPLENTE

PRESIDENTE – CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ

SECRETÁRIA EXECUTIVA – MILLENY SANTOS SILVA.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F8831AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1356/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 03 e 04 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B378928

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 009/2024 – SECMA/PMRP.

DE 03 JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL.
Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro do Núcleo de Conciliação Ambiental, os abaixo nominados, delegando-lhe os poderes inerentes ao cargo, nos termos do Decreto Municipal nº 196/2024 de 28 de Junho de 2024.

MEMBROS TITULARES:

WELITON SANTOS PORTO – Secretário Municipal
THIAGO BARBOSA OLIVERIA - Representante da SECMA
LUÃ PINA LIMA – Representante da SECMA

MEMBROS SUPLENTES:

JOSIANNE SILVA GADIOLI – Analista Ambiental - Representante da SECMA
ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA – Analista Ambiental - Representante da SECMA
LETICIA CRUZ RODRIGUES - Representante da SECMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:4E09AC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 239/2024

Nº do Contrato 239/2024 Nº do Processo: 0894/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELISEU LUIS DAS NEVES DE ABREU**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
INSTRUTOR DE ARTES SENICAS, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$ 1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B0F60924

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2024

Nº do Contrato: 261/2024 **Nº do Processo:** 0925/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUCIENE AGUIAR CARVALHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço po*r* prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa :Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 01 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024
Valor: 1.471,69 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2024

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:05450AE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12062024.001-DL/SEMTRAS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 029/2024-DL/SEMTRAS.**
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS – PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.

CONTRATADO…: FORTUNA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.357.013/0001-02.

OBJETO.....: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de FIBRA ÓTICA, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de, 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CRAS; 20 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender a SEMTRAS; 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CREAS; 10 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CONSELHO TUTELAR

VALOR.....: O valor mensal da contratação é de R$ 2.096,40 (dois mil e noventa e seis e quarenta centavos), e pelo 10 dias a contratada recebera o valor de R$ 698,80 (seiscentos e noventa e oito e oitenta centavos) perfazendo o valor total de R$ 13.277,20 (treze mil duzentos e setenta e sete e vinte centavos) .

EXERCÍCIO 2024
EXERCÍCIO 2024 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ATIVIDADE 08.122.0003.2.083 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00.
FONTE: 15000000
VIGÊNCIA.....: 19 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE JUNHO DE 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:209DFB15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **FORTUNA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.357.013/0001-02,** O valor mensal da contratação **é de R$ 2.096,40 (dois mil e noventa e seis e quarenta centavos) ,** e pelo 10 dias a contratada recebera o valor de **R$ 698,80 (seiscentos e noventa e oito e oitenta centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 13.277,20 (treze mil duzentos e setenta e sete e vinte centavos),** mensais, por um período de 6 meses e 10 dias. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 19 de junho de 2024

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:84FC1CE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de Educação, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024-PE/SEMECD, do tipo menor preço por item cujo o objeto aquisição de ar condicionados novos e sem uso e serviços de instalação dos aparelhos, para suprir a demanda da secretaria municipal de educação, setores vinculados e escolas municipais do município de Rurópolis, Data da abertura 18/07/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação
Rurópolis-pá, 03 de julho de 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
agente de contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9AB9BD9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAVESSA DOM AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA, CEP 68.005-420 - SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº034/2024-PGM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899 c/c art. 16 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

CONSIDERANDO alteração na composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em relação ao quantitativo dos membros, servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 199 da Lei 14.899/94, os seguintes servidores:

- EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ, Matrícula nº 05088 – Presidente;
- KARINE CAVALCANTE PELEJA XABREGAS, Matrícula nº 97383 – Membro;
- ISABELLE AMAZONAS FERNANDES, Matrícula nº 96901 – Membro.

Art. 2º - A Comissão Permanente exercerá as atribuições dando continuidade ao prazo de 02 (dois) anos, estabelecido no art. 2º da

Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, permitida uma recondução, nos termos do art. 16, §1º, do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 03 de julho de 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0EAC37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAVESSA DOM AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA, CEP 68.005-420 - SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 035/2024-PGM, DE 03 DE JULHO DE 2024

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUIR COMISSÃO PARA APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO FUNCIONAL PRATICADA POR PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 da Lei Municipal nº 22.057/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único dos servidores Públicos de Santarém.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024 – Reestrutura a Procuradoria Geral do Município de Santarém e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar, apta a conduzir os trabalhos alusivos à apuração de infração funcional imputada a integrante da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO descumprimento de prazo, por Procurador do Município, em Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD, tombado com o nº 001/2024-PGM, para apuração de suposta infração funcional praticada por Procurador do Município de Santarém, referente à violação de dever/vedação, nos termos dos artigos 46 e 47 da Lei nº 22.057/2024**.**

Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão processante com os seguintes servidores, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que ocupam:

I – **EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ** – Procurador do Município - matrícula nº 05088;
II - **ANDRÉ LUIZ GONCALVES LISBOA** – Procurador do Município - matrícula nº 63515;
III - **CHRISTIELLE REGINA RODRIGUES GOMES** – Procuradora do Município - matrícula nº 61132.

Art. 3º - A presente Comissão ficará sob a presidência do servidor **EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ** – Procurador do Município - matrícula nº 05088.

Art. 4º - Compete a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, em especial:

I - proceder com a instalação e abertura dos trabalhos;
II – realizar a citação pessoal do indiciado, mediante protocolo, para que o servidor indiciado possa acompanhar todo o procedimento e requerer o que for de interesse da defesa;
III - determinar a realização das diligências que julgar necessárias;
IV - encerrada a fase probatória e apresentada as razões finais da defesa, a Comissão examinará o processo e apresentará relatório à autoridade competente, propondo de forma justificada a absolvição ou a punição do servidor com indicação dos dispositivos legais, bem como poderá sugerir quaisquer outras providências.

Art. 5º - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, por ato da Procuradora Geral, desde que por motivo justificado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Santarém-PA, 03 de julho de 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0B92D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 339-A/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NÍVEL II, DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES**, nomeada através do Decreto nº 439/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023, no cargo em comissão de **Núcleo de Contratos Administrativos - NCA, Nível II,** da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B909F4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340 - A/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **GEORGE WILSON DA SILVA CALDERARO**, nomeado através do Decreto nº 028/2024 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de **Assessor Jurídico** na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76F9B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 191/2024 - SEMED

PORTARIA Nº _191/2024 - SEMED, DE 01 DE JULHO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 22.953/2024-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2023-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2024 a 29 de julho de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:A28BDFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 212/2024-SEMED SANTARÉM, 03 DE JULHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO ESCOLAR E DIREITO DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA DE PROTOCOLOS E PROCESSOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, conforme suas atribuições imediatas:
DORVAN PAIVA SIQUEIRA – Matricula n° 82839 – NTI – SEMED.
GERUSA VIDAL FERREIRA PANTOJA – Matrícula n° 60173 – Assessora para Assuntos Educacionais.
THIAGO FARIAS ROSA – Matrícula n° 64533 – NTI- SEMED
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:40A6D710

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 213/2024-SEMED SANTARÉM, 03 DE JULHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DE ACERVO FÍSICO DE DOCUMENTOS, MIGRAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, CONTROLE DE PROTOCOLOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E TRATAMENTO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E REARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS CORRENTES, INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES NECESSÁRIOS A GESTÃO PÚBLICA E GUARDA ESTRUTURADA DE DOCUMENTOS**, conforme suas atribuições imediatas:
DORVAN PAIVA SIQUEIRA– Matrícula nº**82839**– NTI/SEMED.

THIAGO FARIAS ROSA– Matrícula nº**64533**– NTI/SEMED.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:FE6E0102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAD

EXTRATO DE CONTRATOS
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 - SEMG. Objeto: aquisição de equipamento e materiais permanente de informática com a finalidade de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/SEFIN e as demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da Ata de Registro de Preços nº 003/2024-SEMG. Contrato nº 010/2024 SEMAD: empresa DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 40.708.647/0001-97, valor global de R$ 2.360,00; Contrato nº 011/2024 SEMAD: empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA EPP - CNPJ: 21.361.181/0001-51, valor global de R$ 10.852,00; Contrato nº 012/2024 SEMAD: empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA EPP - CNPJ 44.352.658/0001-38, valor global de R$ 1.940,00; Contrato nº 013/2024 SEMAD: empresa GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ 08.281.458/0001-78, valor global de R$ 7.894,60; Contrato nº 014/2024 SEMAD: empresa HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ 19.729.347/0001-06, valor global de R$ 9.630,00; Contrato nº 015/2024 SEMAD: empresa I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ 33.149.502/0001-38, valor global de R$ 2.841,50; Contrato nº 016/2024 SEMAD: empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 35.946.280/0001-00, valor global de R$ 1.160,00; Contrato nº 017/2024 SEMAD: empresa R. F. BARILE LTDA EPP - CNPJ 29.230.269/0001-46, valor global de R$ 6.901,56; Contrato nº 018/2024 SEMAD: empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ 01.429.437/0001-08, valor global de R$ 70.350,00; Contrato nº 019/2024 SEMAD: empresa U. F. AGUIAR LTDA EPP - CNPJ 63.833.883/0001-30, valor global de R$ 8.161,00; Contrato nº 020/2024 SEMAD: empresa XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP - CNPJ 35.571.803/0001-80, valor global de R$ 9.720,00; e, o Contrato nº 021/2024 SEMAD: empresa YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME - CNPJ 53.307.127/0001-14, valor global de R$ 1.958,00. Vigência dos contratos: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025.

Santarém - PA, 03 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 752/2023 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5E6CE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2023-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2023-SEMAP, por mais 06 (seis) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 30/06/2024 a 30/12/2024. **Data da assinatura:** 19/06/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B4CE1D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2023-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **PROJEÇÃO ENGENHAIA LTDA**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2023-SEMAP, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de vigência:** 30/06/2024 a 30/06/2025. **Data da assinatura:** 20/06/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:888915C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 033/2024 - SEMAP

A Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, interina, Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 661/2024 – GAP/PMS, de 02 de Julho de 2024, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 – SEMURB, Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
• **SUELEM CRISTINA CARNEIRO SERRA** – Matricula nº 64583.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
• **MARIA RISELI CARVALHO CASEMIRO** – Matrícula nº 85916.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos três dias de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca (Interina)
Portaria nº 661/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3840B598

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 002/2024/NLCC/SEMINFRA

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidads pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Pavimentação Urbana no Bairro Caranazal no Município de Santarém-PA, o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Eng. º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao terceiro dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:705CBA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 003/2024/NLCC/SEMINFRA

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidads pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Pavimentação Urbana no Bairro da Conquista no Município de Santarém-PA, o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao terceiro dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:3EF31F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 015/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 015/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EMISSÃO LAUDO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MÉDICO RADIOLOGISTA PARA RESPONDER PELOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO, DENOMINADO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) DE FORMA A MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 43.620,00 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte reais)
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA DA SESSÃO
De 09/07/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Lote
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém/Pará, 03 de julho de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria no 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:EBB24518

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2024-SEMTRAS
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS INTEGRANTES**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 18/07/2024 às 09:30h.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:31EE7D79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041/2024 COORD. DO CAMPO E EDUCAÇÃO PARA RELAÕES ETNICO RACIAIS

PORTARIA Nº 041 /2024 - SEMED

Dispõe sobre a designação da Srªº. PAULO OLIVIO CORREA DE AQUINO JUNIOR para o Cargo de COORD. DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICO RACIAIS (ERER), da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 064/2023 de 07/08/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1°. DESIGNAR o Srº. **PAULO OLIVIO CORREA DE AQUINO JUNIOR**, CPF nº 956.230.512-00, RG nº 6.822.250 – PC/PA, para o Cargo de **COORD. DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICO RACIAIS (ERER)**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. No Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de março de 2024.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CCF2DDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº066/2024/SEMED – PMSN/PA, 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO de TATIANE NEGÃO DE NAZARÉ** do cargo de **COORD.ESCOLAR da Secretaia Municipal de Educação –** SEMED no munícipio de Santarém Novo/PA**.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuiuções legais conferidas pelo DECRETO Nº 070/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o srª. **TATIANE NEGÃO DE NAZARÉ** , inscrito no **CPF**, **sob o nº 000.250.482-01 e RG nº 5.763.242 PC/PA**, do cargo de **COORD.ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no munícipio de Santarém Novo/PA, a partir do dia 06 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação, Santarém Novo/PA, 07 de julho de 2024

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 0070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3858640A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Concorrência pública Nº. 002/2024,** que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes no distrito Nereu, no Município de São Felix do Xingu, através do convenio 40/2024 SEOP PROCESSO 2023-1117368-SEOP**,** E foi declarado como vencedora a empresa **A F SANTIAGO DE SOUSA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.970.541/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.089.003,61 (um milhão e oitenta e nove mil e três reais e sessenta e um centavos).**

ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 883/2023

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9D42866E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da **Concorrência pública Nº. 002/2024,** que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes no distrito Nereu, no Município de São Felix do Xingu, através do convenio 40/2024 SEOP PROCESSO 2023-1117368-SEOP**,** E foi declarado como vencedora a empresa **A F SANTIAGO DE SOUSA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.970.541/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.089.003,61 (um milhão e oitenta e nove mil e três reais e sessenta e um centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:683CC473

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Termo de Adjudicação
Concorrência pública Nº. 002/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO da **Concorrência pública Nº. 002/2024,** que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes no distrito Nereu, no Município de São Felix do Xingu, através do convenio 40/2024 SEOP PROCESSO 2023-1117368-SEOP**,** E foi declarado como vencedora a empresa **A F SANTIAGO DE SOUSA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.970.541/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.089.003,61 (um milhão e oitenta e nove mil e três reais e sessenta e um centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B9CCDA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 20240418 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de contrato
Contrato n° 20240418 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP002/2024** – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado: A F SANTIAGO DE SOUSA - ME** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes no distrito Nereu, no Município de São Felix do Xingu, através do convenio 40/2024 SEOP PROCESSO 2023-1117368-SEOP. **Vigência:** 03/07/2024 a 31/12/2024 – **Valor Global:** 1.089.003,61 (um milhão e oitenta e nove mil e três reais e sessenta e um centavos) – **Data da Assinatura:** 03/07/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AB225369

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Concorrência pública Nº. 004/2024,** que tem como **Objeto:** SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO PORTICO DE ENTRADA DA CIDADE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**,** E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 395.645,07 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).**

ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 883/2023

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A11658A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N 04/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N 04/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, brasileiro, portador do RG nº 561964 SSP/RN regularmente inscrito no CPF sob nº 206.834.482-34 residente e domiciliado na Avenida Ireno Leda, nº 1515, Setor Aeroporto, CEP 68380-000; e o(a) AGENTE CULTURAL, **WESLEY DA COSTA VELOSO** portador(a) do RG nº 4769553 expedida em SSP/PA, CPF nº 770.002.772-20 residente e domiciliado(a) à **Rua Mato Grosso. 15, QD16, LT15A Bairro Cooperlandia – Ourilandia do Norte**, CEP: 68390-000 telefones: (94) 94 9135-5604, representante legal da empresa **FATO REGIONAL LTDA – CNPJ: 40.820.643/0001-04**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

PROCEDIMENTO
Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto **"Raízes de São Félix do Xingu: Memórias Vivas"** contemplado no conforme processo **administrativo nº PA-948113327**

RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**
Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco Inter - 077 - Agencia: 0001 C/C: 368852083** para recebimento e movimentação.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

OBRIGAÇÕES
São obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FE´LIX DO XINGU - PA:
transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;
orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
executar a ação cultural aprovada;
aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
prestar informações à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024, contados do término da vigência do termo de execução cultural;
atender a qualquer solicitação regular feita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, a contar do recebimento da notificação;
divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal e da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e a Secretaria Municipal de Cultura, de acordo

com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
executar a contrapartida conforme pactuado.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES,

O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.
A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:
- apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção;
- análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.
O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:
I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:
- encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou
- solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.
Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
- determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
- solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
- aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.
O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
- quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.
O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:
I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.
Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.
O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
- prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
- alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

TITULARIDADE DE BENS

Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
- extinto por decurso de prazo;
- extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
Violação da legislação aplicável;
Cometimento de falhas reiteradas na execução;
Má administração de recursos públicos;
Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
Outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.
A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, serão realizados por uma comissão da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo IV e orientação contida no Decreto nº11.453/2023, artigo 29, inciso 2 que versa sobre a prestação de informações em relatório de execução do objeto.

Parágrafo único: Em caso da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA considerar que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no Relatório Final de Execução, e que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto não foram suficientes, lhe é facultado o direito de requisitar o Relatório de Execução Financeira com as devidas comprovações (nota fiscal, recibos e documento congêneres), conforme contido no inciso 3 do artigo 29 e no inciso 3 do parágrafo II do artigo 30.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 31 de dezembro de 2024, com o fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com validade até 31/12/2024, improrrogável.

PUBLICAÇÃO

O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficia da Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP.

FORO

Fica eleito o Foro de São Félix do Xingu – PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

São Félix do Xingu – Pa, 19 de junho de 2024

Pelo órgão:
JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Pelo Agente Cultural:

WESLEY DA COSTA VELOSO
Representante Legal
Fato Regional Ltda
CNPJ: 40.820.643/0001-04

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DC86A151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1337/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

DECRETO Nº 1337/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR por motivo de falecimento, ocorrido no dia 09 de abril de 2024, a Sra. **RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CC890809

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1342/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1342/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 639/2023, art. 9º, inciso III, onde a CAISAN deve ser integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetadas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre substituição dos membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN, da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção

Social - SEMTEPS, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

SEMTEPS – TITULAR: Silvia Regina Pereira da Silva, SUPLENTE: Adcelia dos Reis Duarte;
SEMED – TITULAR: Darci de França Rodrigues, SUPLENTE: Raimunda Nunes de Oliveira Silva;
SEMAGRI – TITULAR: Marlos Peterle Cruz, SUPLENTE: Deusilene dos Santos Reis;
SEMSA – TITULAR: Elcimar Pereira de Moura, SUPLENTE: Rubia Silva Mota;
SEMMAS – TITULAR: Sérgio Ricardo Benedetti, – SUPLENTE: Cheila Xavier das Chagas de Moraes;
SEMURB – TITULAR: Euller Loureiro de Moura, SUPLENTE: Ozéias Araújo da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 22 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A085CF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1344/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ORZEU JONAS GUIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1344/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ORZEU JONAS GUIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 057, datado de 26 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **TANAYNY RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ORZEU JONAS GUIDO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 26 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E118009F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1346/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1346/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 241/2024-GAB-SEMED, de 18 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **NAYARA DELMACHIO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0E5B3188

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1347/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1347/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **NAYARA DELMACHIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ENSINO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do ano corrente, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 02 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6953A188

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1349/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1349/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de RODOLFO LUIZ FONSECA, o Título Definitivo nº 1066/2007;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1066/2007, expedido em favor de RODOLFO LUIZ FONSECA, referente uma área correspondente à 781,49m² (setecentos e oitenta e um metros e quarenta e nove centímetros quadrados), descrito como LOTE 0005, QUADRA 319, SETOR 003 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 02 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:22B82F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1350/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1350/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de SILONE AGAPITO DE SANTANA, o Título Definitivo nº 890/2005;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 890/2005, expedido em favor de SILONE AGAPITO DE SANTANA, referente uma área correspondente à 305,89m² (trezentos e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados), descrito como LOTE 0005, QUADRA 192, SETOR 002 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D2F3D8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1351/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1351/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º 3 4º, e III e 184 e ainda o disposto no Decreto Lei Federal nº 3365/1941;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto n° 2.183/2019 de 29 de Abril de 2019, onde altera o tamanho da área desapropriada, para construção da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, objeto do Plano de Trabalho do Termo de Compromisso (PAC SANEAMENTO);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 42.546,30 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), o imóvel constituído pelo Lote 0001 / Quadra 048 / Setor 001, sendo o imóvel considerado urbano, localizado na Avenida Manoel Ferreira, n° 1.265 – Bairro Centro – CEP 68.380-000 – São Félix do Xingu/PA, com área total de 276,72 m² (duzentos e setenta e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), com Perímetro de 71,0169m, possuindo as seguintes Coordenadas Geográficas: W 51°59'36,32" / S 6º38'20,32", lançado para fins de tributação em nome do Senhor **ANTÔNIO RAIMUNDO SOARES DA SILVA**, com pedido de emissão de Título Definitivo de Propriedade Urbana, objeto do Processo Administrativo n° 443/2019, de 1° de março de 2019, com inscrição no CIMOB sob n° 001.001.048.0001-001.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n° 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a construção da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, objeto do PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COMPROMISSO (PAC SANEAMENTO) N° 0424.628-46 – OBJETO PROCESSO N° 8010.000246/2017-19.

Art. 4º. As despesas decorrentes no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentaria prevista no orçamento do Município, assim consignadas: 1701 15 122 0011 2. 043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB

4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis

Art. 5º. Considera-se parte integrante deste Decreto o Georreferenciamento da área desapropriada e respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 6º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:609E0193

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1352/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1352/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLEANE MACHADO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Unidade Municipal de Educação Infantil Tereza Ramos da Silva, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 21 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F773B087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1354/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1354/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar nº 054/2011, com base nos Arts. 5º, 20, 23 e 24;

Considerando o processo de Gestão democrática correspondente o biênio de 2022 a 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado os servidores abaixo relacionados, dos cargos de Gestores Escolares, Vice-Gestor e Secretários Escolares, eleitos pelo processo democrático correspondente ao Biênio 2022 a 2024.

GESTORES ESCOLARES:

NOME	LOTAÇÃO	LOCALIDADE
Maria Divina Pereira da Costa	E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida	Assentamento Belauto
Claudiney Oliveira dos Santos	E.M.E.F. Teoria do Saber	Zona Urbana
Ana Paula Vieira da Silva	Creche Municipal Luiz Ferreira Santana	Zona Urbana
Maria Silvestre da Costa Alves	E.M.E.I. Jardim da Infância Celeste	Zona Urbana
Maria de Lourdes Luis Xavier	E.M.E.I. Presbiteriana Dormelinda Gonçalves	Zona Urbana

SECRETÁRIOS ESCOLARES:

NOME	LOTAÇÃO	LOCALIDADE
Deusilene Lima dos Santos	E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida	Assentamento Belauto
Maria José Alves Nascimento	U.M.E.I. Eleandro dos Santos Nogueira	Vila Tancredo Neves
Breno Santos de Sousa	E.M.E.F. Teoria do Saber	Zona Urbana
Francielda Sousa Lino	E.M.E.I. Jardim da Infância Celeste	Zona Urbana
Elisangela Miranda de Sousa	E.M.E.I. Presbiteriana Dormelinda Gonçalves	Zona Urbana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 24 de Maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1C2AABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1358/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1358/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de ANTONIO CARDOSO SARAIVA, o Título Definitivo nº 1104/2007;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1104/2007, expedido em favor de ANTONIO CARDOSO SARAIVA, referente uma área correspondente à 360,01m² (trezentos e sessenta metros e um centímetro quadrado), descrito como LOTE 0014, QUADRA 359, SETOR 004 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:55E2DBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1359/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1359/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de ANTONIO CARDOSO SARAIVA, o Título Definitivo nº 1105/2007;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1105/2007, expedido em favor de ANTONIO CARDOSO SARAIVA, referente uma área correspondente à 419,98m² (quatrocentos e dezenove metros e noventa e oito centímetros quadrados), descrito como LOTE 0016, QUADRA 359, SETOR 004 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:42EE52D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1362/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1362/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO que o dia 30 de maio, quinta-feira, data dedicada à celebração de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São Felix do Xingu, nos dias 30 e 31 de maio de 2024.
Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art.1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.
Parágrafo Único. São considerados serviços essenciais os de saúde, coleta de lixo e recuperação de estradas vicinais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 29 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E5A1F6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1363/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1363/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **EDNA DOS SANTOS MARINS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 31 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DBEA54F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1364/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1364/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **ELCIMAR PEREIRA DE MOURA**, do cargo de agente político de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 31 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:51FE20F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1366/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1366/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de EDIVALDO FRANCISCO DA ROCHA, o Título Definitivo nº 227/2000;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 227/2000, expedido em favor de EDIVALDO FRANCISCO DA ROCHA, referente uma área correspondente à 633,96m² (seiscentos e trinta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados), descrito como LOTE 0016, QUADRA 049, SETOR 001 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra o Decreto nº 1284/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 03 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:23A13ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1367/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1367/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Servidor **KLEBER GONÇALVES MEDEIROS**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 04 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:77F0C26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1369/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1369/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a pedido, a servidora **MARIA FRANCISCA ROCHA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 05 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:35577D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1370/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1370/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, e atendendo as deliberações contidas na Resolução do CMS-SFX nº 002/2024, de 02 de maio de 2024 - Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu/PA, exarada em 1ª Reunião extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.142 de 28/12/1990 (Art. 1º, inciso I, § 1°: "A Conferência de Saúde reunir-se-á com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO ainda a premente necessidade de ouvir a Sociedade Civil, Trabalhadores de Saúde e Gestão do SUS em nosso município, em manifestação e avaliação da Rede Municipal de Saúde, bem como propor as diretrizes para implementação do SUS e melhorias na qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes, norteando a manutenção dos Instrumentos de Gestão (Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025 e Programação Anual de Saúde);

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Félix do Xingu/PA,** a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na Câmara Municipal, localizado na Avenida Cel. Tancredo, nº 670 - Centro, São Félix do Xingu/PA, a partir das 8:00hs, com o objetivo de discutir o Tema Central: **"DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER"**.
Art. 2º Fica nomeada por este Decreto a Comissão Organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA,** que será assim representada:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA:
Ana Paula Luiza Fagundes - CPF: 018.788.681-44;
Carla Conceição dos Santos Marques - CPF: 513.131.972-20;
Kleber Gonçalves Medeiros - CPF: 708.167.271-04;
Kétollyn Paula Araújo Martins - CPF: 010.241.652-48;
Silvia de Sousa Pereira - CPF: 513.605.192-20;
Tatianne Gomes da Silva - CPF: 006.537.881-42.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS:
Alvino Ferreira Barbosa - CPF: 255.925.802-15 (Segmento - Usuários);
Geraldo Inácio de Assunção - CPF: 171.886.602-04 (Segmento - Usuários);
José Pereira do Nascimento - CPF: 772.419.592-72 (Segmento - Trabalhadores em Saúde);
Ryzya de Almeida Freitas - CPF: 921.676.592-53 (Segmento - Gestor/Prestador de Serviços).

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Adriana Neves Torres - CPF: 898.704.842-04.

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE:
Wendel Charles Teixeira da Silva - CPF: 003.925.682-09.
Art. 3º Os Servidores públicos designados para compor a Comissão Organizadora e demais servidores envolvidos no processo, exercerão suas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer especie de gratificação ou remuneração especial.
Art. 4º Será de competência exclusiva da Comissão Organizadora nomeada por este Decreto, a condução, a formalização e publicação de todos os atos inerentes a referida Conferência.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 05 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA
Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6A8C204B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1372/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1372/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **GLEIDISON NUNES MATOS**, do cargo em comissão de **Coordenador de Tributos**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:04E999D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1373/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1373/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 00102672, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CC00179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1374/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1374/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado o servidor público municipal aprovado no Concurso Público nº 01/2019, o Sr. **MATHEUS HENRIQUE GOMES SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 00102746, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:54B82711

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1375/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1375/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **ANA PAULA DE SOUZA COSTA MOREIRA**, Cirurgião Dentista, Matricula nº 00102424, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9973CAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1376/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1376/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **DANIELA CORDEIRO AMANCIO DA SILVA**, Técnico em Radiologia, Matricula nº 00102744, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:496C7701

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1377/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1377/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **FERNANDA CRISTHINA FONTE PINTO**, Enfermeiro, Matricula nº 00102423, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8004F847

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1378/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1378/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **RAYANE FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, Matricula nº 00102750, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A1914321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1379/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1379/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **VANESSA LUCINDO DA SILVA**, Cirurgião Dentista, Matricula nº 00102761, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E0B406F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1380/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1380/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **WERICA RAYANE PEREIRA BARBOSA**, Auxiliar de Saúde Bucal, Matricula nº 00102760, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A3422977

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1381/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1381/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NAELY BARBOSA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A22E3BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1382/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1382/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a pedido, a servidora **LÁZARA SILVÉRIO ALVES**, do cargo de Professora P-III (Pós-Graduação), na Unidade Municipal de Ensino Infantil Julino de Souza Porto, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:96355E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1383/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1383/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **NAELY BARBOSA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE CULTURA E EVENTOS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D07B27C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1384/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1384/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **VALQUIRIA OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9D26217C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1385/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1385/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LILIANE ABREU DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Unidade Municipal de Ensino Infantil Maria do Socorro dos Santos Lopes, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BD9804B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1386/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1386/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de OZIEL CARDOSO MARTINS, o Título Definitivo nº 1406/2011;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1406/2011, expedido em favor de OZIEL CARDOSO MARTINS, referente uma área correspondente à 437,31m² (quatrocentos e trinta e sete metros e trinta e um centímetros quadrados), descrito como LOTE 0022, QUADRA 276, SETOR 003 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:870F8162

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1387/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1387/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FLÁVIO EDUARDO MOREIRA MARIANO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7E94959F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Locador: **Francisco de Assis Pereira, CPF nº 146.511.572-20**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 com o objeto: Locação de um Imóvel para Instalação e Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

São Francisco do Pará, 27 de junho 2024.

GLAÚCIA BARBOSA ROCHA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A694CFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-280624-001-INEX-ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO OBJETO:
Locação de um Imóvel para Instalação e Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

LOCATÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ nº 15.442.785/0001-20.

LOCADOR:
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA - CPF: 146.511.572-20.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 06 (seis) parcelas iguais no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 01 de julho de 2024, com término e/ou vencimento em 31 de dezembro de 2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 2096 - Manut. das Ativ.e Func da Sec Mun.de Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.096: Manut. das Ativ.e Func da Sec Mun.de Trabalho e Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros de Pessoa Física.
Fonte Recurso: Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 2109 - Manu. do Prog. Centro de Ref Especializado de Assist Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109: Manu. do Prog. Centro de Ref Especializado de Assist Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros de Pessoa Física.
Fonte Recurso: Transferência de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 2.110 - Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado.
Atividade: 08 244 0039 2.110 Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros de Pessoa Física.
Fonte Recurso: Transferência de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 2.111 - Manutenção das Transferências do FEAS.
Atividade: 08 244 0039 2.111 Manutenção das Transferências do FEAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros de Pessoa Física.
Fonte Recurso: Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social.

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará, 28 de junho de 2024.

GLAÚCIA BARBOSA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatária

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:B3E4D2D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 7/2024-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2024-003**.** Prazo de Vigência 03.07.2024 a 31.12.2024.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de 200.000 unidades de sacos para mudas, destinados a produção de mudas frutíferas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Geraldo do Araguaia - PA. Dotação Orçamentária: 2.116. Contratada (o): E. A. DA S. SANTOS MAT. E GESTÃO EM IRRIGAÇÃO, CNPJ: 45.687.607/0001-20, CT nº 20240230, valor 36.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 03 de julho de 2024,

Ordenador (a) de despesas,
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa nº 7/2024-003, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a contratação de empresa objetivando a aquisição de 200.000 unidades de sacos para mudas, destinados a produção de mudas frutíferas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Geraldo do Araguaia - PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 03 de julho de 2024,

Ordenador (a) de Despesas,
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B0824AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 7/2024-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2024-004**.** Prazo de Vigência 03.07.2024 a 31.12.2024.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Prêmios Destinados aos Pescadores Participantes do Torneio de Pesca Esportiva de São Geraldo do Araguaia/PA. Dotação Orçamentária: 2.041. Contratada (o): MECÂNICA NAÚTICA LTDA, CNPJ: 37.112.626/0001-08, CT nº 20240231, valor 40.877,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 03 de julho de 2024,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2024-004, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Prêmios Destinados aos Pescadores Participantes do Torneio de Pesca Esportiva de São Geraldo do Araguaia/PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 03 de julho de 2024,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7F5ABA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 036/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de junho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor efetivo, **WALTERLY MARCOS MARINHO VANDERLY**, ocupante do cargo de MOTORISTA, (Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública Municipal- SINDSAGA), a partir de 05 de junho de 2024
Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo da SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PRC

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FBC606DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 038/2024/GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de julho de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA VIANA RODRIGUES,** do cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Alimentação Escolar-DAE,** nomeada pela **Portaria nº 60/21,** lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:339024F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024-GPM/SAGA

PORTARIA Nº 039/2024-GPM/SAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 391/2023**, que nomeou o Sr. **HIGO BODAS LOPES,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Informática** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de junho de 2024

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F4F7361B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2024-GPM/SAGA

PORTARIA Nº 40/2024-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de junho de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **HIGO BODAS LOPES,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DA ASCOM-** Assessoria de Comunicação**,** do município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:33F12558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2024/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 041/2024/GPM/SAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 754/2022**, que nomeou a servidora **AURILÚCIA ANDRADE SILVA DIAS,** para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º - a revogação se dá a pedido da Servidora, que a partir desta data, estará lotada no Departamento de Tributos do Município, vinculada à secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia-Pa., 01 de julho de 2024

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1EDFAD81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 042/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 01 de julho de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 010/24, que nomeou **YTALA TAYNARA SÁ MELO GOMES,** para exercer o cargo comissionado de **Assessora Especial Nível III,** estando lotada à Secretaria de Finanças**,** do município de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 01 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4507ADE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2024/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 043/2024/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **YTALA TAYNARA SÁ MELO GOMES,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS,** estando lotada à Secretaria de Finanças e Orçamento**.,** do município de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
PRC

São Geraldo do Araguaia – Pará, 01 de julho de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:767EC9B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 045/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VANESSA GOMES BRAGA,** do cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Identificação Civil,** nomeada pela **Portaria nº 89/21,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E546C442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 046/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **RUTI FREITAS SILVA,** do cargo comissionado de **Assessora Especial,** nomeada pela **Portaria nº 023/21,** lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7982399B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 047/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ALESSANDRO LOPES DA SILVA,** do cargo em comissão de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, nomeado pela **Portaria nº 155/21,** lotada na Secretaria de Meio Ambiente.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B7B1E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 048/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria **nº 536/2023-GPM/SAGA,** de 26 de outubro de 2023, **que cedeu, com ônus, ao** Estado do Pará o servidor **DOUGLAS COSTA SILVA,** Enfermeiro**,** lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F91F309A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 049/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I,** nomeado pela **Portaria nº 330/23,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
São Geraldo do Araguaia, 03 de julho de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BE6D7D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 037/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de junho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidora municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder afastamento a servidora efetiva, **NÉDYMA COSTA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora e eleita **Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME- (Decreto nº 037/23),** cujo afastamento se dará a partir de 05 de junho de 2024
Art. 2º. Conceder ainda o afastamento da servidora, referente ao cargo de membro titular, representante do dos Trabalhadores em Educação, no **Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE,** nomeada pelo **Decreto º 028/21.**
Art. 3º Fica esta servidora condicionada à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo da SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PRC

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2FF8018D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745-A/2022-GPMSAGA

PORTARIA Nº 745-A/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de dezembro de 2022.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providencias;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS HANIEL AIRES FRANCO,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA-** REF AO CONTRATO Nº 20230015 -TOMADA DE PREÇO 2/2022-005- EMPRESA A F LIMA EIRELI- CNPJ sob nº 32.859.255/0001-09.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DD76569C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 85/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 03 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA,** no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR, a **Portaria nº 085/2024**, publicada em 21 de junho de 2024 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art.1º - "Conceder a servidora**,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (Região Tabocão), FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/06/2024 a 02/07/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006".

LEIA-SE:

Art. 1º - "Conceder a servidora, **MARIA VALEVESKA A. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (Região Tabocão), FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/06/2024 a 02/07/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E27A684C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240106 - PREGÃO Nº005/2023/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240106 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2023/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** HNC SILVA COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS E HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES,PERTENCENTE ASECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 16.428,97 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EUNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 6.821,98, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 4.293,35, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 2.098,41, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 3.215,23 FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - SAÚDE; 16000000 -

TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO.**VIGÊNCIA:** 21 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:EFBCF8AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240100 - PREGÃO Nº 004.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240100 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** HNC SILVA COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES E OS PSFs, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 30.559,40 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 3.141,50, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 27.417,90 **VIGÊNCIA:** 12 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA 1**2 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:5C811A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222754.

5º Termo Aditivo ao Contrato 20222754. Origem: Pregão Eletrônico 019/2022. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério – FUNDEB. Contratada: Ednaldo J. de S. Amaral EIRELI. CNPJ: 27.946.653/0001-14. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro - Acréscimo. Base Legal: Art. 65, Inc.II, Letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 62.971,94. Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 28/06/2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Munic.de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:01E07923

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222797.

5º Termo Aditivo ao Contrato 20222797. Origem: Pregão Eletrônico 019/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Ednaldo J. de S. Amaral EIRELI. CNPJ: 27.946.653/0001-14. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro - Acréscimo. Base Legal: Art. 65, Inc.II, Letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 12.563,78. Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 28/06/2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Munic.de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:D54025BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo de licitação Nº 014/PMS/2024
Concorrência - 004/PMS/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA – PA. Valor Referência: R$ 941.725,05 (novecentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).
FIRMA VENCEDORA:
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, Tipo: DEMAIS - LC123: Não – CNPJ: 00.488.605/0001-73 - Endereço: R TOPAZIO - CEP: 68557552 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99144-6222 com o valor global de R$ 706.293,78 (setecentos e seis mil e duzentos e novena e três reais e setenta e oito centavos).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade Concorrência de forma eletrônica n° 004/PMS/2024, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Homologado em 02/07/2024 15:18:12

POR:
.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:17E471EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Registro de Preços Eletrônico - 012/PMS/2024

Resultado da Homologação

0001 - Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), CAP 50/70, incluso transporte. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - Valor Referência: 1.124,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUFORT CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	300 Tonelada	1.123,00	336.900,00	Homologado em 03/07/2024 15:38:00 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0002 - Emulsão catiônica RR-2C (pintura de Ligação), incluso transporte. - EMULSÃO ASFÁLTICA - Valor Referência: 5.190,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUFORT CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	EMULSÃO ASFÁLTICA	5 Tonelada	5.189,00	25.945,00	Homologado em 03/07/2024 15:38:00 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0122A5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/FMS/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA

FIRMAS VENCEDORAS:

36.802.321 CAMILA RODRIGUES MACHADO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.802.321/0001-57 - Endereço: Travessa WE 44 CEP: 67133270 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone:(91) 98291-3687, vencedor dos os itens: 105, 109, 110, 111, 117 e 131.
VALOR TOTAL: R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262, vencedor dos os itens: 10, 11, 12, 13, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 101, 102, 112 e 135.
VALOR TOTAL: R$ 183.526,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e seis reais).

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 18.549.387/0001-03 - Endereço: R CAIENA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98115-3522, vencedor dos os itens: : 67, 72, 80, 103, 107, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 128, 132, 133, 134, 136 e 139.
VALOR TOTAL: R$ 39.088,00 (trinta e nove mil e oitenta e oito reais).

ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.176.120/0001-02 - Endereço: RUA 69, QUADRA 90, LOTE 01 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9301-2121, vencedor dos os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 23 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 59, 85, 106, 108, 115, 116, 122, 123, 127, 129, 130, 137 e 138.
VALOR TOTAL: R$ 125.364,50 (cento e vinte cinco mil e trezentos e sessentae quatro reais e cinquenta centavos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/FMS/2024, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 02/07/2024 10:45:10.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CE89C8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Homologação

0001 - LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS PARA RAIO-X COM SOFTWARE DE PAC'S E IMPRESSORA DRY. DIGITALIZADOR TIPO CR – 60PPM - N/C - Valor Referência: 11.150,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	N/C	12 Mês	5.600,00	67.200,00	Homologado em 03/07/2024 10:09:30 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:508A53B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 004/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM ESCOLAS DO POLO I, POLO II E SEDE DO MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 18 de julho de 2024, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/ e https://joseporfirio.pa.gov.br/ - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 02 de julho de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D2BE9CBE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240197; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** GO VENDAS ELETRONICAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 76.083,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade

0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2024
CONTRATO Nº: 20240198; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028-2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** GO VENDAS ELETRONICAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 95.103,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:5188FF5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240195; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 87.250,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2024
CONTRATO Nº: 20240196; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 122.150,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:CD51AD67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220438, ORIGEM: Tomada de Preço Nº. 005/2022, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/No, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA KARAJAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.310.177/0001-11, com sede na TRAV. BEIJAMIN CONSTANTE No 403 ALTOS, REDUTO, Belém-PA, representada por LUIZ FELIPE FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal no 8.666/93.
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9EBB58FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-2007001**-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, e manutenção de estrutura de eventos em geral e equipamentos de som e iluminação, visando atender ao calendário de eventos oficiais da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Empresa adjudicada e homologada: **CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS; C.N.P.J. nº 38.300.431/0001-46**, no valor: R$ **5.336.525,00** (Cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:DF91E175

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2024-2706001. Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de Construção de reservatórios elevados em escolas municipais, tipo taça, com capacidade para 5.000 L e 10.000 L de água. Data de abertura: 17/07/2024 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRAS do TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP. – Dieizom Rilbson Almeida. Agente de Contratação – Tomé-Açu / PA

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:70FA0231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de P R S DE CASTRO LTDA, com o valor global de R$ 50.779,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de junho de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2AE046F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024D

CONTRATO Nº.....: 0207003/2024FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P R S DE CASTRO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.779,00 (cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 50.779,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EF2AB7FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de P R S DE CASTRO LTDA, com o valor global de R$ 55.038,00 (cinquenta e cinco mil trinta e oito reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de junho de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:733C6BC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024D

CONTRATO Nº.....: 0207004/2024FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P R S DE CASTRO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOROS (FISIOLÓGICO,GLICOFISIOLÓGICO E GLICOSADO) DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.038,00 (cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 55.038,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C86025CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de D.M.C. MESSIAS LTDA, com o valor global de R$ 51.229,23 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de junho de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B5F5EEE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024D

CONTRATO Nº.....: 0207005/2024FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.229,23 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103010002.2.099 Gestão do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 51.229,23
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D3E03DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de D.M.C. MESSIAS LTDA, com o valor global de R$ 54.264,75 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de junho de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DBF92E54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024D

CONTRATO Nº.....: 0207006/2024FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.264,75 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 54.264,75
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9F731C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 428/2024

"ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE CRECHE E AUXILIAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; E DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO"

O Exmo. Sr. Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera o número de vagas do cargo de Agente de Apoio Educacional, que desempenha as funções de Auxiliar de Creche e Auxiliar da Educação Especial, e do cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados Educacional, com as seguintes especificações:
I – Agente de Apoio Educacional = 60 vagas, sendo:
a) 30 vagas para a função de auxiliar de creche; e
b) 30 vagas para a função de auxiliar da educação especial.
II – Motorista de Veículos Leves e Pesados Educacional = 20 vagas.
Parágrafo único: o Poder Executivo poderá, por meio de Decreto, elevar o número de vagas em até 50% (cinquenta por cento), conforme a necessidade, e desde que demonstre a justificativa e possibilidade orçamentária e financeira de arcar com as despesas decorrentes da respectiva elevação.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo conforme a devida previsão na Lei Orçamentária anual, ficando o Prefeito autorizado a abrir créditos suplementares e adicionais.
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6270B3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 02 DE JULHO DE 2024

"Altera a redação dos incisos VIII e IX do Art. 31, bem como insere o Parágrafo Único ao inciso IX do Art. 31 da Lei Complementar Municipal nº. 366/2020 e Dá Outras Providências".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, V e VIII da Lei Orgânica Municipal**,** propõe o seguinte Projeto de Lei Complementar Municipal:

Art. 1º - O inciso **VIII** do § 2º do Art. 31 da Lei Complementar Municipal nº. 366/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII - auxílio deslocamento: destinado ao Agente Comunitário de Saúde, quando, no exercício estrito de suas funções e visitas, deslocar-se por até 40 km ou mais, do distrito ou comunidade em que estiver lotado, da seguinte forma:

a – até 40 km de deslocamento, o valor de R$200,00 (duzentos reais);

b – acima de 40 km de deslocamento, o valor de R$300,00 (trezentos reais).

§ 1º O valor determinado neste inciso poderá ser reajustado, de acordo com a análise do equilíbrio econômico, por meio de decreto do Poder Executivo.

§ 2º O valor previsto no inciso VIII não será pago caso fique comprovada a inexistência de visitas nas áreas de cobertura do programa

Art. 2º - O inciso IX no Art. 31 da Lei Complementar nº. 366/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

IX – aos Agentes Comunitários de Saúde que fizerem jus ao adicional previsto no § 2º, inciso VIII, Art. 31 do PCCR da categoria a que pertencem, será paga indenização de transporte, em 01 (uma) parcela anual, tendo como referência o mês de agosto, no valor fixo de R$400,00 (quatrocentos reais), a título de ajuda de custo na manutenção do veículo utilizado nos deslocamentos descritos nas alíneas "*a"* e "*b"* do inciso VIII, § 2º, Art. 31.

Parágrafo Único: O valor da indenização de transporte, nos termos do caput deste artigo, poderá ser reajustado por meio de decreto do Poder Executivo, pela inflação apurada no ano anterior, sempre na data base de pagamento, com efeitos financeiros apenas no ano subsequente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 02 de julho de 2024.
.
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9EA9D573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-029FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA DE 80.000 KM (OITENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR – PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO**

MUNICIPAL EDUCAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27 Contratada: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA,** CNPJ - Nº: 06.949.667/0001-11, com o valor total de R$6.649,58 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 03 de julho de 2024.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação..

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0D636CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-034PMT
Processo Administrativo nº 072/2024/ADM

O Município de Tucumã**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de julho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 03 de julho de 2024.

***IGOR LIMA DOS SANTOS* -**
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-032FME
Processo Administrativo nº 075/2024/ADM

O Município de Tucumã**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de julho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 03 de julho de 2024.

***IGOR LIMA DOS SANTOS* -**
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-037FME
Processo Administrativo nº 168/2024/ADM

O Município de Tucumã**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **16 de julho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE, ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-025FME.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 03 de julho de 2024.

***IGOR LIMA DOS SANTOS* -**
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-033FMS
Processo Administrativo nº 074/2024/ADM

O **Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de julho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 03 de julho de 2024.

***IGOR LIMA DOS SANTOS* -**
Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E21E16AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 202400736**; Origem**: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-016FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** -FMS, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, e **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** - CNPJ nº 27.361.036/0001-57**.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 37.317,52 (trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$: 191.669,31(cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).** Tucumã – PA, 03 de julho de 2024**. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**– **Fundo Municipal de Saúde**.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:453AA0CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240882 – Origem: **CARONA nº A//2024-002FME**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3 PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15, com o valor total de R$:938.998,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)**. Vigência: 01 de julho de 2024 até 17 de maio de 2025. Data de assinatura: 01 de julho de 2024. Tucumã - PA, 28 de junho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:645500EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2024

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº 20240771**; Origem: **CONCORRÊNCIA** nº 3/2024-003PMT; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.** Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.349.484/0001-28**. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 25 de junho de 2024. Tucumã – pá 03 de julho de 2024,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:86871525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240208.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-081FMAS**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 1.341,60 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 152.978,60(cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).** Data da assinatura: 25 de junho de 2024, tucumã – pá 03 de julho 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D0D3090E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210316**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, CNPJ nº 11.2981.088/0001-02, a empresa **ISP MAIS TELECOM LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de junho de 2024 até 22 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 21 de junho de 2024, Tucumã- pá 03 de julho de 2024. **CELSO LOPES CARDOSO –** Prefeito Municipal de Tucumã.

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210317**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº 11.234.755/0001-77, a empresa **ISP MAIS TELECOM LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de junho de 2024 até 22 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 21 de junho de 2024, Tucumã- pá 03 de julho de 2024. **LIVIA LIRA DE ARAUJO –** Fundo Municipal de Assistência Social.

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210318**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ nº 11.234.765/0001-02, a empresa **ISP MAIS TELECOM LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de junho de 2024 até 22 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 21 de junho de 2024, Tucumã- pá 03 de julho de 2024. **LIVIA LIRA DE ARAUJO – Fundo Mul. dos Direitos da Criança e Adolescente.**

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210323**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUM. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº 27.185.397/0001-90, a empresa **ISP MAIS TELECOM LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de junho de 2024 até 22 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 21 de junho de 2024, Tucumã- pá 03 de julho de 2024. **HAMILTON PACHECO DA SILVA – Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.**

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210324**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, CNPJ nº 29.182.845/0001-27, a empresa **ISP MAIS TELECOM LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de junho de 2024 até 22 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 21 de junho de 2024, Tucumã- pá 03 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Fundo Municipal de Educação.

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210325**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, a empresa **ISP MAIS TELECOM LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de junho de 2024 até 22 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 21 de junho de 2024, Tucumã- pá 03 de julho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210326**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 28.469.469/0001-93, a empresa **ISP MAIS TELECOM LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de junho de 2024 até 22 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 21 de junho de 2024, Tucumã- pá 03 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2FCF25CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20231303**; Origem**: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-009FMAS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, CNPJ nº 11.234.755/0001-77, e **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** - CNPJ nº 27.361.036/0001-57**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 16.735,52 (dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$: 376.951,42(trezentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).** Tucumã –PA, 03 de julho de 2024**.**

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:07CB8961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202222597**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº: 3/2022-002FUNDEB**. Partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 28.469.469/0001-93, a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A**

RECONSTRUÇÃO DA EMEF SAMUEL NAVA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 26 de junho de 2024 até 26 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 26 de junho de 2024, Tucumã- pá 03 de julho de 2024.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1198BDF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240887 – Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-029FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA DE 80.000 KM (OITENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR – PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, -** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11, com o valor total de R$6.649,58 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Vigência: 03 de julho de 2024 até 01 de setembro de 2024. Data de assinatura: 03 de julho de 2024. Tucumã - PA, 03 de julho de 2024.

***CICERO BARBOSA DA SILVA*–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A0666408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240882
Ref. Processo: CARONA Nº A.2024-002FME
Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3 PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Julho de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:51AF25B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA

AGENTE ADMINISTRATIVO (01)
Nº do Contrato: 118/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: PRISCILA DE SOUSA AGUIAR
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração**: UM SALÁRIO MÍNIMO**
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 18/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2A5A2FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240887
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-029FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA

DE 80.000 KM (OITENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR ? PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Julho de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:763C69E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de peças para manutenção de centrais e ar condicionado da Prefeitura e Fundos Municipais

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços da empresa**:**

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 46.423.434/0001-03 – Valor R$ 64.594,50;

Ata de Registro de Preços nº 2024018 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:41D0D0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 276, DE 07 DE JUNHO DE 2024 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;
CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **12/06/2019** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **BENEDITA DE SOUSA BRAGA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **12 de junho de 2024**;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **BENEDITA DE SOUSA BRAGA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 228.766.002-00,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **13 de junho de 2024.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A0C5B8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 279/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria, o(a) Senhor(a) **SEBASTIANA SALES RODRIGUES CAMARA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 158.278.522-87.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:41537B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 280/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria, o(a) Senhor(a) **MARIA IOLANDA PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 398.236.282-20.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:471F834B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 283/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPATE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a), **SUENE OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUSA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 6086911 PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 012.849.622-37**, do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUC GERAL – URBANA,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5B06211C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 284, DE 01 DE JULHO DE 2024 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;
CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **28/06/2019** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **PEDRINA DOS SANTOS TRINDADE**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **28 de junho de 2024**;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **PEDRINA DOS SANTOS TRINDADE**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 440.414.972-72,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:2EA5BB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 277/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria, o(a) Senhor(a) **LUZIA DE SOUSA BARBOSA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO B** na Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 363.357.702-53.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E4706D01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0012024/2024 (20240077) Contratante: FME Contratada: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA** Obj.: Contratação de Empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE 2, via PAR/FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ulianópolis-PA. Origem: CARONA Nº A-001-2024-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 01/04/2024 à 31/12/2024, Valor: R$ 398.500,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:69D4E7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 299/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 014/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/12/2024. Ass.: 05/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 301/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 014/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ: 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/12/2024. Ass.: 05/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 303/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 014/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Center Norte Comercio de Pecas Automotivas Ltda, CNPJ: 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/12/2024. Ass.: 05/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 300/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 014/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/12/2024. Ass.: 05/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 302/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 014/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ: 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/12/2024. Ass.: 05/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B0446C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 004/2024 - SRP para a Aquisição de gás de cozinha e água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e Fundos do Município de Viseu-Pa. Abertura: 22/07/2024 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ECCBD8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 078/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: KEZIA SILVA LIMA TAVARES. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Psicóloga. Data de Rescisão 28/06/2024. Consoante com o Inciso XII do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C84B0D11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 22-2024-PMX - SHOW BIGUINHO SENSAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024/PMX
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 022/2024/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 53.250.467/0001-64, COM SEDE NA RUA MENDONÇA FURTADO, - Nº 3551, SANTARÉM - PA, CEP: 68040-050, por seu responsável técnico, Sr. MARIO SÉRGIO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 784.227.792-34, portador da cédula de identidade RG nº 981001047403, residente e domiciliado em Santarém – PA,** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**, com a apresentação do show do cantor **BIGUINHO SENSAÇÃO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 12 de julho de 2024, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara – Pará, 26 de junho de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:A01155CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 022-2024-PMX - SHOW BIGUINHO SENSAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024/PMX.
CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Nº 205/2024/PMX.
OBJETO: objeto do presente Contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**, com a apresentação do show do cantor **BIGUINHO SENSAÇÃO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 12 de julho de 2024, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**
LOA DO EXERCÍCIO DE 2024
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2194 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.
CONTRATADO: BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 53.250.467/0001-64, COM SEDE NA RUA MENDONÇA FURTADO, - Nº 3551, SANTARÉM - PA, CEP: 68040-050, por seu responsável técnico, Sr. MARIO SÉRGIO DA SILVA.

Xinguara – PA, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:9D34B157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEX-021-2024-PMX - BARBARA DLUX

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/PMX
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 021/2024/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **FBWI EVENTOS E PRODUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.247.158/0001-29, COM SEDE À AVENIDA E.Q.L.- Nº 1470, SALAS 501 E 502, BAIRRO JARDIM GOIAS, GOIANIA - GO, 74.810.030, por sua responsável técnica, Sra. IVANY AGUILAR GODINHO,** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**, com a apresentação do show da cantora **BARBARA D`LUX** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 06 de julho de 2024, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
Xinguara – Pará, 19 de junho de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:D958BCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE -021-2024-PMX -BARBARA DLUX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/PMX.
CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Nº 204/2024/PMX.
OBJETO: objeto do presente Contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**, com a apresentação do show da cantora **BARBARA D`LUX** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 06 de julho de 2024, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
LOA DO EXERCÍCIO DE 2024
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2194 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.
CONTRATADO: **FBWI EVENTOS E PRODUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.247.158/0001-29, COM SEDE À AVENIDA E.Q.L.- Nº 1470, SALAS 501 E 502, BAIRRO JARDIM GOIAS, GOIANIA - GO, 74.810.030, por sua responsável técnica, Sra. IVANY AGUILAR GODINHO**.

Xinguara – PA, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:751C9FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1235/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1235/2022/SEMED.
CONTRATADO**:EDVALDO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.848,00**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8E1AD928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024/PMX -PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 043/2024/SEMEC - FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA AS ATIVIDADES DE ARTES MACIAIS REALIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CASA DA CULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 043/2024/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA AS ATIVIDADES DE ARTES MACIAIS REALIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CASA DA CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 1: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA; **C.N.P.J. nº 03.526.560/0001-72**, estabelecida na Av. Albino de Almeida, 146A, CAMPOS ELISEOS, CEP: 27542-070 Resende – RJ TEL. (24) 99972-6857, e-mail **geracaoyresende@gmail.com**, com os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, perfazendo o valor global de R$ 93.739,77 (Noventa e Três Mil, Setecentos E Trinta E Nove Reais E Setenta E Sete Centavos)

Empresa 2: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.186.947/0001-00, estabelecida na Rua Vinte e Um de Abril, 469 - A, Q. BOCAS TOMÉ-AÇU , CEP: 68682-000, TEL. (91) 99195-1473 / (91) 99195-9999, e-mail **contatoportobelopa@gmail.com,** com os itens 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor global de R$ 42.066,00 (Quarenta E Dois Mil E Sessenta E Seis Reais)

Empresa 3: TOP WALK COMERCIO DE CALCADOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.494.995/0001-55, estabelecida na Av. do Oratorio, 4881, Andar 1 São Paulo - SP, CEP: 03221-200, TEL. (11) 2143-0300, e-mail **fcvillar@gmail.com,** com o item 25, perfazendo o valor global de R$ 24.640,00 (Vinte E Quatro Mil, Seiscentos E Quarenta Reais)

Xinguara-PA ,02 de julho de 2024.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:F17CFD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 043/2024/SEMEC - FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA AS ATIVIDADES DE ARTES MACIAIS REALIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CASA DA CULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL XINGUARA – PA
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 043/2024/SEMEC
OBJETO: Constitui objeto para o registro de preços para FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA AS ATIVIDADES DE ARTES MACIAIS REALIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CASA DA CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município de Xinguara – Pará, conforme Termo de Referência e demais anexos. Empresa 1: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 03.526.560/0001-72, estabelecida na Av. Albino de Almeida, 146A, CAMPOS ELISEOS, CEP: 27542-070 Resende – RJ TEL. (24) 99972-6857, e-mail geracaoyresende@gmail.com, com os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, perfazendo o valor global de R$ 93.739,77 (Noventa e Três Mil, Setecentos E Trinta E Nove Reais E Setenta E Sete Centavos). Empresa 2: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.186.947/0001-00, estabelecida na Rua Vinte e Um de Abril, 469 - A, Q. BOCAS TOMÉ-AÇU , CEP: 68682-000, TEL. (91) 99195-1473 / (91) 99195-9999, e-mail contatoportobelopa@gmail.com, com os itens 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor global de R$ 42.066,00 (Quarenta E Dois Mil E Sessenta E Seis Reais). Empresa 3: TOP WALK COMERCIO DE CALCADOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.494.995/0001-55, estabelecida na Av. do Oratorio, 4881, Andar 1 São Paulo - SP, CEP: 03221-200, TEL. (11) 2143-0300, e-mail fcvillar@gmail.com, com o item 25, perfazendo o valor global de R$ 24.640,00 (Vinte E Quatro Mil, Seiscentos E Quarenta Reais).
Adjudicado: 28/06/2024 Homologado: 02/07/2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:DA3FB2BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista dos Projetos Aprovados e Classificados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 002/2024 de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa o resultado final do processo de seleção de projetos.

PROJETOS COM VALORES ATÉ R$ 300.000,00				
QUANTIDADE DE PROJETOS APRESENTADOS	**ENTIDADES**	**NOME DO PROJETO**	**Média Nota**	**Situação**
1º	Associação Canaense de Esportes Radicais ASCER Motocross.	"Brincando em Família"	57,5	Aprovado/Classificado
2º	Associação Futebolística Carajás Canaense (AFCC)	"Juventude em Ação"	54	Aprovado/Classificado
	INSTITUTO MAGNUS	"Fundo de Olho"	45,6	Aprovado/Classificado
PROJETOS COM VALORES ATÉ R$ 200.000,00				
1º	Associação Esportiva Novo Horizonte (AENH)	"Novo Horizonte Extensão"	57	Aprovado/Classificado
2º	INSTITUTO CUIDAR.	"Jovem Chef"	50	Aprovado/Classificado
3º	Associação das Famílias sem Moradia (AFAMAPROCAN).	"Reforço Escolar na Comunidade"	39,1	Aprovado
PROJETOS COM VALORES ATÉ R$ 100.000,00				
1º	Instituto da Juventude da Região de Carajás (IJURC).	"Fanfarra no Bairros"	56,5	Aprovado/Classificado
2º	Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás	"Caminhos do Saber"	51,5	Aprovado/Classificado

· As Associações: Esportiva dos Trilheiros (os Voadores), Comercial, Industrial e Agropastorial (ACIACCA) e o Instituto de Especialidades Conceito foram inabitadas, conforme o item **11.** da documentação para inscrição do projeto (sociedade civil) envelope I.
· Serão emitidos pareceres técnico e Jurídico dos projetos aprovados/classificados, mediante, os pareces mencionados as entidades assinarão o termo de fomento.

ROMÊNIO DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:69DB9FC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2024/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS para vagas destinadas aos cargos de NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Barão de Capanema, S/N, Bairro Centro, Capanema/PA, **nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, no horário das 8h às 14h.**
Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas a qual obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 03 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL MÉDIO
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
25	JESSICA PRAIA GOMES	12	APROVADA
26	JOELEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	12	APROVADA
27	HELLEN REJANE FRUTUOSO DE CASTRO	12	APROVADA
28	MARCELA MELO BULHÕES GADELHA	12	APROVADA
29	MARIA DIENE DE OLIVEIRA MOREIRA	12	APROVADA
30	FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS	12	APROVADA
31	MARICELMA SILVA DO ROSARIO	12	APROVADA
32	ELANE SOUZA MENDONÇA	11	APROVADA
33	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	11	APROVADA
34	MARCILENE DA SILVA ARAÚJO DE LIMA	11	APROVADA
35	MARIA FRANCIETE CAMURÇA DA SILVA	11	APROVADA
36	MARIA JOCILENE VIANA PLÁCIDO	11	APROVADA

37	RAIMUNDA LAIANE SOARES DE OLIVEIRA	11	APROVADA
38	ROSIMEIRY DA SILVA LOURENÇO	11	APROVADA
39	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	11	APROVADA
40	TAYANA CRISTINA GOMES MENDES	11	APROVADA
41	BEATRIZ DA SILVEIRA FARIAS	11	APROVADA
37	RAIMUNDA LAIANE SOARES DE OLIVEIRA	11	APROVADA
38	ROSIMEIRY DA SILVA LOURENÇO	11	APROVADA

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
23	ANATERCIA GUIMARÃES FERREIRA	18	APROVADA
24	ELANE PINHEIRO LOPES	18	APROVADA
25	FRANCISCA GRACIENE DE LIMA SOUSA	18	APROVADA
26	ÁDRIA VIVIENE DURANS ALMEIDA	18	APROVADA
27	ELIANA ALVES DA SILVA	18	APROVADA
28	FABRICIO DA SILVA MOREIRA	18	APROVADA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - R-45 7° TRAVESSA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
02	LEILA GILVANDA OLIVEIRA CARVALHO	14	APROVADA
03	JOANA D'ARC FLORENCIA RIBEIRO	13	APROVADA

CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA ZONA - URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
06	JOÃO BATISTA DA ROCHA FERREIRA	12	APROVADO
07	LUAN RUBENS GALVÃO IGLESIAS	12	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4949000B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA OS TRABALHOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 051/2024-GS, COMUNICA QUE FOI DETECTADO PROBLEMAS NA ORDENAÇÃO DOS DADOS NA RELAÇÃO DIVULGADA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (EDIÇÃO 3531) NA DATA DE 02/07/2024, REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR. DESSA FORMA, FICA DESCONSIDERADA A RELAÇÃO PUBLICADA, BEM COMO O CRONOGRAMA ANTERIOR, PASSANDO A SER O SEGUINTE CRONOGRAMA E A SEGUINTE RELAÇÃO:

NOVO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial	**27/06/2024**
Período de inscrição no endereço eletrônico	**28 a 30/06/2024**
Divulgação do resultado preliminar	**02/07/2024**
ERRATA com Resultado Preliminar e novo Cronograma	03/07/2024
Data para Recurso	03/07/2024 a partir das 12 horas até as 12 horas do dia 04/07/2024
Divulgação do resultado final e Homologação do Processo Seletivo	05/07/2024

Marabá (PA), 02 de julho de 2024.

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS
ZONA URBANA

KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE	1	850******00	não	9
GILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	2	269******68	não	9
Adriana Olinda Pimentel Maia	3	460******53	não	8,5
Márcia Valéria Barros da Costa	4	512******72	não	8,5
Rosana Cardoso Silva	5	174******04	não	8,5
RAMYLLI AZEVEDO SILVA	6	015******92	não	8,25
GLECIA DA SILVA SOUSA	7	960******49	não	7,75
Robson Caetano dos Santos	8	570******72	não	7
Elenice Marques de Melo	9	987******68	não	7
Ernandes Pereira de sousa	10	888******91	não	6,5
SERGINALDO LIMA DA COSTA	11	655******15	não	6,5
Geyce de Paula Araujo da cruz	12	709******53	não	6,5
Oziel Carneiro de Sousa	13	022******30	não	6,25
Gilmaci Nascimento da Silva	14	428******68	não	6,25
Leidiane Rodrigues de Sá de Souza	15	897******91	não	6,25
Janete Silva Oliveira	16	296******49	não	6
ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	17	833******87	não	5,5
osilene carneiro da silva dos santos	18	472******34	não	5,5
Daques Silva dos Santos Alves	19	762******53	não	5,5

Patrícia Randy Benicio Santos Gonsalves	20	664******82	não	5,5
fernanda irineu dos santos	21	014******94	não	4,75
antonia lidiane cunha soares	22	699******15	não	4,5
JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL	23	532******00	não	4,5
Rejane Silva de moraes	24	816******20	não	4,5
Tinara Isis Costa Maronese	25	050******30	não	4,5
JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO	26	722******00	não	4,25
Maria jose pereira da silva	27	850******68	não	4
LUAN CARLOS SILVA	28	006******60	não	4
Joseane da silva Ferreira	29	724******04	não	4
Cintia Piedade da silva	30	689******53	não	4
Francinete Silva Oliveira	31	127******83	não	4
VALDILVA PEREIRA DA SILVA	32	831******72	não	4
Wellyson gomes dos santos	33	006******31	não	4
Sônia Maria Monteiro Gomes	34	493******72	não	3,5
Breno Pauxis Muinhos	35	941******87	não	3,25
Gabriella dálida carvalho dos prazeres	36	014******62	não	3
Margarete dos Santos de Moraes	37	965******00	não	3
andré barbosa de souza	38	683******20	não	3
LUAN DO LAGO DUARTE	39	005******12	não	3
Christiane Costa Lira	40	665******04	não	2,75
Creuza Varão E Silva	41	812******00	não	2,75
Dhianifer feitosa de araujo	42	024******07	não	2,75
shirlei de sousa oliveira	43	392******34	não	2,75
SIMONE SILVA Silva	44	005******13	não	2,5
Milene das Mercês Alcantara	45	984******72	não	2,5
LOURIANA Sayma Souza Santos	46	972******04	não	2,5
Emilly farouz modesto dos santos	47	027******84	não	2,5
Sandreane oliveira Feitoza	48	749******34	não	2,5
Valéria cordeiro oliveira de carvalho	49	017******29	não	2,5
BENILDA FERREIRA DA SILVA	50	008******05	não	2,5
Thais Soares da silva	51	009******95	não	2,5
Samara CRISTINA MORAES da silva	52	058******17	não	2,25
TACILA BALIEIRO DA SILVA	53	007******41	não	2,25
Denise michele da silva batista	54	026******92	não	2,25
Luiz Carlos Morais Junior	55	628******87	não	2
Glaucia Helena Vieira da silva	56	526******44	não	2
Camila Caroline Zennaro Lopes	57	055******50	não	1,75
Daysilene de Moura Barbosa	58	012******37	sim	1,75
Hillery Christie dos Santos de Brito	59	041******40	não	1,75
Celio de Andrade severo	60	642******15	não	1,5
Leonardo Vasconcelos Costa	61	009******00	não	1,5
jonilson figueiredo da silva	62	836******91	não	1,5
Francisca da Rocha Cavalcante	63	840******49	não	1,5
Amanda gabriela ramos feitosa	64	023******98	não	1,5
REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	65	018******36	não	1,5
Tammy Lara Santos dias	66	023******29	não	1,5
Kaleo Mendes de Melo da Rocha	67	029******02	não	1,5
SUZIANE COSTA CORREA	68	701******24	não	1,5
Hillary Sthefany da Costa Martins	69	032******69	não	1,5
MARIA JOSIENE MARQUES DE LIMA	70	023******46	não	1,5
Gabriel Souza dos Santos	71	013******07	não	1,5
Claudeid Martins Costa	72	840******49	não	1,5
Elizângela Fernandes Dias	73	577******04	não	1,5
Warles ferreira do nascimento	74	015******10	não	1,5
Taynara Letícia Almada de Oliveira	75	025******43	não	1,5
leandro brito santos	76	964******15	não	1,5
Izabel Ramos dos Santos	77	573******00	não	1,5
Luciene Figueira	78	589******49	não	1,5
MARIA DA VERA CRUZ TRINDADE SANCHES	79	648******04	não	1,5
Elizangela macario dos santos	80	365******04	não	1,5
ALICIA DE LIMA MARQUES MORAIS	81	016******57	não	1,5
Cassia Beatriz da silva mARINHO	82	016******80	não	1
maria do socorro borges dos santos ribeiro	83	056******09	não	0,75
Fabio Alexandre Carvalho e Silva	84	657******20	não	0,5
Cristiane BORGES Martins	85	025******41	não	0,25
Andresa dos Santos Maciel	86	036******46	não	0,25
THAISSA SOUSA DE SOUZA	87	057******26	não	0,25
raiana da silva moura miranda	88	924******68	não	0,25
Andressa De Sá Sousa	89	051******67	não	0
Marta Eduarda Silva Oliveira	90	038******82	não	0
Edno	91	633******20	não	0
Luis Henrique Carneiro Santos	92	017******52	não	0
Anna Clara Viana da Silva	93	042******99	não	0
Celene Souza Figueiredo Araújo	94	917******34	não	0
Kemylle da silva paulino	95	039******09	não	0
Gabriele Alves da Silva	96	010******67	não	0
Gerciano Maciel Pereira	97	867******34	não	0
JOSÉ DE SOUSA BEZERRA FILHO	98	706******91	sim	0
MARIA ILDENICE DA SILVA	99	709******72	não	0
Cleidiane dos santos silva	100	807******25	não	0
Vanessa Taumaturgo Silva	101	045******07	não	0
Kássia Juliana da Silva Sampaio	102	021******83	não	0
Renilson Ferreira de Souza	103	916******68	não	0
Amanda cecilia nunes de Oliveira	104	056******06	não	0
Maria Nazaré da Silva Costa	105	701******41	não	0
Deucilania tenorio sousa carvalho	106	453******87	não	0
Gilvanete Oliveira DOS Santos	107	719******34	não	0
Beatriz carneiro da silva	108	056******78	não	0

Elenilda do Socorro Oliveira Costa	109	843******91	não	0
Suely Elane Costa Alves	110	689******49	não	0
Fabíola Soares Barbosa	111	046******75	não	0
Antonia da Silva Souza	112	766******04	não	0
Raimunda Sueli Siqueira luz Silva	113	827******34	não	0
Francinete vieira da Silva	114	747******00	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS
ZONA RURAL (PARAUAPEBAS)

Davi Borges lucena	1	910******68	não	8,5
elizabete araujo de souza	2	007******07	não	7
Carmem Lúcia Marques Teixeira	3	707******59	não	6,5
Benezilda Pereira lima	4	141******04	não	6
Domingas de Sousa ximendes	5	107******72	não	4
KARLA VIANA TEIXEIRA PIMENTEL	6	702******04	não	3,5
TERESA MARIA DE OLIVEIRA	7	462******04	não	3
Rodrigo souza soares	8	999******53	não	2,5
Rosimere Barros Barbosa Batista	9	801******87	não	2,5
ANA MEIRE MACHADO SOARES	10	430******34	não	1,75
Elizangela Pantoja Lobato	11	025******61	não	1,5
ANDERSON KLÉBER GARCIA DA SILVA	12	942******00	não	1,5
CLEUBER CARVALHO DE ARAÚJO	13	879******87	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

IARLES DOS SANTOS MACEDO	1	018******25	não	6
marinete belamino pereira	2	714******00	não	4,5
paulo pereira da silva	3	299******34	não	3
Rosimeire Souza de Oliveira	4	766******04	não	1,5
Antonio Luiz Amaral Trovão	5	975******68	não	1,5
Elithania de Sousa Lima	6	000******65	não	0,5
Hugo Alex Santos e Silva faial	7	522******04	não	0
Maria de Nazaré Santos Ferreira	8	227******00	não	0
Simone Ferreira senq	9	023******64	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO I)

Luiz carlos damasceno moreira	1	908******72	não	8,5
fabrício martins fernandes pilenghy	2	947******53	não	7,75
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	3	780******49	não	7,5
ESTEFANIA LIMA PEREIRA	4	015******67	não	7
Ujeffesson Marques Silva	5	020******83	não	6
CRISTIANE ALVES RAMALHO	6	793******97	não	5,25
Werliene DA CONCEICAO	7	975******04	não	4,5
Daylton Carlos da Silva	8	626******91	não	4,5
Edilene França Pereira Sousa	9	013******25	não	4
Itair vieira dos Santos	10	843******20	não	4
Lourenberg Cordovil da Silva	11	803******87	não	3,75
Edson Ramos Bastos	12	926******91	não	3,75
VITORIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	13	049******96	não	3,25
Ronaldo Silva de Oliveira	14	428******00	não	3
Carlos Alexandre de Santana	15	663******91	sim	2,5
CASSIA RIBEIRO BORGES	16	060******64	sim	2,5
chardival dias de oliveira neto	17	864******63	não	2,5
ATHAYLDO SILVA TORRES	18	968******68	não	2,5
FERNANDO BATISTA DOS PASSOS BATISTA	19	517******68	não	2,5
Jose RoBERTO DA sILVA fILHO	20	702******09	não	2,25
MARIANA DOS SANTOS RAMOS	21	009******99	não	2,25
Joelma souza luna	22	933******53	não	2
Celso Wanderley da Silva	23	252******15	não	2
FáBIO JUNIOR GOMES DOS SANTOS	24	802******68	não	2
MARCUS VINICIUS DE SOUSA MELO	25	517******72	não	1,75
Mario lopes da triandade	26	229******00	não	1,75
MABIA SILVA FONTANA	27	035******43	não	1,5
ALEX MENDES DE SIQUEIRA	28	001******12	não	1,5
Idelcarlos Oliveira paixao	29	809******10	não	1,5
Daniel da Silva Santos	30	021******85	não	1,5
Jorge duarte monteiro	31	033******57	não	1,5
Aline Cristina Brito De Araújo	32	734******04	sim	1,5
TAMILA LIMA DOS REIS	33	030******01	não	1,5
Paulo henrique dantas de freitas	34	255******49	não	1,5
Marcos Paulo Lopes Ferreira	35	034******01	não	1,5
Helen Maria de Brito Calandrini	36	443******06	não	1,5
Luis fernando guida costa	37	048******07	não	1,5
HEGO DE SOUZA BRITO	38	020******00	não	1,5
jerffeson maurith chaves vieira	39	997******06	não	1,5
HAYDÊE DO SOCORRO OLIVEIRA MALCHER	40	401******20	não	1,5
ismael oliveira de paiva	41	608******49	não	1,5
Itamar francisco da Silva	42	003******13	não	1
EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	43	033******38	não	0,75
Patricia Rodrigues Monteiro	44	755******15	não	0,5
JOCIANE DE VASCONCELOS PEREIRA	45	700******96	não	0
Mara Nayara Monteiro de Souza	46	034******71	não	0
uanderson de moura farias	47	629******71	não	0
IURY DA SILVA	48	701******71	não	0
warles silva souza	49	743******20	não	0

Erica Cristina da Silva Andrade	50	031******84	não	0
Jackson De Paula Da Silva	51	618******64	não	0
PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	52	819******15	não	0
DARLY NICOLANNY MEDRADO DA SILVA	53	006******50	não	0
AQUILLA HIANKA MENDES CORREA	54	612******27	não	0
Grace Kelly Santos Maximiano	55	001******58	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)

Adams Almeida Gomes	1	840******04	não	6
PAULO VIEIRA DA SILVA	2	842******20	não	4
BENOZIL FERREIRA MIRANDA	3	679******20	não	1,75
Tadeu souza pereira	4	016******23	não	1,5
Mariana silva noronha	5	061******20	não	1,5
Suzane da silva carvalho	6	037******98	não	1,5
Welton Silva Lucena	7	008******00	não	1,5
Jose Ivaldo dos Reis Oliveira	8	046******05	não	1
IGO DOS SANTOS LIMA	9	063******03	não	0
MARCIO ANDRE DA SILVA NASCIMENTO	10	671******49	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)

Kenia Pereira do Nascimento santana	1	719******00	não	5,5
Jaí Clemilton França	2	777******87	não	4
Cleudimar RIBEIRO ALVES	3	728******04	não	2,5
Isaias dias cunha	4	750******34	não	2
WESLEY PEREIRA FERREIRA	5	041******35	não	1,75
EVERTON FERNANDES MIRANDA	6	976******04	não	1,5
Adriele da silva ribeiro	7	035******94	não	0,5
Heloisa Lima da Silva	8	059******27	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

José Nilson Santos de Castro Junior	1	870******53	não	8,5
PABLO PAIXAO SOUZA	2	028******82	não	4
Aiala ferreira guimaraes	3	592******49	não	3,5
JURACI FAGUNDES ALHO	4	803******49	não	3
Nillene Silva sousa	5	824******53	não	3
Jean Paul Correa Ferreira	6	629******20	não	2,5
Miguel Araújo Oliveira	7	040******37	não	2,5
Andreia Cardoso Carvalho	8	702******98	não	1,75
PAULO DA SILVA RODRIGUES	9	013******94	não	1,5
MITZI DE NAZARÉ LIMA TEIXEIRA	10	840******91	não	1,5
Romes de Sousa Guimarães	11	295******53	não	1
Marcos dos Santos Ferreira	12	039******52	não	0
Raquel da Costa Amaral dos Santos	13	973******15	não	0
RENATO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	14	021******73	não	0
Vanessa dos Santos Pereira	15	544******49	não	0
rafael souza praxedes	16	044******30	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA URBANA

Dheynna da Silva Mendonça	1	003******07	não	6,5
Lince cassianni martins de lima	2	963******34	não	6,25
Marcelo Quaresma da Costa	3	609******72	não	5,5
ROSILDA PEREIRA NETO	4	952******34	não	4,5
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	5	961******49	não	4,5
ANDRESSA BATISTA FERREIRA	6	002******61	não	3
Lucas santos dos santos	7	017******19	não	2,5
Lorruama oliveira Gomes	8	956******04	não	2,5
Letícia figueiredo carvalho de andrade	9	998******20	não	2,5
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA COSTA	10	401******00	não	2,25
Salim lopes de albuquerque	11	391******00	não	2
Giovanna Santos paiva	12	028******39	não	2
Francisco William Dos Santos Souza	13	039******40	não	2
dalila santos vieira borges	14	024******54	não	2
Lúcia Sohanny santos dória	15	749******91	não	1,75
Emilly DÁLLETY DE JESUS DA SILVA	16	060******98	não	1,5
NayarA Nascimento de Araújo Nava	17	015******25	não	1,5
Deise priscila de carvalho silva	18	032******93	não	1
Carlos andré dias moraes	19	625******53	não	0,75
Aysha Karoline Araújo Ferreira	20	042******85	não	0,25
Alex Fonseca do nascimento	21	970******30	sim	0
DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	22	027******00	não	0
Gustavo Freitas Lobato	23	051******84	não	0
Juarez jose pinheiro neto	24	041******94	não	0
Manoel Elielton de Almeida Ribeiro	25	694******53	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL PARAUAPEBAS

Wermersom Fernandes Silva	1	028******18	não	8,5
Edilson de Jesus Santos	2	248******72	não	0,5
Maria Ivaneide Nascimento da Silva	3	035******65	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL POLO MARGEM DA FERROVIA

Carlos Bruno Braga de Oliveira	1	009******76	não	3,5
PAULA SHÁRISA REIS NASCIMENTO	2	032******71	não	3
Paulo Charles Barbosa Costa Nascimento	3	251******00	não	2,25
Dayana Mayara Brasil Santos	4	025******28	não	1

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

Edimeire Rodrigues de Matos	1	611******49	não	5,5
eLIZANGELA MARIA GONÇALVES SILVA	2	046******80	não	1,75

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ZONA URBANA

Itamar Gelza Chaves	1	602******53	não	8,5
Adailsa Ramos de Carvalho	2	640******49	não	8,5
Larissa carneiro Oliveira cota	3	992******25	não	8,5
Maria Beatriz Feitosa de Sauma	4	526******06	não	8,5
Vanessa maria da costa silva	5	696******91	não	8,5
nataniel rodrigues barbosa	6	623******20	não	8
wyris Leny Sousa da Silva	7	718******87	não	8
Tassia leticia da silva dias	8	021******58	não	7,5
Gersica Macedo Borges	9	002******28	não	7
Cibele moura da silva	10	859******00	não	6
JAFIA DE OLIVEIRA REIS	11	858******34	não	5,5
SARA Lucia SILVA PEREIRA	12	018******33	não	4
Janderson Holanda Carneiro	13	879******00	não	4
cristiane dos santos costa	14	903******15	não	3,75
Djonaltan Costa de araujo	15	007******04	não	3,5
jorge emílio sousa de oliveira	16	524******20	não	3,5
Natanael pereira dos santos	17	006******25	não	3,25
mARCELO Pereira gonçalves	18	226******81	não	3
MARCOS OLIVEIRA LEITE	19	014******05	sim	2,5
NAZARENO JOSÉ MELO SERRÃO	20	875******04	não	2,5
Raquel Cristina Ramos de andrade	21	930******34	não	2,5
Welina Barroso Meireles	22	015******11	não	2,5
Raimundo José Azevedo da Silva	23	623******15	não	2,5
elinton de melo da silva	24	830******15	não	2,25
NEYMIVAL DA SILVA LOPES	25	869******91	não	2,25
aTIELKIA DE SOUSA TAVARES	26	791******34	não	2,25
Rafael lopes de Lima	27	015******67	não	2
Poliana Araújo Saraiva	28	014******39	não	2
HEITOR HENRY SIMÕES ALVES	29	983******87	não	2
AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	30	033******00	não	2
Andreia Ferreira de Menezes	31	047******80	não	2
Laiz Pereira Santos	32	939******15	não	1,75
ANDRE LUIS FERREIRA PARAENSE	33	728******87	não	1,75
PRISCILA SOARES NEVES	34	903******63	não	1,5
Leidiane do Socorro Santana de Souza	35	015******36	não	1,5
Tamara alves de oliveira	36	883******15	não	1,5
JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA	37	511******53	não	1,5
Larissa Souza dos Santos	38	045******04	não	1,5
Raimundo Aildo Santos de Lima	39	392******34	sim	1,5
Raimundo eric moraes nunes	40	040******96	não	1,5
DIMAS MELO CARDOSO	41	443******72	não	1,5
EDNA LUCIA DA SILVA SOUSA	42	835******04	não	1,5
Brenner dos reis da camara	43	009******06	não	1,5
Robert Rosa Machado	44	032******80	não	1,5
Alicia Rodrigues da silva	45	033******81	não	1,5
Wanderson Costa de Sousa	46	701******12	não	1,5
Cleiton Pinheiro de Sousa	47	012******32	não	1
Fernando rodrigues de almada	48	017******07	não	1
Frank Barbosa Araújo	49	820******00	não	1
Raylson Santos Coelho	50	028******69	não	0,5
Jociclei de Jesus Moraes pompeu	51	748******20	não	0,25
Jéssica Andrade Romão	52	029******76	não	0,25
Raquel aires dos santos beErr	53	008******89	não	0
Matheus Moraes da Silva	54	028******52	não	0
Talliane Mousinho mattei	55	054******57	não	0
Jaiane Ferreira moreira	56	020******80	não	0
ANDERSON DA SILVA CARVALHO	57	018******70	não	0
Thiago Lima Sousa	58	001******40	não	0
Ricarlos Cardoso Costa	59	018******55	não	0
Wender Tiago Brito silva	60	001******84	não	0
Salatiel Freitas Malcher	61	039******47	não	0
maytana gomes	62	015******85	não	0
Alailson Silva melo	63	670******91	não	0
Ione Vieira Guedes	64	030******22	não	0
Marcio adriano Azevedo diniz	65	018******00	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO I)

Francisco de Oliveira Nascimento	1	659******87	não	4
JONILSON MENDES DA SILVA	2	825******04	não	3,5
Simone Silva cunha Gomes	3	840******04	não	3
FRANK WILLIANS SACRAMENTO ROCHA	4	544******15	não	2

CARINA GAMA DE SOUZA	5	030******39	não	1,5
Matheu Ribeiro de Abreuu	6	039******04	não	0,5
mayke lopes de souza	7	131******58	não	0
Josemar Vieira de Carvalho	8	000******20	não	0
Gilma dos Reis Assunção	9	028******78	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO III)

LUCIVALDO BASTOS	10	004******05	não	2,25

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO IV)

cleide jane de sousa da guia nunes	1	857******72	não	4,5
Alcicleia Carvalho da Silva	2	006******21	não	2,5
LUCIVALDO BASTOS	3	004******05	não	2,25
Aline da Cruz Ladislau	4	003******56	não	1,5
ELIAS DA SILVA GUIMARÃES	5	019******00	não	1,5
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	6	003******56	não	1,5
Karem Rafaela Rocha Ribeiro	7	041******96	não	1,5
rainero ysmida cruz	8	020******00	não	1,5
EXPEDITO BEZERRA FALCAO NETO	9	992******82	não	1,5
HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	10	743******68	não	1,5
john leno fernandes moraes	11	019******43	não	0,75

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA URBANA

HORLEANDRO sOUZA bARREIRA	1	941******20	não	9
Maria Celia Izaias Da silva	2	706******20	não	8,5
MARILENE DOS SANTOS LIRA	3	179******06	não	8,5
EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	4	832******53	não	8,5
Ana Lúcia Ribeiro Batista	5	001******93	não	8,5
Vanalda Gomes Araújo	6	427******00	não	8
Edilson Alves de Assis Silva	7	661******53	não	8
José Ancélio de Jesus	8	617******34	não	7,5
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES	9	516******00	não	7
Bárbara Gleiciane dos Reis	10	008******55	não	7
Lennon de Oliveira Nascimento	11	668******20	não	6,5
Darlane da Silva santos	12	819******49	não	6,25
Maria de Nazaré e. S. CostA	13	587******53	não	6
Glaucilene de Morais silva	14	008******00	não	5,75
lourena freitas gonçalves	15	798******04	não	5,5
Ana Maria Lisboa da Silva	16	832******06	não	5,5
Ana Cláudia Santos de souza	17	010******07	não	5
JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	18	649******91	não	5
Arthur Diniz Figueiredo	19	019******88	não	5
docilia valerio araujo	20	187******82	não	4,5
Antonio Cleiton de Carvalho Serejo	21	999******53	não	4,5
Fernando De Sousa Rocha	22	031******01	não	4,5
Denisvan guimaraes	23	000******39	não	4,25
jocelia de sousa silva aguiar	24	006******89	não	4,25
Andrei do Rosário Silva Mendes	25	016******79	não	4
Francildes Silva barros	26	720******72	não	4
Jefferson Wyllyan Rocha de Carvalho	27	038******54	não	3,75
bRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	28	967******68	não	3,75
Francisca Santana Rosa	29	681******04	não	3,5
VANDERSON Igor Ferreira Santana	30	026******06	sim	3,5
ivanete castro campos	31	380******15	não	3,5
JOSIEL DA SILVA	32	018******01	não	3,5
José nunes de oliveira filho	33	187******49	não	3,5
Laise Socorro da costa Sales	34	976******53	não	3,5
Yure de Souza	35	547******53	não	3,25
Gracineide Pereira Oliveira Freire	36	428******00	não	3,25
CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	37	056******26	não	2,75
IRLANDIA RUFINO DE SOUSA COSTA	38	829******72	não	2,5
ardenne martins de carvalho	39	587******49	não	2,5
Laudenilson Wanzeler de Albuquerque	40	651******34	não	2
EDSON GABRIEL DOS SANTOS DIAS	41	035******95	não	2
Aristides Alves Dos Reis Filho	42	115******72	não	2
Elba carvalho chavito dos Santos	43	934******87	não	2
David Gomes Carvalho	44	784******34	não	2
EDIVALDO JUNIOR DA COSTA RIBEIRO	45	018******64	não	2
Mariana Santos Alves	46	054******28	não	1,75
Maikon Diones Machado Gonçalves	47	022******76	não	1,75
Jussara menezes vicente	48	044******04	não	1,5
Jardeane Pereira Dias	49	537******91	não	1,5
sidney pereira ferreira	50	791******15	não	1,5
Aylla Chrysna Costa Pereira	51	045******10	não	1,5
RAMAYRA DA SILVA ARAUJO	52	018******43	não	1,5
Murilo freitas batista	53	016******17	não	1,5
WEMERSON DA COSTA SILVA BATISTA LOPES	54	048******71	não	1,5
mattheus oliveira santis	55	017******42	não	1,5
Alice Alves Lima de melo	56	611******42	não	1,5
léa leite matos	57	329******34	não	1,5
Rejane de paula barbosa de almeida	58	661******20	não	1,5
Edielso do Carmo Pantoja	59	900******53	não	1,5
DANIEL LOBATO MARTINS	60	790******15	não	1,5

Antônia Jamilly Costa Ferreira	61	088******41	não	1,5
Elisabeth Oliveira Dias	62	052******10	não	1,5
Maria Aparecida Alves de Souza	63	440******34	não	1,5
Cecília Brasil cordovil	64	015******45	não	1,5
Ana Lucia ramos feitosa	65	451******34	não	1
ROSEANE DE PAULA CORDEIRO	66	863******00	não	1
ELIEZER LACLOT CORREIA LIMA	67	005******86	não	1
Zalex ribeiro de jesus	68	957******68	não	1
GUILHERME FERNANDES MESQUITA	69	010******09	não	0,5
Leticia Silva Costa	70	041******95	não	0,25
Ana giselle de araujo santos	71	600******34	não	0
karolany alves da silva	72	026******69	não	0
Simone DE Souza GOIABEIRA	73	416******49	não	0
Marcelo porto da silva	74	028******99	não	0
GERLANE REIS DIAS	75	609******47	não	0
Heloísa Lucia Gurjão Adegas	76	211******34	não	0
Jefferson Felipe Alves Pinheiro	77	031******80	não	0
Beatriz da Silva Aquino	78	894******72	não	0
Lanyne Flávia Assis de Carvalho Maia	79	002******00	não	0
Wallison Santos Freitas	80	029******28	não	0
Sttefyson Marques Pinto	81	086******75	não	0
CARLOS WALBER MOREIRA AMARAL	82	018******99	não	0
Felipe guilherme e silva	83	030******60	não	0
Joana dark silva lima	84	039******79	não	0
Antônio Luiz Pereira dos santos	85	361******49	não	0
Karla Tainá Borba da Costa	86	054******56	não	0
NATÁLIA DOS SANTOS SANTOS	87	038******32	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO I)

maria edna da silva gomes	1	729******49	não	2,5
Hiago Andrade da Rocha	2	050******06	não	2,25
francisco josé de moura júnior	3	010******46	não	2
Leonildo Bahia da Rocha	4	451******68	não	1,75
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	5	468******91	não	1,75
HILDO WILHENA MAIA	6	712******91	não	1,5
Antonio Batista Nunes	7	242******00	não	1,5
Ana Gabriela da Silva costa	8	717******15	não	1

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO II)

Eliude farias da silva	1	737******20	não	6
RAIMUNDO GOMES DA ROCHA NETO	2	249******34	não	2,25
IURE ANTONIO LOPES SILVA	3	000******98	não	1,5
José Wilker Paiva Braga	4	932******68	não	1,5
AMANDA CORDOVIL MORAES	5	067******83	não	1,5

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO III)

Fabricio Palheta Costa	1	025******05	não	1,5
Kaio Breno de castro cardoso	2	549******53	não	0
Alane alves Lima de melo	3	028******08	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO IV)

Jairo Araújo Da Silva	1	589******91	não	8,5
FRANCISLEI BORGES LEAL	2	799******34	não	7,75
Everton Antônio Reis Dos Santos	3	955******44	não	2,5
Flavia do Socorro Gomes das Mercês	4	984******68	não	2
Tainah SOFFA ROCHA	5	818******68	não	2
Leonardo Neves Barbosa Thaly	6	022******96	não	1,5
Ruth Tereza Nogueira Cardoso	7	000******14	sim	1,5
CleoMA Lopes de Freitas	8	021******13	não	1,5
REGINA MIGUELA DA CONCEICAO SANTOS	9	943******34	não	1,5
Silvia Cristina de Oliveira assunção	10	175******49	não	1,5
MASANIAS DE ALMEIDA FARIA JUNIOR	11	609******00	não	1,5
ReneUde de jes	12	616******53	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA
ZONA URBANA

mARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	1	299******91	não	7,75
Kédima de OLIVEIRA santana	2	013******80	não	7,5
ANGEL MARQUES AMADOR	3	849******72	não	7
Josimar Leoncio da Silva	4	009******08	não	7
Erica brito santos	5	059******55	sim	7
Adail Barbosa de Carvalho Filho	6	213******49	não	6,25
Erivan de sousa vidal	7	997******53	não	6
ALANA SHEILA RODRIGUES MATOS ARAUJO	8	697******87	não	5,5
MARINALVA MADEIRA SILVEIRA	9	421******91	não	5,5
Andréa Carlos Rodrigues	10	462******25	não	5,5
laodiceia lima araujo	11	234******82	não	5
Ana flora da silva perei	12	171******53	não	5
Daiana pereira dos santos	13	844******68	não	4,5
terezinha martins de oliveira	14	173******34	não	4,5
Gulete da cruz Silva	15	017******59	não	3,5

ITALLA CRISTINA NEVES	16	915******15	não	3,5
Milene Caroline Gomes de Souza	17	948******04	não	3,5
hudson felipe da sulva de pina	18	019******88	não	3,5
Felipe Kevin Ramos da Silva	19	012******05	não	3
WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO	20	460******34	não	3
GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	21	855******72	não	2,5
Jailma Rocha dias	22	929******15	não	2,5
Natanael osvaldo prado de aguiar	23	062******89	não	2,5
Natanael osvaldo prado de aguiar	24	062******89	não	2,5
MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	25	019******03	não	2,5
Maeli caldas gonçalves	26	027******74	não	2,5
CARLOS ANDRE DOS SANTOS SOUSA	27	701******42	não	2,25
ARIANE GOMES CAMPBELL	28	021******74	não	2
nistron sousa de oliveira	29	737******49	não	2
Herbert Luis Souza	30	888******87	não	2
Elson Pereira de Almeida	31	987******68	não	2
Nazaré Araújo dos Reis	32	021******84	não	2
Luana dos Santos Pereira	33	974******87	não	2
Maria de Jesus Barros Evangelista	34	471******30	não	2
Francisco de Jesus Oliveira	35	904******72	não	1,75
Ewertton Luiz da Silva Costa	36	930******82	não	1,75
Maria Francisca Cardoso da Conceição	37	016******03	não	1,75
ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	38	641******72	não	1,75
Vanessa Rosa de oliveira	39	029******51	não	1,5
CAROLAINE DA SILVA Nascimento	40	538******49	não	1,5
flávia Belém Ramalho	41	010******36	não	1,5
JURANDIR DE QUEIROZ SOUZA	42	099******66	não	1,5
AILSON DA COSTA DE VASCONCELOS	43	951******91	não	1,5
Joao paulo ribeiro benjamin	44	007******67	não	1,5
Maiza assunção dos santos	45	974******91	não	1,5
Patrícia de Sousa Nascimento	46	610******39	não	1,5
THIAGO JOSE DOS SANTOS PEREIRA	47	030******48	não	1
Expedito de Souza Leal	48	001******30	não	1
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	49	974******15	não	0,5
Maritza de Góes Tavares	50	104******02	não	0,25
Roger Arthur Pinheiro de Figueiredo	51	003******75	não	0,25
Sandro jose falcao teixeira	52	426******68	não	0,25
Luiz Fernando Ferreira dos Santos	53	046******01	não	0
THAIS CRISTINA COSTA BARBOSA	54	700******27	não	0
Romeu bacelar de souza neto	55	019******11	não	0
Gabriel Pinheiro de Souza	56	022******70	não	0
Samara Karine Itaparica Martins	57	015******05	não	0
Tânia Maria Rodrigues do Carmo	58	874******68	não	0
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	59	543******34	não	0
Odair Antônio Colares Munhoz	60	596******68	não	0
Elzimar alves de sousa	61	578******30	não	0
CAIRA ALVES DA COSTA	62	001******00	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)

Silvoney dos Prazeres Barbosa	1	988******68	não	2,5
Amonete Surui	2	009******39	não	2
Helson Renato Almeida de Azevedo	3	702******87	não	1,5
IsmaEL Silva	4	005******50	não	1,5
Uelintom da Silva Marinho	5	869******49	não	0
OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	6	027******02	não	0
Ariane Vitória Batista Alencar	7	019******50	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)

moacy costa lima filho	8	897******68	não	6,5
Mônica caetano	9	619******15	não	5
Rubinelson Ferreira Costa	10	740******53	não	1,5

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

pedro correia filho	1	733******68	não	7,75
patricia gomes do nascimento correia	2	006******02	não	6,25
Suely Pereira Melo	3	934******97	não	3,75
José Luiz Felix Neto	4	576******91	não	2,5
ERICA RENATA COSTA SOUSA	5	005******76	não	2
francisco allan araujo de oliveira	6	025******96	não	1
KARLEISON COELHO DA PAIXÃO	7	031******67	não	0,5
Reilen Barros Rabelo	8	729******72	não	0,25

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS
ZONA URBANA

Yago dantas da silva	1	011******77	não	9
ellan hudson tavares leal	2	003******20	não	9
Gilmara de souza silva	3	844******68	não	8,5
Samara Lopes da Silva	4	001******02	não	8,5
Raimundo Oliveira de Paiva	5	301******00	não	8,5
Keiciane goncalves de oliveira	6	020******86	não	8,5
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	7	016******73	não	8
VALDIANE SILVA DA CRUZ	8	785******44	não	7

maria Raimunda da silva carvalho	9	329******91	não	6,25
João cândido do nascimento pereira	10	783******20	sim	6
MARIA RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS	11	277******53	não	5,5
NAIARA COUTO	12	012******44	não	5
CALINE DA SILVA NUNES	13	945******00	não	5
gilmara Gracieth Coelho Pereira	14	740******82	não	5
Deusilene Monteiro de Amorim	15	429******04	não	4,5
Patrícia Bezerra Martins	16	018******08	não	4,5
JOAO NASCIMENTO BARROS	17	002******95	não	4,5
NARA KATIA SOUZA GONCALVES	18	425******49	não	4
Demeson Pacheco Pinto	19	881******34	não	4
ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA	20	175******15	não	4
daniel da fonseca mangabeira	21	033******70	não	3,75
Sonia de Oliveira Rodrigues	22	517******15	não	3,5
Luciene Ribeiro da Cruz Silva	23	025******89	não	3,5
PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	24	527******15	não	3,5
Duilo de Abreu OLIVEIRA	25	860******15	não	3,5
Maria aldeídes rocha da silva	26	829******04	não	3,5
Elisangela Soares Silva	27	003******88	não	3,5
kiara gerseli de lima costa	28	781******00	não	3,5
Erika Fernanda Rebelo da Silva	29	023******90	não	3,5
Hausy matos diniz	30	710******20	não	3,5
Antonia cleomira de sousa da conceicao	31	702******54	não	3,25
Andre Amorim Moura	32	928******91	não	3
Paulo Augusto Lima da Silva	33	013******27	não	3
Natalia kiss nogueira da silva	34	008******70	não	3
MICHELLY SILVA CHAGAS	35	003******55	não	2,75
SUZELE MIRA DA COSTA DE SOUZA	36	015******94	não	2,5
Vanete Alves dos Santos	37	979******49	não	2,5
Maria do carmo da silva sousa	38	565******44	não	2,5
Joane de Jesus Pimentel	39	861******20	não	2,5
Joelson Fernando dos Santos Pereira	40	966******00	não	2,5
LUZANA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	41	703******15	não	2,5
Mayra Silva Brito	42	800******63	não	2,5
AMANDA SANTOS LOPES	43	029******05	não	2,5
Ozinaldo Freitas Ataide	44	871******53	não	2,5
CRISTIAN BARBOSA DE SOUSA	45	705******34	não	2,5
DEISIANE ROCHA DOS SANTOS lima	46	014******96	não	2,25
Maria elaine farias sousa	47	075******60	não	2,25
Tályta Carine da Silva Saraiva	48	051******32	não	2,25
Adriane Maria Peixoto Lopes	49	863******00	não	2,25
Marlise Lisandra Costa Maia	50	648******10	não	2
Miriam Carvalho dos Santos	51	027******95	não	2
nayara matos lima gester	52	787******53	não	2
Nelson Corrêa medrado	53	025******00	não	2
Julieta Leão Maciel	54	922******00	não	2
JORGE BARBOSA VIANA	55	616******78	não	2
LURDIANE LEITE DA CUNHA VITÓRIA	56	935******72	não	2
LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	57	001******01	não	2
MILLENA LIMA ALMEIDA	58	040******10	não	1,75
LEONARDO PEREIRA DOS REIS	59	015******50	não	1,75
Aline suelen Rodrigues Pinho	60	884******53	não	1,75
CLEMILTON SILVA SANTOS	61	594******63	não	1,5
MECIELE SILVA ALVES	62	045******50	não	1,5
ILZENIR CARDOSO PEREIRA OLLIVEIRA	63	985******20	não	1,5
Ellen de Góis Oliveira Izoton	64	945******91	não	1,5
FELIPE DOS SANTOS COSTA	65	013******70	não	1,5
MARCOS FRANCISCO OZÓRIO DOS SANTOS	66	028******16	não	1,5
Karen Thayane Grangeiro Farias	67	053******79	não	1,5
MONICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA	68	946******97	não	1,5
Maria eduarda bezerra Milhomem	69	611******64	não	1,5
Clézia Paulo Costa	70	710******91	não	1,5
Darkmaiany Lopes Magalhães Cirqueira	71	885******53	não	1,5
Alan Moura Feio	72	550******87	não	1,5
Soleni dos santos de sousa	73	728******87	não	1,5
Wuenderson Frank Mendes Gomes	74	860******91	não	1,5
Denis Vieira de Oliveira	75	848******72	não	1,5
Giuliana Rabelo Damasceno	76	039******78	não	1,5
LIANDRA CAROLINE DO ROSARIO SOARES	77	701******20	não	1,5
tatiane de fátima matos martins	78	692******49	não	1,5
ROMILDA SOUSA SILVA NEVES	79	695******34	não	1,5
MARIA CLEICIANE SÁ DA SILVA	80	049******75	não	1,5
Welliton rodrigues pinheiro	81	002******39	sim	1,5
Jaqueline Pereira da Silva Veiga	82	715******04	não	1
Camila Tamise Arrais Furtado	83	006******77	não	1
Emerson José dos Santos ribeiro	84	934******04	não	1
ANTONIO MARCOS LOPES DOS SANTOS	85	050******41	não	1
andrea rosa da silva	86	040******56	não	1
LADSON MACOLLY PINHEIRO ARAÚJO	87	615******01	não	1
thays motta teixeira da silva	88	852******04	não	0,75
THAYNA MARINHO MATOS	89	031******22	não	0,5
Hugo Nogueira Monteiro	90	003******89	não	0,5
Magda de araujo Ribeiro Ferreira	91	925******72	não	0,5
Tainanda Lima Braga	92	025******94	não	0,5
Marcelli Lima Braga da Silva	93	790******87	não	0,5
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	94	515******68	não	0,5
Janaina do socorro de almeida caldas	95	016******21	não	0,25
LUCIANE VIEIRA MALCHER	96	016******82	não	0,25
patricia silva sousa de araujo	97	022******10	não	0,25

FERNANDA DOS SANTOS SILVA	98	040******54	não	0,25
Geliva Carvalho de Salles	99	765******91	não	0,25
Eduardo Cezar de Sousa Bragança	100	821******68	não	0
LUANA MATOS TORRES	101	016******50	não	0
Daniel Marinho Soares	102	049******93	não	0
Alice Farias Cunha da Silva	103	015******38	não	0
KATIIUCY GOMES TORRES	104	796******91	não	0
Patricia Da silva Guimaraes	105	948******68	não	0
Fernando barboza araujo	106	016******27	não	0
Alexsandra Rosa Carvalho	107	042******03	não	0
Jeynykson Ricardo da Silva Lima	108	037******60	não	0
DEUZELIA VALADARES DOS SANTOS	109	030******00	não	0
Juliana Moraes Pereira	110	039******24	não	0
Stefanny karina de carvalho barbosa	111	027******51	não	0
Taline Silva Coceição	112	042******09	não	0
sílvia Pompeu Machado	113	616******15	não	0
Jackeline sampaio pereira	114	033******62	não	0
Joana Darc Alexandre Barbosa	115	051******59	não	0
Rafael Rodrigues Jales	116	041******84	não	0
Aguida souza milhomem	117	044******88	não	0
Carlos Eduardo Da Silva Teixeira	118	702******00	não	0
Vanessa Rodrigues Guedes	119	030******93	não	0
Ana Paula dos Santos Lima	120	038******31	não	0
Débora Regina Santos Corrêa	121	642******72	não	0
Luana Brito Negrão	122	020******48	não	0
tiago da silva favacho	123	034******29	não	0
Dariane Doris Carvalho Reis	124	010******89	não	0
Elane Silva Menezes	125	011******10	não	0
marlison murilo paranhos maués	126	018******67	não	0
Artemisa de Jesus Chaves	127	038******17	não	0
Glecya Ivete Rodrigues de Almeida	128	007******77	não	0
Lohanne Conceição Sarmento	129	034******32	não	0
Beatriz Rodrigues dos Santos	130	014******51	não	0
Ismayanne Moreira da Silva	131	041******85	não	0
Maria De Fátima Da Costa Rodrigues	132	848******20	não	0
DANIELA CARVALHO ARAÚJO DE MELO	133	063******10	não	0
Edeilson Alves Matos	134	032******12	não	0
Kassio Raylander Sousa Da Silva	135	049******33	não	0
Dayana Gomes silva	136	767******49	não	0
Oneide cardoso Conceição	137	579******68	não	0
Gerson almeida de araujo	138	007******67	não	0
Danielle Morais Lima	139	698******20	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO I)

Felismar gomes de oliv	1	038******40	não	6
Treyce Anshley Iuco da Silva	2	947******68	não	4
Ana Celia Galvão Oliveira	3	680******00	não	4
elzilene de jesus da silva rebessi	4	511******34	não	3
Lilian silva costa	5	005******61	não	3
Valnice Cristina Pereira Rodrigues Leite	6	002******50	não	1,5
DARLENE LIRA MACHADO	7	653******20	não	1,5
DARLENE LIRA MACHADO	8	653******20	não	1,5
Christian da Silva Monteiro	9	053******00	não	0,25
Kelma Brena de Lima Wanzeler	10	036******40	não	0
Gelson Pinto Alves	11	026******29	não	0
Manoel Ferreira de Araújo	12	016******45	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)

DENNER SILVA DE SOUSA	1	012******70	não	5
Karolina Ribeiro dos Santos Franco	2	017******27	não	3
ALTAIR JOSE PONFILIO MAUES	3	043******88	não	1,5
João Paulo de Souza Carvalho	4	029******77	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)

DION LENO BENCHIMOL DA SILVA	1	003******94	não	2
Richardson Sandro dos Santos Freitas	2	488******04	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

Jean Saraiva Ribeiro	1	612******00	não	6
Wanessa Fortaleza Spindola	2	013******81	não	6
Luana Caroline da Cunha Morgado	3	010******52	não	5
Welida Marcela Lima Coelho	4	024******38	não	1,75
Alaécio Divino Pereira da Silva Araújo	5	031******47	não	1,5
maria ivania pereira da silva	6	735******44	não	1,5
Flavia martins dos santos	7	707******53	sim	1,5
Mônica Andressa Leite Rodrigues	8	068******90	não	0
Clerian de jesus Batista Pinto	9	987******53	não	0
JOSIANE FERREIRA QUARESMA	10	665******68	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)

Veronice Pires de Melo	1	941******00	não	10
Alberto Souza de Araujo filho	2	065******90	não	9
Antonio fagundes mendonça	3	575******87	não	8,5
Claudiane rocha	4	519******15	não	8,5
Rosinalva pereira Vieira	5	762******72	não	8,5
Andressa reis zuquete	6	030******61	não	8,5
And Paula da Silva	7	652******91	não	8,5
eliete gonzaga da silva	8	826******49	não	8,5
Erica sousa da silva	9	965******04	não	8,5
José Nilton Lopes Neres	10	703******20	não	8,5
Diego Fiuza Lima	11	741******15	sim	8,5
Bernadete Vieira DA silva carvalho	12	050******29	não	8,5
ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	13	249******04	não	8,5
gilDetania nabaths da silva	14	704******15	não	8,5
Maria José do Nascimento	15	329******04	não	8,5
Marlene Maciel Farias	16	175******72	não	8,5
JOSELITA PEREIRA Dos SANTOS FERREIRA	17	401******53	não	8,5
Maiara damacena fa silva Carvalho	18	012******98	não	8,5
Francisca Ferreira Cardoso Santos	19	459******91	não	8,5
Maria Neuma Pereira Bassani	20	300******00	não	8,5
Isis Rosalia carvalho rocha	21	978******00	não	8,5
Maria Benedita azevedo prates	22	547******34	não	8,5
joceelma da silva santos	23	702******96	não	8,5
Cicera da Conceição Oliveira	24	427******53	não	8,5
Deuzamar Almeida Brandão	25	661******53	não	8,25
PAULO JOSE DE SOUZA	26	040******95	não	8
vania santos de oliveira	27	690******53	não	7,75
eliene ribeiro barros chaves	28	824******00	não	7,5
LUANA DA CONCEICAO BARBOSA	29	035******52	não	7,5
Maria iva de souza marques	30	041******60	não	7,5
Maria José Martins da costa	31	685******91	não	7,5
Ana Amélia Barros da silva	32	081******15	não	7,5
Nathalia pereira De oliveira leite	33	018******79	não	7,5
Maria Daide Sousa Cruz	34	872******91	não	7,5
Aureci Da Silva souza	35	814******91	não	7,5
Sadia matos vieira	36	481******91	não	7
Paula mendes martins	37	023******81	não	7
valdeci dos santos moreira	38	268******04	não	7
Debora evelin lima da costa	39	003******14	não	7
Keila MARIA COSTA SANTOS	40	877******53	não	7
Marcia de souza costa	41	640******53	não	7
wener nascimento da silva	42	952******20	não	7
mirian nascimento da silva	43	013******03	não	7
Lucicleia Coutinho Oliveira Ribeiro	44	003******57	não	7
Macicleia Mota Teodoro	45	020******94	não	7
Wanda regia bandeira sanches	46	123******04	não	7
Valdeiza Gonçalves Barros	47	545******72	não	7
Cleita da silva Nunes	48	718******20	não	7
Glauce Carla Duarte de Almeida	49	296******91	não	7
Gleiciene Teixeira Galvão	50	029******30	não	7
Kezia Cristina Carneiro Sousa	51	706******59	não	7
Naiane Nascimento de Oliveira	52	017******11	não	7
Lidiane de Souza Silva	53	615******53	não	7
Cassiane das chagas correa	54	045******59	não	6,75
Simony Castro Souza	55	774******20	não	6,75
Rosimara da Silva Carvalho	56	742******87	não	6,75
Jaqueline Menezes Santos	57	754******15	não	6,5
Maria lesley alves da costa	58	358******72	não	6,5
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	59	771******87	não	6,5
Dicleia Mota Bastos	60	913******49	não	6,5
thais amanda dos santos costa	61	029******62	não	6,5
75939207200	62	759******00	não	6,25
Maria jose dias da Silva santos	63	658******04	não	6,25
Raiane da Silva Santos	64	018******40	não	6
Amanda da silva beck	65	103******55	não	6
rosane marinho oliveira	66	670******49	não	6
FLAVIA Regina Dias BARROSO	67	997******04	não	6
SAMARA REGINA CALVO MACHADO	68	008******75	não	6
Valéria de Sousa leite	69	008******20	não	6
Vanda Sousa de Almeida	70	857******49	não	6
Iris Letieres de Brito Vieira	71	392******91	não	6
Katia sirene feitoza de souza	72	450******91	não	6
Evanilde Barros De Oliveira	73	707******91	não	6
Maria das graças da silva alves gomes	74	458******91	não	5,75
Márcia Raimunda Martins da Silva	75	581******91	não	5,5
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	76	003******35	não	5,5
Jerliane de Souza neves	77	819******91	não	5,5
Irta Márcia leão dos prazeres	78	400******04	não	5,5
Iasmim Ferreira	79	032******14	não	5,5
Franxagues Monteiro Guedes	80	686******20	não	5,5
Francerliane Rocha de lima	81	802******20	não	5,5
Maria da consolação Silva Carvalho	82	006******20	não	5,5
Valdineia Feitosa da Silva	83	016******27	não	5,5
Maria Odete Ferreira Lima	84	598******20	não	5,5
ana maria mendes dos santos	85	657******87	não	5,5
maria do socorro sousa pereira	86	425******91	não	5,5
ROSIMEIRE OLIVEIRA	87	001******45	não	5,25
Janaina Francisco de Sousa Jesus	88	980******72	não	5,25
Ethienne costa dos santos	89	808******49	não	5

Inês miranda de jesus melo	90	425******91	não	5
Quezia Lima de Oliveira	91	879******15	não	5
Evilina Conceição Silva	92	771******00	não	5
Adalclemir da conceição Reis	93	738******15	não	5
cleudes barbosa dos santos	94	005******04	não	4,75
ANDREA SILVA CRUZ	95	654******04	não	4,75
Flávia da Silva Lima	96	846******20	não	4,75
ERIVAN VERAS DE SOUSA	97	884******53	não	4,5
ALINE DA SILVA CARVALHO	98	005******01	não	4,5
Ivanete de sousa carvalho	99	582******53	não	4,5
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	100	670******53	não	4,5
Hayanne de Oliveira da silva Souto	101	882******91	não	4,5
Antonia francisca de sousa	102	912******87	não	4,5
María do Socorro Bernardo Dos Santos	103	128******72	não	4,5
Fabiana Teles de Souza	104	879******68	não	4,5
Raquel Corrêa Ferreira	105	009******04	não	4,5
Francyleude Rodrigues castelo branco	106	025******13	não	4,25
Vania araujo da silva	107	902******91	não	4,25
Sirley Souza da Fonseca	108	521******06	não	4,25
Claudeni simoes da silva	109	750******20	não	4,25
Gilcileide Farias Ribeiro	110	741******49	não	4,25
ricardo emanuel araujo silva	111	531******68	não	4,25
Aldaleia quadros dos santos	112	392******04	não	4
valdelice luz da cruz	113	915******04	não	4
Jaclene Alves da Costa	114	245******49	não	4
Maria Beatriz Monteiro Pereira Príncipe	115	031******92	não	4
Ana Paula do Socorro Moreira do Couto	116	754******59	não	4
LUCICLEIA LIRA CAMPOS SILVA	117	868******04	não	4
Renata Pereira de Almeida Sodré	118	718******20	não	4
IGARO ALENCAR LIMA	119	051******16	não	4
Domitila Santos Rocha	120	962******91	não	4
JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	121	002******42	não	4
Andriely da Silva Pinheiro	122	029******33	não	3,75
Thais da Silva Cavalcante	123	607******40	não	3,75
Lorna Cristianne De LIMA Leão Evaristo	124	612******49	não	3,75
joana da cruz barbosa	125	374******68	não	3,5
Catia machado jardim araujo	126	712******00	não	3,5
cristiane rodrigues silva	127	825******00	não	3,5
THAYNARA DE LIMA PINHEIRO ANDRADE	128	060******55	não	3,5
Maria yasmin Barbosa chaves	129	014******82	não	3,5
Maria das Graças pereira Alves	130	399******91	não	3,5
LAERCIO DA SILVA PEREIRA	131	022******02	não	3,5
Antonio Silas Gomes Lima	132	015******06	não	3,5
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	133	007******90	não	3,5
Akilania sousa pereira	134	744******53	não	3,5
Leomara Lobato Cardoso	135	014******06	não	3,5
Raabe dos santos Borges	136	730******87	não	3,5
Deuzilene pereira dos santos	137	697******53	não	3,5
DAIANE SARAIVA DE MORAES	138	013******88	não	3,5
Reginaldo Pereira Neto	139	952******53	não	3,25
Selma do Nascimento Lago	140	765******00	não	3,25
María Isamar Silva de Sales	141	736******72	não	3,25
Maís Gomes dos Santos	142	049******48	não	3,25
Pricilane Coelho	143	893******30	não	3,25
Leticia roberta pontes da silva	144	017******01	não	3,25
Priscila Braga da Costa	145	538******34	não	3
Regina Fernandes Moura	146	934******72	não	3
Fabilene dos Santos Souza	147	026******08	não	3
Odilene Guedes de Oliveira	148	426******68	não	3
Rosa Pereira da silva	149	017******40	não	3
silvania fernandes cruz da silva	150	603******44	não	3
maria jose de souza reis ribeiro	151	669******00	não	3
Simony SOuza bruno	152	789******34	não	3
Luciana de souza	153	861******15	não	3
Yara costa soares	154	038******70	não	3
Wilson Araújo Santos	155	301******87	não	3
Lauriane Chaves Silva Lopes	156	001******41	não	3
Leane silva cardoso	157	001******85	não	3
Joselia pereira pascoa araujo	158	777******34	não	3
CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	159	329******00	não	3
Ellen Carolina dos Santos Silva	160	036******30	não	3
Adriana Vieira Machado	161	778******20	não	3
Silvanete cosmo da silva	162	669******49	não	3
Valdinei da Silva Piane	163	661******49	não	3
Maria do Socorro souza Silva	164	770******04	não	3
Rosiane Lima dos Santos	165	005******47	não	2,75
Maria do espirito santo dias barbosa	166	712******72	não	2,75
Eide Gláucia Araújo Marques	167	864******00	não	2,5
Elaine maria costa oliveira turibio	168	063******80	não	2,5
CIRLEIA PEREIRA ALVES	169	374******68	não	2,5
Jesiene Moraes Alves	170	010******08	não	2,5
JOSE WAGNER DO NASCIMENTO	171	843******53	não	2,5
Valdilene Soares Ribeiro	172	880******00	não	2,5
ADRIANA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA	173	975******82	não	2,5
ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	174	544******49	não	2,5
Valdvânia Vitória dos Santos	175	002******90	não	2,5
Jessica patricia alves Pantoja	176	014******14	não	2,5
ELLEN DO SOCORRO DA SILVA CHAVES	177	650******20	não	2,5
RAMILSON GOMES DA SILVA	178	912******87	não	2,5

Ester Duarte Coelho Bandeira	179	022******90	não	2,5
JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	180	272******47	não	2,5
ANA BERNADETE LOPES FRANCÊS	181	300******68	não	2,5
MARIA DE LOURDES DA SILVA VASCONCELOS	182	050******38	não	2,5
ELAENE BORGES DE OLIVEIRA	183	000******64	não	2,5
IVANETE SOUZA LIMA	184	646******72	não	2,5
MAITÊ DOS ANJOS LEONIDAS	185	664******87	não	2,5
Thais Elizabeth silva buna	186	822******06	não	2,5
MISSIARIA DA SILVA	187	036******32	não	2,5
Wendall Ximenno de Brito paixão	188	013******17	não	2,5
Cleiciane Costa Pantoja	189	721******72	não	2,5
Elaine CRISTINA de Moura campos	190	991******53	não	2,5
Iglis lira de Sousa nascimento	191	920******15	não	2,5
Leidiane silva ferreira	192	928******97	não	2,5
NAIDA CATARINA ALFAIA MOREIRA	193	695******34	não	2,5
Marlete dos Santos Gomes	194	653******72	não	2,5
Ideilma de Sousa Costa dos Reis	195	978******15	não	2,5
Lubia Renata da Costa Pinheiro	196	790******53	não	2,5
NILCE DA SILVA LEMOS	197	364******04	não	2,5
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	198	032******39	não	2,5
Janiny soares tavora	199	029******44	não	2,5
Maura Pereira de Souza	200	965******00	não	2,5
Andrea Ferreira valente Lobato	201	009******31	não	2,5
carolina nogueira rodrigues	202	864******87	não	2,5
ELANE PAULA BATISTA ALENCAR	203	013******85	não	2,5
EDIVANIA DA ROCHA	204	024******06	não	2,5
ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	205	037******67	não	2,5
deucilene barros dutra	206	020******27	não	2,5
Luziane Alves da Silva	207	002******80	não	2,5
Milene Bruna Lobato Braga	208	769******53	não	2,5
ELLEN JULIANE XAVIER NABIÇA	209	010******36	não	2,5
JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	210	013******23	não	2,25
Débora Alves da Silva	211	936******15	não	2,25
Josirene Carvalho da Silva	212	968******68	não	2,25
Celiane Elias Da Silva	213	029******86	não	2,25
LIDIANA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	214	451******68	não	2,25
Andre gomes de Oliveira	215	069******55	não	2,25
Leidiane Carvalho dos Santos	216	879******04	não	2,25
Juliana da Paixão dos Santos	217	066******69	não	2,25
Michele Susan silva e santos	218	034******33	não	2,25
Euzilene Pereira de Oliveira	219	589******68	não	2,25
Anikacia Aquino	220	841******00	não	2
Cleonice Oliveira dos Santos chavito	221	657******34	não	2
Milena Carvalho Lima	222	041******66	não	2
Jéssica Sales Araújo Medeiros	223	040******80	não	2
Sandra Barbosa dos Santos	224	023******71	não	2
MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	225	932******00	não	2
rosilene vieira	226	534******04	não	2
Thais carla campos lima	227	055******83	não	2
Silvana maria Lobato da Silva	228	935******72	não	2
GABRIELE DA SILVA VIEIRA	229	010******11	não	2
IVANETE DOS SANTOS DE LIMA	230	049******94	não	2
Welcicleidy Per da Silva	231	841******49	não	2
KATTIA ALUANA CESAR WESNER	232	029******50	não	2
Vânia Silva Costa dantas	233	002******06	não	2
Ronaldo Monte pinheiro Aguiar	234	754******68	não	2
Maria Vânia Nunes da Silva alves	235	600******53	não	2
Rosane FERREIRA SANTOS	236	424******30	não	2
Adrielly Oliveira dos Santos	237	903******91	não	2
ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA	238	006******89	não	2
Silverio Jarlen Gomes picanco	239	656******78	não	2
FABIANA PEREIRA DA SILVA	240	031******65	não	2
josyanne margarete vieira barreto	241	302******87	não	1,75
Revelino Lopes de Sousa	242	834******20	não	1,75
Xênia Maria dos Santos Dias Aragão	243	741******68	não	1,75
Nilzete Santos de Morais	244	736******72	não	1,75
Leticia goncalves goncalves	245	023******06	não	1,75
JENIFFER DUARTE DE SOUSA	246	367******60	não	1,75
PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	247	023******90	não	1,75
Larissa Costa de Oliveira	248	043******79	não	1,75
Adriana Moreira de Almeida Holanda	249	635******72	não	1,75
Ruanna batista de oliveira correa	250	034******08	não	1,75
Luciana Lucia Lima de Carvalho silva	251	026******11	não	1,75
erica silva barreto	252	488******15	não	1,75
Bianor Alessandro de jesus	253	033******40	não	1,75
Ivonete dos santos paula sousa	254	988******72	não	1,75
Maria dos Santos evangelista da Silva almeda	255	753******87	não	1,75
Julio César Silva de França	256	028******54	não	1,5
Williane Thayse da Silva Oliveira	257	021******59	não	1,5
Rosilda dias terra de jesus	258	004******94	não	1,5
Gelia marinho martins silva	259	657******91	não	1,5
Carmelita Tavares de Almeida	260	856******34	não	1,5
Debora rodrigues nogueira	261	048******30	não	1,5
Nathanna ferreira xavier	262	004******48	não	1,5
Cristiane de França Serra Correa	263	010******26	não	1,5
Marcia de Souza Dias	264	040******77	não	1,5
mirian rodrigues souza	265	063******85	não	1,5
VITOR GABRIEL DA MATA BAIA	266	035******79	não	1,5
Doralice Leite dos Santos Carvalho	267	610******68	não	1,5

Keila Ferreira Pontes	268	971******87	não	1,5
Alcineide do socorro sousa e silva	269	909******68	não	1,5
maria gecina da silva oliveira santos	270	976******87	não	1,5
FLAVIANA DANTAS BEZERRA	271	020******85	não	1,5
Elisangela Sobrinho da Silva	272	955******49	não	1,5
Ana cleia carvalho da fonsecA	273	905******53	não	1,5
sulamita dias dos santos	274	009******07	não	1,5
Maria Elza da Silva Silva	275	051******16	não	1,5
CHAIANE SOARES DE OLIVEIRA	276	886******72	não	1,5
JOÃO BOSCO RAMOS DE ANDRADE	277	378******72	não	1,5
Angela Nascimento Rodrigues	278	027******22	não	1,5
Kezia Simone Silva Aguiar	279	867******20	não	1,5
GEOVANE BARBOSA Da Silva	280	741******25	não	1,5
Edilberto Ferreira galucio	281	022******95	não	1,5
Elcione de Souza Reis	282	031******00	não	1,5
Debora Lima Santos de Melo	283	700******35	não	1,5
Hellen batista de souza	284	058******24	não	1,5
Maria do socorro Rodrigues Correia	285	490******68	não	1,5
Glaucia nogueira da silva	286	924******59	não	1,5
Mayara Seixas de Almeida	287	015******14	não	1,5
dilma valerio araujo	288	723******97	não	1,5
Samuel Raposo Santos	289	056******03	não	1,5
Suely da Conceição	290	015******97	não	1,5
RANIELE VIEIRA DE FREITAS	291	023******01	não	1,5
Eliezio Ferreira GOMES	292	016******30	não	1,5
Ediene de Jesus Soares Peixoto	293	786******49	não	1,5
Abilene Jardim Martins	294	689******20	não	1,5
rosilene do carmo ribeiro	295	745******10	não	1,5
YURI MIRANDA DE ALMEIDA	296	029******03	não	1,5
Claudiana Pereira de Oliveira	297	001******83	não	1,5
CLÉUDA JANE DE LIMA MARANHÃO	298	374******04	não	1,5
Joselita soares bechara	299	378******53	não	1,5
Ewelyn isabelle da silva barbosa	300	012******93	não	1,5
HAIZA DOS SANTOS SILVA	301	001******22	não	1,5
Cristiany Sousa pereira	302	911******91	não	1,5
Maria da Conceição Souza Silva	303	634******53	não	1,5
SUELENE paiva de araujo	304	571******15	não	1,5
Maria Maroelí Bezerra Sá	305	021******36	não	1,5
MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	306	040******75	não	1,5
MARCIA da SILVA GONCALVES	307	885******91	não	1,5
Weberte Correa de Souza	308	823******68	não	1,5
Luana Silva Ribeiro dos Santos	309	059******06	não	1,5
FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	310	792******91	não	1,5
Raquel Alves dos Santos Rodrigues	311	036******02	não	1,5
JOCELINE MUNIZ GONCALVES	312	975******49	não	1,5
Hozana Pessoa de Matos	313	836******78	não	1,5
Nubia ferreira da Silva Almeida	314	016******05	não	1,5
Cynthia Oliveira Carvalho	315	016******10	não	1,5
Sheliane Santiago Gonzaga	316	053******79	não	1,5
Francisco Oliveira de souza	317	007******37	não	1,5
Wiliana de Jesus Falcão	318	057******05	não	1,5
Maria Rosinete Silveira Costa	319	955******00	não	1,5
Maria Valdilene de Assunção Martins	320	423******87	não	1,5
gelda da silva dos santos	321	916******72	não	1,5
Verena amador Costa	322	004******05	não	1,25
Nara Pinto Medrado	323	704******46	não	1,25
Shirlei Lopes dos Santos	324	903******91	não	1,25
Francirubia Feitoza da silva	325	927******91	não	1,25
Rosiane Rodrigues souza	326	015******96	não	1
Ilaneth alves de souza	327	943******68	não	1
Elivânia macedo da silva	328	104******51	não	1
SILVIA REGINA FERREIRA BULHOES	329	764******00	não	1
Luana silva leite	330	014******96	não	1
Maria Aparecida Ribeiro Brandão	331	740******04	não	1
Clarice Veras de almeida	332	283******72	não	1
lilian rodrigues ericeira	333	017******29	não	1
Suyane Germano de Souza Sindeaux	334	033******35	não	1
Katia maria soares	335	676******15	não	1
Eloiza cristina nascimento cardozo	336	689******49	não	1
Cristiane Dutra de Souza	337	712******53	não	1
Maiara pinto dos Santos	338	049******85	não	1
Rockneide Pereira Araujo	339	564******91	não	1
Luciene Alves Gonçalves	340	786******49	não	1
Joiciane inacio matos dos Santos	341	023******55	não	1
JULIANE ALMEIDA CARDOSO	342	017******97	não	1
Gilberto alves	343	645******72	não	1
Aline prates dos santos da silva	344	007******23	sim	1
Marielle Clara de Barros Santos	345	042******09	não	1
Andressa da Silva Ribeiro	346	041******39	não	1
adriana de jesus da silva	347	821******87	não	1
Priscilla	348	008******28	não	0,75
Cleane Silva lima	349	046******59	não	0,75
Ionete Rodrigues da Silva	350	709******87	não	0,75
Carlene Silva sampaio nascimento	351	978******04	não	0,75
RUTH ALVES DA SILVA	352	378******91	não	0,5
Regiane Oliveira dos Santos	353	962******34	não	0,5
Aline dos santos ferreira cardoso	354	027******85	não	0,5
Silene da Silva braga	355	914******20	não	0,5
Alex Sandra Gil dos Santos	356	004******20	não	0,5

Milene de Sousa Cavalcante	357	048******00	não	0,5
REVANA RODRIGUES PEREIRA	358	991******15	não	0,5
MARIA REGINA ALVES DA SILVA	359	041******29	não	0,5
odineia campelo dos santos	360	586******49	não	0,5
maria silvana feitosa do nascimento	361	847******87	não	0,5
maria de fátima de lima	362	856******00	não	0,5
DANIELLY SILVA DOS SANTOS	363	066******33	não	0,25
LILIAM DE ARAUJO ALVES	364	071******32	não	0,25
Rosilene Gomes Aguiar	365	861******78	não	0,25
Tatiana Rodrigues Duarte	366	024******99	não	0,25
Railane Cruz Freitas	367	070******80	não	0,25
JESSICA DA SILVA CAVALCANTE	368	038******66	não	0,25
alana moreira pinheiro	369	073******45	não	0,25
Cleudilene Silva Pereira	370	705******72	não	0,25
Milena santos braz	371	038******02	não	0,25
Renata Lima Cruz Silva	372	002******73	não	0
Isabel gomes da silva	373	703******72	não	0
Nayara de Jesus Rodrigues	374	009******21	não	0
joctã carvalho França	375	887******72	não	0
Priscila Santana Bahia Pereira	376	000******66	não	0
MAGNA OLIVEIRA BARROSO	377	022******36	não	0
Geingridi soares dos santos	378	023******62	não	0
Maria Francisca Portela Chaves da Silva	379	720******25	não	0
Gildete da Silva Brito de Souza	380	952******00	não	0
Andréia Souza Silva	381	860******91	não	0
flaviana da costa maues	382	031******20	não	0
Elaine de Sousa lima	383	065******59	não	0
ALDENIZA ALMEIDA DA SILVA	384	920******68	não	0
Fabiana Lopes Santos	385	021******54	não	0
Samanta Gomes de Souza	386	059******80	não	0
Antônia Maria Santos de Souza	387	823******68	não	0
KLICIA COELHO DA PAIXÃO	388	053******10	não	0
Priscilla Braz de lucena luz	389	845******00	não	0
ROSARIA DE SOUZA SILVA	390	666******04	não	0
Inez Dias Malcher	391	424******49	não	0
Yasmine dos Santos silva	392	043******60	não	0
Alanna dos Anjos andrade	393	039******73	não	0
Natália Lima Cruz	394	886******34	não	0
Silmara da Silva Moraes	395	001******90	não	0
KELLY AMADR DOS SANTOS	396	017******55	não	0
Marcos Brito de Jesus	397	020******97	não	0
RAQUEL SILVA DIAS	398	012******48	não	0
Carlos Magno de Sousa Silva	399	965******00	não	0
WALLAS SOUSA SILVA	400	011******76	não	0
Luziane pereira da silva	401	700******86	não	0
Juliana Galvão ferreira	402	025******08	não	0
Ediana sousa dos santos	403	797******87	não	0
Eloides de Assis Fernandes	404	034******76	não	0
Denise Conceição Ferreira Silva	405	087******04	não	0
LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	406	003******48	não	0
RAQUEL LEITE AQUINO	407	918******87	não	0
Geane marcele GOMES DA Silva	408	000******01	não	0
Daniele Freitas Quaresma	409	889******34	não	0
CAROLINA BARROS TENORIO	410	986******15	não	0
Lana Beatriz Fonseca de Araújo	411	034******08	não	0
Rosalina Feitosa de Souza	412	857******20	não	0
MARIA HELENA FEITOSA DE CASTRO	413	045******01	não	0
Laurecy Cardoso de Sousa	414	721******15	não	0
Ediclecia oliveira ribeiro barros	415	648******04	não	0
Angelica Ribeiro dos Santos	416	022******64	não	0
LUCELIA ALVES SALES	417	693******04	não	0
GESSICA LOPES DA SILVA DE SOUSA	418	037******03	não	0
Jandira taynara Santos lins	419	012******03	não	0
Elisângela Fernandes Rocha	420	054******39	não	0
Jean claud Silva de Araújo	421	763******63	não	0
Christiane Gomes Silva	422	834******68	não	0
Flavio Alves Brito	423	024******80	não	0
naila cristina aguiar medeiros	424	058******03	não	0
Daniel Romão Dias	425	319******44	não	0
Andreia Feitosa do Nascimento	426	616******60	não	0
Joilanne reis dos Santos	427	023******90	não	0
Thiele da silva torres	428	046******99	não	0
Tauana Tereza de Paiva Aguiar	429	015******36	não	0
Adriana Torres de Matos	430	547******00	não	0
IARA SILVA FIGUEREDO	431	015******52	não	0
Ynnara jane martins de lima	432	038******10	não	0
PRICILA DE ARAÚJO FERREIRA	433	011******40	não	0
Alan Weno Oliveira Sousa	434	002******38	não	0
Maysa de Souza lopes	435	028******86	não	0
Bruna Batista de Sousa Silva	436	010******40	não	0
JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA	437	037******41	não	0
Eliane morais dos Santos	438	857******72	não	0
Jessica Rebello Campos	439	146******90	não	0
Leilane barros lima	440	047******60	não	0
NADIANE DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	441	002******94	não	0
Janilva de jesus Oliveira	442	079******77	não	0
CAMILA PINHO SILVA	443	047******01	não	0
Leonardo Silva de Andrade	444	024******44	não	0
JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA	445	140******15	não	0

Antonia Adriana Almeida de Lima Maranhão	446	950******87	não	0
Adrya Rosario de Oliveira	447	041******25	não	0
sirlei pereira macedo	448	822******72	não	0
Milena Daiara manso oliveira	449	544******04	não	0
Fabíola Ellen Ramalho Praça	450	020******85	não	0
ÉRICA SILVA LIMA	451	045******00	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)

Kátia Barros lima	1	745******20	não	8,5
Maria Edileuza ferreira lucena	2	831******68	não	8,5
Elza da silva oliveira	3	270******34	não	8
Maria Natividade de Sá Lacerda Monteiro	4	776******10	não	7,75
Jacira Garces Monteiro Silva	5	009******11	não	7,75
EDIVALDO RAMOS DOS SANTOS	6	832******15	não	7,5
Maurício gugliotti braglia	7	276******60	não	7
TELMA RODRIGUES CHAVES	8	714******63	não	7
Valnedi rastes do nascimento	9	248******34	não	7
Keyla santos de Araújo	10	001******01	não	7
Elma Alves Rufino	11	764******49	não	6,5
Maria Lúcia Moraes Silva	12	632******53	não	6
Diones dos Santos souza	13	815******15	não	6
Gleison oliveira da Silva	14	800******68	não	5,5
Aldeciane lago rodrigues	15	020******05	não	5,25
MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	16	212******15	não	5
Eliane Alves Ferreira	17	398******04	não	5
jeane da silva	18	665******91	não	4,75
Hermina de Souza Silva	19	653******20	não	4,5
Laodicéia de Jesus farias vieira	20	849******15	não	4,5
eliane da cunha sousa	21	794******15	não	4,5
Valbene Lima mesquita da Silva dos santos	22	840******15	não	4,5
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	23	549******82	não	4
Eliane Ferreira pinso	24	708******53	não	4
Anderson Ataíde Ferreira	25	936******04	não	4
Katia Pereira Moreira Amaral	26	734******53	não	4
Meire Calista Souza	27	948******49	não	4
Maria dos Reis evangelista da Silva Oliveira	28	658******72	não	4
RAIMUNDO ALBERTO RAULINO DE SOUSA	29	446******72	não	3,5
Rita Lenneh Costa do Nascimento	30	006******32	sim	3
Rosean Alencar de Sousa	31	392******15	não	3
Andreson Soares Viana	32	700******40	não	2,75
Leiliane Fernandes Moraes	33	978******91	não	2,5
PAULO CARVALHO DE MOURA	34	804******34	não	2,5
Rodrigo renan marques costa de oliveira	35	018******08	não	2,5
Florisa VIANA SIMÕES	36	406******68	não	2,5
Pollyanna Ferreira Silva	37	944******87	não	2,5
Marcelino Macedo Araújo Sántos	38	957******15	não	2,5
Jucileia DE Oliveira Alves	39	657******68	não	2,5
Juliana de sousa carreiro	40	039******56	não	2,25
Cintianne corrêa santos da Silva	41	608******68	não	2,25
Daniela Rosa de Jesus Santos Sousa	42	995******68	não	2
lauriane marques ferreira	43	045******90	não	2
Ana Claudia Rufino dos Santos Castro	44	786******04	não	2
ELIANE PIVA DA COSTA	45	388******53	não	2
Maria Vanusa Pereira de Oliveira	46	890******34	não	2
Joana Teixeira Cunha	47	626******00	não	2
Adriana silva santos	48	675******87	não	2
melry viana de souza	49	006******09	não	2
Dandara da Silva Brito de Oliveira	50	945******30	não	1,75
BENEDITO CÉLIO SILVA DE MORAES	51	747******49	não	1,75
Alice telso	52	039******54	não	1,5
SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	53	843******00	não	1,5
Fabio Júnior Peniche Ribeiro	54	945******53	não	1,5
Iara Alves Mendes	55	922******34	não	1,5
Bernardo Cabral do Nascimento	56	699******63	não	1,5
Simone Ribeiro da Silva Andrade	57	007******35	não	1,5
Vanir da Silva Rocha	58	827******15	não	1,5
Diego Roberto Alves	59	036******10	não	1
ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARAES	60	714******15	não	1
Irene teles holanda	61	753******49	não	1
Danielle Nascimento da silva	62	671******53	não	1
Jardileia Pimentel Meireles	63	005******96	não	0,25
LUZIANE Silva souza	64	734******91	não	0
Larissa dos Santos Azevedo	65	027******36	não	0
Luana carolina Sousa da silva	66	015******09	não	0
Eurilene de oliveira lima	67	136******08	não	0
MANOEL BARROS DE SOUSA FILHO	68	053******73	não	0
Débora da Silva Souza de santana	69	007******08	não	0
Lediane da Silva lima	70	008******47	não	0
Marielma Rufino Queiroz	71	700******61	não	0
Francisca Guilmara Farias da Cruz	72	001******09	não	0

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CC771FB